



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE ABRIL DE 1978

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foi aprovado o voto de protesto apresentado na véspera pelo PS relativamente a declarações recentes acerca da actuação do Sr. Presidente da República. A requerimento do PSD fez-se a votação separada dos dois pontos contidos no texto submetido à Assembleia, mas as declarações de voto foram conjuntas, depois de ter sido rejeitado o recurso interposto pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho (PSD) contra a decisão da Mesa que indeferiu o pedido de declarações de voto separadas.

A vários títulos, usaram da palavra sobre o assunto os Srs. Deputados Cunha Leal (PSD), Vilhena de Carvalho (PSD), José Luis Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS), Carlos Brito (PCP), Pedro Roseta (PSD), Magalhães Mota (PSD) e Manuel Alegre (PS).

Foram aprovados os n.<sup>o</sup> 46, 47 e 48 do Diário e dada conta de alguns requerimentos e petições apresentadas.

**Ordem do dia.** — Na primeira parte prosseguiu e concluiu-se o debate acerca do pedido de ratificação n.<sup>o</sup> 32/I, relativo ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 549/77, de 31 de Dezembro, que reestrutura os órgãos, serviços e instituições no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Azevedo e Vasconcelos (CDS), José Jara (PCP), Manuel Mendes (PS), Rui Machete (PSD) e Jorge Leite (PCP) e o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vitor Vasques). Em pedidos de esclarecimento ou protestos relativamente a algumas intervenções, usaram da palavra os Srs. Deputados Sérvelo Correia (PSD), José Jara (PCP) e Jorge Leite (PCP), tendo respondido os oradores visados.

Foi concedida a ratificação do decreto-lei na generalidade, o qual baixou à 4.<sup>a</sup> Comissão, a requerimento do PS, para discussão das propostas de alteração apresentadas. A Assembleia rejeitou uma proposta de resolução do PCP, visando suspender a vigência do diploma e promover a sua apreciação pelas associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras.

Fizeram declarações de voto sobre a proposta de resolu-

ção referida os Srs. Deputados Carlos Laje (PS), Jorge Leite (PCP), Rui Machete (PSD) e Narana Coissoró (CDS) e quanto à ratificação do Decreto-Lei os Srs. Deputados António Portugal (PS), Joaquim Felgueiras (PCP), Henrique de Moraes (CDS) e Rui Machete (PSD).

Na segunda parte da ordem do dia, iniciou-se o debate das propostas de lei do Orçamento Geral do Estado e das grandes opções do Plano para 1978, tendo usado da palavra, para fazer a apresentação das propostas de lei, o Sr. Ministro das Finanças e Plano (Vítor Constâncio).

Formularam pedidos de esclarecimento, aos quais o orador respondeu, os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Magalhães Mota (PSD) —que também deu esclarecimentos—, Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Brito (PCP) e Carlos Carvalhas (PCP).

Registou-se ainda uma intervenção do Sr. Deputado António Gutierrez (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 45 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Fez-se a chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.  
 António Fernandes da Fonseca.  
**António Jorge Moreira Portugal.**  
 António José Pinheiro Silva.  
 António Magalhães da Silva.  
 Armando F. C. Pereira Bacelar.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Justino Luís Cordeiro.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 David dos Santos Silva.  
 Dieter Dellinger.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
**Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.**  
 Fernando Gomes Vasco.  
**Fernando Jaime Pereira de Almeida.**  
**Fernando Reis Luís.**  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
**Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.**  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Luís Duarte Fernandes.  
 João da Silva.  
**Joaquim José Catanho de Menezes.**  
 José Ferreira Dionísio.  
**José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.**  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Manuél Alegre de Melo Duarte.  
**Manuel do Carmo Mendes.**  
**Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.**  
 Manuel Pereira Dias.  
 Manuel Tito de Moraes.  
 Maria Teresa Madeira Vidigal.  
**Mário Manuel Cal Brandão.**  
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui António Ferreira da Cunha.  
 Serafim Olindo Ramos Bastos.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
**Álvaro Barros Marques de Figueiredo.**  
 Amândio Anes de Azevedo.  
**Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.**  
 Américo de Sequeira.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
**António Joaquim Bastos Marques Mendes.**  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
**Artur Videira Pinto da Cunha Leal.**  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Eduardo José Vieira.  
**Fernando Adriano Pinto.**

Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João José dos Santos Rocha.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
**José António Nunes Furtado Fernandes.**  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Nuno Gil Pires.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
**António João Pistacchini Gomes Moita.**  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malho da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Cunha Simões.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
**Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.**  
 Maria José Sampaio.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Garcia de Oliveira.  
 Rui Mendes Tavares.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

*Na bancada do Governo encontrava-se o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vitor Vasques).*

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 152 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 10 minutos.*

### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Atenção, Srs. Deputados, como bem se recordam, vamos continuar no ciclo dos contraprotestos, em relação ao voto de protesto apresentado ontem pelo PS. Já desistiram da palavra os Srs. Deputados: José Luís Nunes, António Esteves e João Luís Medeiros. Estão inscritos os Srs. Deputados Amândio de Azevedo e Cunha Leal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedi a palavra ontem, e penso que fui dos primeiros Deputados a fazê-lo, para uma pergunta ao Sr. Deputado Carlos de Brito.

Entretanto, porque a palavra não me foi dada, penso que este já não é o momento azado para o fazer, pelo que renuncio ao uso da palavra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

**O Sr. Cunha Leal (PSD):** — É apenas para um breve contraprotesto, baseado pura e simplesmente no facto de me imputarem intenções que não tive. Julguei eu que tinha sido inteiramente claro na minha intervenção e contudo o Sr. Eng.º Amaro da Costa, o Sr. Deputado Eng.º Amaro da Costa, parece não me ter compreendido e afirmou que ele não estava disposto a servir de moeda de agrado. Eu

devo dizer ao Sr. Deputado Amaro da Costa que nunca fiz dele essa ideia, até porque sei que o Sr. Deputado Amaro da Costa, mesmo quando é desagradável, tem sempre nesta Casa, clientela assegurada para os seus sorrisos, para os seus dizeres ...

**Uma voz do PS:** — Para a sua bancada!

**O Orador:** — ... para a sua bancada ...

*Risos.*

O que eu quis dizer tão-somente foi isto: é que por um lado é inalienável o direito de cada um exprimir livremente a sua própria vontade, o seu sentir, aquilo que entende dever expressar em cada momento. E o que eu quis dizer e afastar, estava implícito nas minhas palavras, é que se o Sr. Eng.º Amaro da Costa não quer ser moeda de agrado, eu entendo que o Sr. Presidente da República não deve ser moeda de troco num comércio de entendimentos políticos ...

**Vozes do PS e PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... que deve por completo excluir-se.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao Sr. Deputado Carlos de Brito, pessoa por quem eu teimo em dizer, aqui e em toda a parte, que nutro uma profunda simpatia ...

**Vozes do PS:** — Ah!

**O Orador:** — ..., a despeito do nosso antagonismo profundo, a despeito dos nossos modos de pensar no tocante a toda a conjuntura política nacional — o Sr. Deputado Carlos de Brito sabe ...

**Uma voz do PS:** — Não é «de Brito»!

**O Orador:** — ... que isto corresponde à verdade e isto lho tenho significado de longa data, a verdade, porém, é esta: é que o Sr. Deputado Carlos de Brito veio aqui pôr em causa e ele explicitou não o nome de qualquer pessoa, mas quem quer que fizesse o ataque ao Sr. Presidente da República. E eu devo dizer-lhe por tudo a quanto nós assistimos nesta Casa — e não está nos meus hábitos referi-lo, mas tenho que o fazer —, por tudo quanto nós já aqui vimos partindo da sua bancada, quanto ao futuro de uma Constituição em parturijamento, quanto a atitudes aqui tomadas no tocante a vários aspectos dessa mesma Constituição, quanto à própria pessoa do Presidente da República quando, por exemplo, veio a esta Casa no 1.º aniversário da Constituição ou até no acto do seu próprio empossamento, eu devo dizer-lhe com toda a lealdade, Sr. Deputado Carlos de Brito, que as suas palavras me pareceram a história de uma menina de 5 anos, muito convencida, que conta a historieta do capuchinho vermelho a um senhor de provecta idade.

*Risos.*

Era só isto o que queria dizer-lhe.

O Sr. Presidente: — Parece-me, portanto, que está encerrado o ciclo dos contraprotestos. Estão abertas as inscrições para a discussão do voto.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra não para me inscrever relativamente à discussão do voto, mas sim para interpelar os seus proponentes no sentido de saber, deles, se julgam possível cindir o texto nas duas partes que o mesmo contém. O voto, na verdade, consta de duas partes muito distintas, uma delas que se refere a declarações que teriam sido feitas e a outra que se refere ao Sr. Presidente da República. Esta era a pergunta muito concreta que eu desejava formular aos proponentes do voto.

O Sr. Presidente: — Vou conceder uns momentos para os Srs. Proponentes do voto poderem conferenciar e responder ao Sr. Deputado.

Pausa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em resposta ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho direi o seguinte: se o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho e o seu grupo parlamentar desejarem fazer a votação dessa forma, nós não nos oporemos.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, quem não está muito de acordo sou eu, que ainda não percebi bem o que queriam.

Risos.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Bom, então dividir-se-ia em duas partes. A primeira seria: «A Assembleia da República protesta contra tais declarações.»

É este um ponto. A segunda parte seria o resto. É assim? Não há nenhuma dúvida?

Pausa.

Assim faremos, portanto. Estão abertas as inscrições. Alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Como não há, vamos proceder à votação quanto à primeira parte: «A Assembleia da República protesta contra tais declarações.»

*Submetido à votação, foi aprovado, com os votos*

*favoráveis do PS, CDS, PCP e do Deputado independente Vital Rodrigues e os votos contra do PSD.*

O Sr. Presidente: — Vamos passar à segunda parte.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Ah, vamos passar às declarações de voto, faça favor.

*Vozes de desagrado do PS.*

O Sr. Presidente: — Não, declarações de voto talvez no fim.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não, Sr. Presidente. Em nosso entender são dois votos diferentes, são duas matérias distintas.

*Manifestações de desagrado do PS e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, dá-me licença? Um momento só.

Pausa.

Efectivamente, foi cindida a proposta, mas o voto é o mesmo. Eu consultei a Mesa e o entendimento é de que as declarações de voto deverão ser feitas no fim quanto ao conjunto da proposta. Em todo o caso volto a ouvir a Mesa e já me pronunciarei.

Pausa.

A Mesa resolveu por maioria considerar as declarações de voto no seu conjunto e não na parte cindida. Se porventura quiserem interpor recurso da decisão da Mesa, estou disposto a recebê-lo, como aliás é meu dever.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Eu pretendia interpor recurso da decisão da Mesa e o fundamento do recurso interposto é muito simples. Na medida em que há duas votações, parece que não poderá deixar de haver uma declaração de voto para cada uma. De resto, sabendo já a Câmara qual foi efectivamente o resultado da primeira votação e sabendo como se exprimiu cada um dos grupos parlamentares chamados a votar, não sabe a Câmara, neste momento, qual vai ser o resultado da próxima votação e bem pode acontecer que o mesmo grupo parlamentar porventura vote em sentido diferente daquele em que votou na primeira parte.

Tanto bastaria para justificar que fossem feitas duas declarações de voto, pois não faria sentido, na hipótese que pode verificar-se de ser diferente o sentido do voto de determinado grupo parlamentar, ter de juntar na mesma declaração sentidos totalmente opostos, ou significados diferentes, de votos porventura diversos.

**O Sr. Presidente:** — Como tem sido hábito nos nossos trabalhos, eu não vejo inconveniente nenhum em conceder a palavra aos grupos parlamentares que queiram pronunciar-se sobre esta justificação.

*Pausa.*

**O Sr. Deputado José Luís Nunes** está a pedir-me a palavra ou ao Sr. Deputado Manuel Alegre? Em que é que ficamos?

*Risos.*

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — É ao Sr. Presidente!

**O Sr. Presidente:** — É a mim? Então faça favor.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, a questão é somente esta: há um voto, esse voto é cindido em duas partes a requerimento de um grupo parlamentar.

Na declaração de voto final esse grupo parlamentar pode, se assim o entender, e fizer votos diferentes, explicar diferentemente porque fez a cisão e porque pediu que a votação fosse diferente. Agora é só um voto, tem que haver uma só declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, é manifesto que o que está presente à Câmara é um voto que, por acordo e consenso entre todos os grupos parlamentares, foi cindido para efeitos de votação. Se se tratasse de dois votos, haveria duas discussões e cada grupo parlamentar teria direito a duas declarações de voto. É evidente que isso contraria o Regimento, porque o Sr. Presidente pôs à votação a moção apresentada, encerrando-se, portanto, o período de discussões sem que tivesse havido, como é evidente, da parte do PSD qualquer manifestação no sentido de decidir discutir, de forma diferente, a primeira parte e a segunda. O que significa que implicitamente também o PSD aceitou que se tratava de um voto único. O que significa portanto, a não ser que violemos o Regimento, que só podemos fazer uma declaração de voto, porque o Regimento apenas prevê, a propósito de cada moção, uma declaração de voto e uma intervenção antes. E no caso de não haver intervenção antes, pode haver declaração de voto e vice-versa, mas não há qualquer outro mecanismo previsto nem possível.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos de Brito.

**O Sr. Carlos de Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente digo que nós temos a concepção geral de que sempre que há um voto há lugar a uma declaração de voto. Entretanto, estamos em matéria que o Regimento contempla de modo especial. Trata-se de facto de moções no período de antes da ordem do dia, a moção é uma só, o Regimento contempla esta matéria com normas muito estritas. Assim, por exemplo, os grupos parlamentares que intervêm na discussão não

têm direito a fazer declarações de voto. Neste caso concreto então o PSD ficaria numa situação de extremo benefício, na medida em que, porque não participou na discussão, não só tem o direito de fazer uma, mas tem até o direito de fazer duas declarações de voto.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Parece que isto não será de maneira nenhuma regular e portanto nós votaremos contra o recurso interposto pela bancada do PSD, nesta circunstância concreta.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Brito, o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho tinha pedido para o interromper, a fim de lhe fazer um pedido de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Era apenas para lembrar ao Sr. Deputado Carlos Brito que não havia qualquer situação de privilégio para o PSD, na medida em que cada um dos grupos parlamentares vota duas vezes e teria assim naturalmente, direito a fazer duas declarações de voto.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Não é assim, Sr. Deputado. Como sabe, esta matéria é contemplada no Regimento com um regime especial. O grupo parlamentar que participou na discussão perdeu o direito de fazer declarações de voto.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Mas não era essa a questão.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — O PSD, como não participou na discussão, tem o direito de fazer uma declaração de voto; mas, segundo a situação que agora pretende criar, passaria a ter o direito de fazer duas declarações de voto. Isso é que nós não podemos na verdade admitir.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como é óbvio, o recurso foi apresentado em tempo, de acordo com o Regimento, foi recebido pela Mesa, foi esclarecido pela sua declaração justificativa e vamos agora votar a decisão tomada pela Mesa.

*Submetido à votação, foi rejeitado o recurso, com os votos contrários do PS, CDS e PCP e a favor do PSD.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Eu já lhe concedo a palavra, Sr. Deputado.

Está liquidado este ponto, está sanado e transitado este ponto, vamos portanto votar a segunda parte, que diz o seguinte:

*E afirma o seu respeito pela magistratura presidencial [...].*

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente? Eu pedi a palavra para fazer uma declaração de voto quanto a esta votação.

*Protestos do PS.*

O Sr. Presidente: — Uma declaração de voto sobre a decisão da Assembleia?

*Risos.*

Oh, Sr. Deputado, eu peço o favor da sua reconsideração! Então eu vou conceder-lhe a palavra para uma declaração de voto sobre uma decisão da Assembleia?

Vozes do CDS: — Pode, pode!

O Sr. Presidente: — Ah, quanto à decisão tomada pelos senhores neste ponto... Faça favor, com certeza.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É sobre o problema do recurso. Seria extremamente grave que pela primeira vez não fosse dado, ainda que em matéria processual, direito a uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Já não há gravidade nenhuma, Sr. Deputado, pois V. Ex.<sup>a</sup> já está no uso da palavra. Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Se não houve, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma tentativa de impor uma votação única sobre realidades completamente distintas, portanto uma clara tentativa de amalgamamento o que com esta votação a Câmara conseguiu foi realizar um amalgamamento já não na votação, mas sim nas declarações de voto. Trata-se, quero aqui deixar bem claro, de matérias totalmente distintas, como se vai ver pelo sentido do nosso voto. E portanto não só a votação — o que foi concedido, reconheço —, mas as próprias declarações de voto deveriam ser distintas porque não queremos misturar, e contra isso protestamos, realidades diversas. A Constituição protege absolutamente a liberdade de expressão no seu artigo 37.<sup>º</sup>, e está consagrada também na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nós não queremos misturar um pseudoprotesto contra declarações permitidas pela Constituição, protegidas pela lei e pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, com um voto sobre o Sr. Presidente da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta Câmara, ao proceder assim, está a protestar contra aqueles que aqui nos antecederam. Está a protestar contra Afonso Costa, contra os homens do século passado, contra José Estêvão, contra Oliveira Martins e Ramalho Ortigão, que puseram em causa o próprio rei.

*Manifestações de desagrado do PS.*

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Está a misturar alhos com bugalhos.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados, por favor.

O Orador: — Quero deixar bem claro que quem gera o descontentamento e a angústia crescente são os responsáveis pelo Governo, que atiram para os ombros do povo português uma carga brutal.

*Novas manifestações de desagrado do PS.*

O Sr. Presidente: — Queira acabar a sua declaração de voto, Sr. Deputado.

O Orador: — Está terminada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos ver se acalmarmos um bocadinho mais os nervos, e suponho que não é difícil se todos nos lembremos de que este assunto está liquidado. Recordam-se todos que houve uma votação negativa da parte do Partido Social-Democrata, e eu entendi que lhe devia dar a palavra para justificar o seu voto. Este problema está liquidado. Não posso conceder a palavra a mais ninguém sobre este assunto.

Vamos então votar a segunda parte, em que se diz:

E afirma o seu respeito pela magistratura presidencial do general Ramalho Eanes, que tem sido exercida com grande dignidade, patriotismo e plena observância da legalidade democrática e constitucional.

*Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PSD e 118 votos a favor do PS, CDS e PCP, que sublinharam o resultado da votação com aplausos.*

O Sr. Presidente: — Vamos então às declarações de voto.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados. Peço-lhes desculpa, não está nos meus hábitos, mas tenho que fazê-lo agora dada a premência dos nossos trabalhos. Temos de encerrar a nossa sessão a tempo de recomeçar com a discussão do Orçamento. Chamo, pois, a vosca atenção para o n.<sup>o</sup> 4 do artigo 86.<sup>º</sup> do Regimento, que diz que o partido que se não tenha pronunciado durante a discussão poderá fazer uma declaração de voto oral de duração não superior a três minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata é um partido em que, como é normal e salutar nos partidos democráticos, as opiniões nem sempre são coincidentes. Mas isso não significa, e que isso fique claro, que não comunguemos todos do respeito pelas ideias uns dos outros e que dentro desse respeito não comunguemos todos da dimensão maior desse respeito, que é a própria aceitação dessa diversidade, que é a unidade que nesse mesmo diversidade se encontra.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E ao dizer isto quero tornar bem claro qual o significado profundo do voto que aqui foi proposto. Não procurou mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do que aproveitar-se essa oportunidade para tentar comprometer o Partido

Social-Democrata através de uma votação da Assembleia da República.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não nos deixamos envolver nessa espécie de oportunismo político.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao pedirmos que este voto fosse separado, quisemos também significar duas coisas para nós importantes e que representam o sentido do nosso voto. Em primeiro lugar, nós não podemos admitir que, em nome da liberdade e em nome da democracia, as opiniões de alguém, qualquer que seja o seu conteúdo, possam ser objecto de censura da Assembleia da República, porque pela censura se passa à condenação e, breve, à proibição.

*Aplausos do PSD.*

O respeito que devemos à liberdade de opinião e de expressão levaram-nos a votar contra tal posição da Assembleia. E votaremos contra sempre que esta Assembleia pretenda erigir-se em tribunal de opinião.

*Aplausos do PSD.*

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto que foi proposto, sob a aparência do respeito pelo Presidente da República, corresponde na verdade a desrespeitá-lo e a desrespeitar a Constituição que se diz defender.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Não apoiado!

**O Orador:** — O Presidente da República, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não depende desta Assembleia.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Homessa!

**O Orador:** — Quando a Assembleia se quer pronunciar sobre os seus actos, a Assembleia da República está a infringir a Constituição, procurando subordinar o Presidente da República aos seus próprios juízos de valor.

*Aplausos do PSD.*

Mais ainda; procura não só subordiná-lo como instrumentalizá-lo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Porque os objectivos do voto são claros e não terão deixado dúvidas a ninguém.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Presidente da República foi apenas o álibi para actuação partidária.

*Aplausos do PSD.*

Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não aceitamos — e portanto o nosso voto de abstenção tem esse significado claro — que a Assembleia se pronuncie a favor ou contra coisas tão importantes como a dignidade de alguém. A Assembleia da República não é um tribunal popular, a Assembleia da República não pode pronunciar-se sobre a dignidade com que o Sr. Presidente da República tem exercido o cargo. A Assembleia da República não tem que ajuizar, pelo seu voto favorável ou desfavorável, do patriotismo do Presidente da República.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A Assembleia da República não tem que apreciar, pelo seu voto favorável ou desfavorável, o modo como o Presidente da República tem actuado na observância da legalidade democrática e constitucional. A Assembleia não tem estes poderes de supervisão. A Assembleia não tem este domínio sobre o Presidente da República, a Assembleia não pode, e está a fazê-lo através deste voto, legitimar que por acaso aqui fosse também emitido algum voto, em algum tempo, na vigência da actual Constituição, a dizer que o Presidente da República nem era digno, nem patriota, nem observava a lei, nem a Constituição. Isso nós recusamos. Esse o sentido claro do voto que emitimos.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Telmo Neto (PS):** — Censura interna!

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — É melhor que a vossa. A vossa é nacional.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — É para um protesto, Sr. Presidente.

V. Ex.<sup>a</sup> dá-me a palavra?

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do direito à liberdade de expressão, ao direito de opinião, ao direito de dissidência democrática no seio de partidos democráticos, portanto da faculdade de ter opinião e da defesa dessa faculdade, o Sr. Deputado Magalhães Mota condena a Assembleia da República por querer emitir opiniões.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto é, aquilo que se concede a um sektor de um partido, não se concede aos outros partidos, que têm todo o direito de ter opiniões diferentes e de as exprimir no local próprio onde entendem exprimi-las.

Ou será que exprimir essas opiniões nos jornais ou no Vimeiro ou onde quer que seja é bom e exprimirlas aqui é mau e é perverso?

*Aplausos do PS e do CDS.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — O voto é que é mau!

**O Orador:** — Quer dizer, exprimir opiniões sobre o Presidente da República em conselhos nacionais de partido, em congressos de partidos, em declarações, em convívios...

**Uma voz do PS:** — Nas termas!

**O Orador:** — ... e em comícios está bem. Exprimí-las no Parlamento, «aqui d'el-rei», está péssimo.

**O Sr. Amândio de Azevedo:** — Parece impossível!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — O voto é que é mau, não é a opinião!

**O Orador:** — O voto é uma forma regimental de expressão de vontade política. Ontem tive ocasião de dizer, porque já temia que fosse essa uma das reacções possíveis, que este voto tinha nulo efeito jurídico-constitucional.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Então para que é que se faz?

**O Orador:** — E disse também que o voto tinha imensa importância política — tratando-se de um período de antes da ordem do dia, reservado a intervenções de carácter político e à manifestação da vontade política dos partidos aqui representados e, portanto, nessa medida, da própria Assembleia — e o significado de visar um esclarecimento e uma clarificação. Clarificação essa que o Partido Social-Democrata se recusou a fazer em nome do álibi, isso sim, que lhe dá o direito a exprimir lá fora opiniões que não tem a coragem de exprimir aqui.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Temos todo o direito de votar como entendermos!

**O Orador:** — Os senhores têm todo o direito de votar como quiserem, têm todo o direito de se pronunciar como entenderem, peço que eu tenha também esse direito, por enquanto, porque, quando o homem providencial mandar, porventura não o terei.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Tem pois o meu grupo parlamentar de protestar pelo facto de, para legitimar posições, essas, sim, puramente partidárias, se ter pretendido visar a dignidade da Assembleia e se ter pretendido dizer que a Assembleia visava instrumentalizar o Presidente da República — nesse caso, evidentemente, a acusação impende também sobre o meu grupo parlamentar e nesse sentido tenho de protestar.

E, finalmente, Sr. Presidente, protesto porque aqui nunca esteve em causa instrumentalizar quem quer que fosse — eu próprio tive ocasião de me exprimir largamente sobre este ponto —, mas tratava-se de saber, e continuamos sem saber, se a prioridade para o Partido Social-Democrata em matéria de combate

político é o combate contra o Governo ou é o combate contra o Presidente da República. Esse era a questão mais importante que eu próprio tive ocasião de aqui sublinhar várias vezes. Essa questão não está esclarecida. A ambiguidade continua, o impasse continua.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Portanto, temos agora um novo período para os contraprotestos.

Tem a palavra para o efeito o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — É efectivamente para formular um contraprotesto, Sr. Presidente, mas serei breve.

É que a técnica é conhecida: amalgamar...

**Uma voz do PS:** — A malga!

**O Orador:** — ... coisas diferentes é uma técnica vulgar. Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, exprimir é coisa diferente de votar. Não fizemos nenhum reparo, não o faremos nunca, em relação à liberdade de expressão. O Sr. Deputado Amaro da Costa goza dela. Todos os Deputados deste hemisfério gozam desse direito, ele é-lhes atribuído constitucionalmente. Todos os portugueses dele beneficiam, isso queremos salientar. Não podemos, sob a forma de querermos exprimir o nosso direito, impedir o direito de expressão alheia.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria ainda, na singeleza deste contraprotesto, salientar outro ponto. É que o Sr. Deputado Amaro da Costa foi duas vezes extremamente claro, ontem e hoje. Ontem, quando disse que era preciso não parlamentarizar o Sr. Presidente da República. Nós estamos de acordo, foi esse o sentido do nosso voto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A segunda ocasião de clareza foi quando disse que se tratava de saber, que queria inquirir, que queria perguntar. Nós não lhe aceitamos a inquisição.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Continuamos no período de contraprotestos.

Parece que o Sr. Deputado Carlos Brito também quer contraprotestar. Tenha a bondade.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra exactamente para formular um protesto em nome do Grupo Parlamentar do PCP relativamente à declaração de voto feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota em nome do seu partido e às posições que quis atribuir-nos, uma vez que votámos, prezamos e consideramos de extrema oportunidade o voto apresentado pela bancada do Partido Socialista.

Na verdade, muito nos espanta que o Partido Social-Democrata — que abundantemente tem usado o direito regimental de apresentar votos e abundantemente tem procurado arrastar a Assembleia da República para a posição de um tribunal, eu já não digo de opinião, mas de um tribunal moral, e não apenas da vida portuguesa, um tribunal moral da humanidade, que aqui mesmo já apresentou votos que interferiam com alterações produzidas nas forças armadas —, hoje, em face de questão de tanta gravidade...

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Mas as forças armadas não são órgão de soberania.

**O Orador:** — ... venha dizer que para a Assembleia da República isto, que toca com o regime democrático português, lhe está vedado. É má a desculpa, é grave a fuga do Partido Social-Democrata a discutir francamente connosco e com os outros partidos que aqui representam o povo português uma questão tão grave como a campanha que um grupo de pessoas, tendo por centro a pessoa do Sr. Sá Carneiro, está a desenvolver contra o Presidente da República, contra as instituições democráticas e contra o regime democrático português.

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — É grave que o PSD entenda que não deve discutir estas questões aqui. É grave esta nova concepção do PSD acerca da nossa vida democrática, acerca do papel e da missão da Assembleia da República.

**O Sr. Olívio França (PSD):** — Que gracinha!

**O Orador:** — É isto que o PSD não quis explicar, mas é por isto que o PSD naturalmente será...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Interditado!?

**O Orador:** — ... julgado pela opinião pública portuguesa e pelo povo português.

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi explicado pelo meu grupo parlamentar, e até pelos outros grupos parlamentares que interviveram na questão, que não se tratava de condenar a crítica democrática em relação a qualquer instituição, em relação a qualquer pessoa, em relação a qualquer órgão de soberania. Não se trata de nada disso. O que se trata é de uma campanha que, pelos seus objectivos, pelo seu conteúdo e pelo seu estilo é inadmissível na nossa vida democrática.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Nossa, qual?

**O Orador:** — E bem explicamos porquê: pelos seus objectivos, porque põe em causa todo o regime; pelo seu conteúdo, porque constitui um apelo ao golpe;...

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Golpista é o PCP!

**O Orador** — ... pelo seu estilo, porque é baixo e calunioso.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Olha quem fala!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É isto que nós repetimos. Não é o direito à livre crítica do PSD, isso está na Constituição, todos o reconhecemos; é a forma como um grupo de pessoas, tendo por centro a pessoa do Sr. Sá Carneiro, desenvolve a operação que está em curso. E quanto a isso, Sr. Deputado Magalhães Mota, bem poderá tecer todos os raciocínios, todos os malabarismos jurídicos que entender, mas para nós a questão é muito claramente política e o nosso protesto tem este sentido: protestar contra uma pressão política inadmissível que ameaça a democracia portuguesa, que ameaça o futuro do povo português.

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Olha quem fala!

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Peço a palavra para um contraprotesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Eu protesto, Sr. Presidente. Já pedi a palavra por repetidas vezes para formular um protesto e, salvo o devido respeito, não é habitual que os protestos e os contraprotestos se façam na sequência uns dos outros. Portanto, peço que me seja concedida a palavra para formular um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Ainda não disse a V. Ex.<sup>a</sup> que não lhe será concedida a palavra. Simplesmente admito que tivesse havido uma confusão da Mesa nas inscrições. Vou consultar os Srs. Secretários...

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Fui a primeira pessoa a pedir a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Luís Nunes tem de se habituar a ouvir-me com o mesmo respeito com que eu o ouço.

Estou a dizer-lhe que admito perfeitamente que tivesse havido uma confusão nas inscrições. Vou perguntar aos Srs. Secretários, porque não é a mim que incumbe estar a fiscalizar as inscrições, qual é a ordem das inscrições. Se porventura os Srs. Secretários me disserem que foi V. Ex.<sup>a</sup> a primeira pessoa a pedir a palavra, esteja descansado que lha concederei.

*Pausa.*

Tem razão, Sr. Deputado José Luís Nunes. De facto foi V. Ex.<sup>a</sup> a primeira pessoa a pedir a palavra. Tenha a bondade.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois das declarações de Judas, tivemos o voto de Pilatos, que é o voto do PSD, que

o voto do lavar as mãos. Simplesmente, não é fácil lavar as mãos sobre um assunto como este.

Em primeiro lugar, é necessário colocar fundamentalmente três ou quatro questões. Saber se a democracia tem ou não o direito de usar as liberdades democráticas para atacar a democracia e o sistema institucional. Nós dizemos que não. Em democracia não há o direito de usar as liberdades democráticas para atacar a própria democracia. Em democracia não há o direito de usar a calúnia, a insídia, a injúria e a baixa insinuação para atacar pessoas e instituições. Em democracia não há o direito de, invocando as regras democráticas, se porem em causa as instituições democráticas. Não há esse direito de forma nenhuma.

Portanto, quando se invoca o direito da liberdade de expressão de pensamento para justificar práticas anticonstitucionais, quando se invocam os Direitos do Homem para iniciar campanhas que são contra os Direitos do Homem, faz-me lembrar a consabida e jesuítica frase: «Em nome dos vossos direitos eu defendo o direito de os retirar.»

**O Sr. Armando Correia (PSD):** — Isso é Salazar!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Simplesmente, numa ditadura existem sanções ilegítimas, que são as polícias, as cadeias e os códigos. Numa democracia existem também sanções quanto a essas práticas ilegítimas, que são as sanções da opinião pública, que são as sanções da vontade do povo português expressa livremente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este caso é um caso que se pode considerar exemplar porque demonstra que o PSD tem dois pesos e duas medidas. O PSD tem dois pesos e duas medidas porque permite claramente que a figura do Presidente da República possa ser posta em causa por quem quer que seja, da forma que muito bem entender, em qualquer lugar e sob a sua própria bandeira.

O PSD tem dois pesos e duas medidas porque, em nome do pluralismo interno democrático, defende sistemas que pretendem impor o monolitismo ideológico ao povo português.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso!

**O Orador:** — É verdade, Sr. Deputado.

O PSD tem ainda uma outra posição. É que para evitar um *soi disant* chamado compromisso com o Presidente da República, coloca-se claramente ao lado dos seus inimigos.

São estas as questões que aqui se devem pôr. Discutir se a Assembleia da República tem ou não o direito de apoiar a figura do Presidente da República é, em si própria, uma questão viciada, para não usar um termo mais forte. A Assembleia da República não tem só o direito de apoiar a figura do Presidente da República. A Assembleia da República tem o dever de apoiar a figura do Presidente da República quando as instituições democráticas estão em causa.

E mais do que isso, a Assembleia da República terá o dever de apoiar e definir posições contra quem quer que seja em nome da única regra que lhe norteia a actuação: a defesa da Constituição, a defesa

da democracia e a defesa das instituições democráticas.

**O Sr. Armando Correia (PSD):** — É só apoiar!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma última reflexão se impõe: o partido que não hesitou em tentar exprimir um voto lamentando a saída do brigadeiro Pires Veloso da Região Militar do Norte é o partido que agora se recusa a apoiar um voto em relação ao general Ramalho Eanes.

São duas políticas que estão em face: uma é a política do golpe, outra é a política da liberdade, da democracia e do respeito pelas instituições democráticas.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para formular o seu contraprotesto.

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou formular um contraprotesto em que englobarei naturalmente quer as declarações do Sr. Deputado Carlos Brito, a que me referirei em primeiro lugar, quer as do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Disse o Sr. Deputado Carlos Brito que esta Assembleia se tem pronunciado dos mais diversos modos em relação a vários acontecimentos no período de antes da ordem do dia. Creio ter visto na afirmação do Sr. Deputado Carlos Brito a guma crítica a esta actuação da Assembleia da República. Creio que também me será lícito admitir a parte de autocrítica que essa declaração contém, visto que o partido do Sr. Deputado Carlos Brito tem várias vezes emitido votos no período de antes da ordem do dia e no sentido expresso pelo Sr. Deputado.

Mas não era isto o fundamental. O fundamental é que para o Sr. Deputado Carlos Brito o direito de expressão e de opinião tem um quadro rígido, no qual se pode exercer: é o direito de opinião ou de expressão em conformidade com o quadro preestabelecido. Não me admira a posição, mas critico-a e não estou de acordo com ela.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sabe bem que não é isso.

**O Orador:** — Foi isso que o Sr. Deputado afirmou.

Efectivamente, para nós, e aqui respondo também de algum modo ao Sr. Deputado José Luís Nunes, o que é importante em democracia para aqueles que respeitam a liberdade é que a respeitem tão completamente que por ela sejam capazes inclusivamente de se sacrificar para que os outros, mesmo os que não a aceitam, dela possam beneficiar...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., mesmo aqueles que no-la recusariam, mesmo aqueles que nos negariam todos os direitos. Pois nós, porque somos diferentes e não partilhamos das mesmas convicções totalitárias, confe-

rimos-lhes o direito que elas nos recusariam em igualdade de circunstâncias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isso nos distingue, isso nos separa.

Falou o Sr. Deputado José Luís Nunes em dois pesos e duas medidas e perguntou se qualquer pessoa podia criticar, de qualquer modo, o Presidente da República.

Não me custará dizer-lhe desde já que essa crítica tem um limite aceite pela sociedade portuguesa, qual seja o do Código Penal.

Mas o que está em causa também não é este ponto. Também este é um ponto menor, como é menor a invocação que foi feita acerca do voto emitido por esta bancada a propósito da substituição do brigadeiro Pires Veloso no comando da Região Militar do Norte. Eu gostaria de dizer que, sendo esse ponto menor, importa salientar que aqui foi dito que o voto era um voto a um cidadão e não em relação a uma função que esse cidadão iria desempenhar no futuro ou que continuava a desempenhar. Esse voto só foi apresentado porque a função tinha cessado.

E queria recordar a propósito dos dois pesos e das duas medidas, mas o ponto é menor, que da bancada do Partido Socialista o voto foi recusado porque se falava de um militar e ainda anteontem assistimos a um elogio ao major Vasco Lourenço.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Muito mal!

**O Orador:** — Efectivamente, são dois pesos e duas medidas. Mas tudo isto é menor. O que está em causa é que o que se tornou claro através do nosso voto é que nós não queremos que o Presidente da República, concorde-se ou discorde-se das suas posições, seja envolvido nas posições, em termos de apreciação crítica valorativa, como juízo de um Órgão de Soberania em relação a outro Órgão de Soberania. Não pensamos que esse seja um procedimento lícito nem correcto. Muito menos quando tudo isso é feito com outros objectivos evidentes.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Como devem estar com certeza muito bem lembrados, estamos no período dos contraprotestos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, que, aliás, creio que já contraprostestou, mas ele fará o favor de confirmar se assim foi.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Não, Sr. Presidente, só protestei.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, tenha a bondade.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, não se trata de negar a liberdade de expressão àqueles que não aceitam a democracia. Trata-se de saber quem é que não aceita a democracia e de impedir, pelos meios convenientes, que os seus sinistros designios sejam postos em prática.

Em segundo lugar, quanto aos limites da crítica ao Presidente da República, não são só os do Código Penal, há outros limites da crítica ao Presidente da República.

Primeiro, são os limites derivados do respeito pelo sufrágio universal. É necessário dizer-se com a determinação necessária que o voto permanente é o golpe de Estado permanente. A colocação em causa, constantemente, das decisões que o povo português livremente pretendeu fazer suas é o golpe de Estado permanente. A inovação do referendo quando o referendo não está previsto no texto constitucional é o golpe de Estado permanente. Isso, sobretudo, quando hipocritamente se pretende dizer que a Constituição não permite o referendo mas também o não proíbe. Nessa altura já não são os democratas que assim dizem que se negam, já não são os cidadãos que se recusam, são os próprios juristas que calcam o seu saber aos pés.

Em segundo lugar, é importante sublinhar também que o Sr. General Vasco Lourenço — general e não major, porque o Conselho da Revolução ainda o não desgradiou, e nós preferimos aos generais do fascismo os generais de Abril e os generais da Revolução — ...

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto.*

...é um exemplo do respeito pelas ideias dos adversários e foi a sua acção, no dia 25 de Novembro, que permitiu que o Sr. Dr. Sá Carneiro dissesse na Malveira as coisas infames que disse.

Mais ainda, quando ouço chamar major ao Sr. general Vasco Lourenço, no intuito óbvio de o achincalhar, vêm-me à memória aqueles que no tempo da resistência chamavam general graduado ao coronel De Gaulle.

Para terminar, um último aspecto que é fundamental sublinhar. Esta Assembleia pronunciar-se-á sempre que as instituições democráticas sejam atacadas ou possam estar em perigo e será a imagem do País. Se um dia a Constituição da República e as instituições democráticas forem postas em perigo ou atacadas, todo o País se transformará numa imensa Assembleia da República e a Assembleia da República será o eco claro e evidente de todo o País, que desejará manter as instituições democráticas que a Constituição lhe outorgou e as liberdades que o 25 de Abril trouxe.

Avisa-se...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Ameaça-se!

**O Orador:** — ... solene e claramente que a Assembleia da República não cairá, na defesa das instituições democráticas, quer sob a chantagem das palavras quer sob a chantagem dos argumentos jurídicos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, suponho que deve haver aqui muitos Deputados que entedem que isto não está a correr bem.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Eu acho que está a correr lindamente!

**O Sr. Presidente:** — Se fosse possível fazer um pequeno plebiscito interior, é claro, estariam talvez todos de acordo comigo que isto não está a correr bem. Efectivamente, estamos no período dos contraprotestos e aceito a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes como um pedido de esclarecimento. Foi nessas circunstâncias que lhe concedi a palavra. Não poderia conceder-lha para um contraprotesto, pois já usou desse direito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, é efectivamente para dar uma explicação muito breve, uma vez que o Sr. Deputado Magalhães Mota insiste em desvirtuar a nossa posição no voto que há pouco tivemos oportunidade de apoiar.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — A nossa é que é desvirtuada!

**O Orador:** — Muito brevemente quero dizer ao Sr. Deputado Magalhães Mota que o que fizemos foi condenar uma campanha. Não questionámos a liberdade de crítica democrática. Condenámos uma campanha pelos termos e objectivos com que está a desenvolver-se. Não reclamámos até qualquer tipo de medidas em relação aos promotores da campanha, muito embora consideremos que ela está à margem da legalidade no nosso regime. O que propusemos, para o que apelamos, foi para a necessidade de isolarmos politicamente os advogados do autoritarismo, os agentes da saudade do regime derrubado em 25 de Abril de 1974.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É isto. E foi sobre isto que o PSD não falou.

**Aplausos do PCP.**

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões por mim ontem apresentadas como justificação da apresentação deste voto foram inteiramente confirmadas pelo debate que aqui se travou. Era, de facto, urgente e necessário apresentar este voto para clarificar posições. Tratou-se de um voto político, com um significado político. Tratou-se da afirmação de solidariedade de um Órgão de Soberania com outro Órgão de Soberania.

Devo dizer que este voto era um todo e que a afirmação de respeito pelo Presidente da República decorria do repúdio por declarações que se integram numa campanha que visa atingir o Presidente da

República como cidadão e visa atingir a própria legitimidade democrática do exercício da sua magistratura.

É perfeitamente legítimo, era mesmo necessário, que um Órgão de Soberania, neste caso a Assembleia da República, nesta fase de construção do Estado democrático português, se isolasse com outro Órgão de Soberania, repudiando declarações que se inserem numa estratégia que visa pôr em causa todos os Órgãos de Soberania e o próprio regime democrático tal como está consagrado na Constituição da República.

Queremos ainda sublinhar que a Assembleia da República tem não só o direito como o dever de se pronunciar sobre atitudes, declarações ou campanhas que visem atingir a dignidade do Estado democrático e que visem minar os próprios fundamentos do Estado democrático e das instituições democráticas.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Esqueceu-se da Isabel do Carmo!

**O Orador:** — Não pretendemos, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, comprometer nenhum partido com este voto. Não se falou de nenhum partido. Referiram-se declarações e não se atribuíram essas declarações a nenhum partido. Foi o PSD que se comprometeu pela posição que assumiu. Pensamos que teria sido importante para a democracia que o PSD aproveitasse esta oportunidade para clarificar a sua posição e a sua atitude em relação ao Presidente da República, mas sobretudo em relação àqueles que nas suas fileiras atacam o Presidente da República, põem em causa a legitimidade da magistratura presidencial e parecem querer pôr em causa a própria legitimidade do regime democrático português.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso! É um processo de intenção!

**O Orador:** — O PSD não quis fazer e preferiu ficar-se pela ambiguidade. Foi, de qualquer modo, importante para a democracia, para a dignidade do Estado democrático português, que aqui se tivesse verificado uma maioria substancial na defesa do Presidente da República como cidadão, na defesa da legitimidade democrática da sua magistratura e sobretudo na defesa dos fundamentos democráticos do Estado democrático que estamos a construir e que temos de defender.

**Aplausos do PS, CDS e PCP.**

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecimentos.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente Srs. Deputados: Os esclarecimentos que vou fazer referem-se a três pontos em que serei extremamente breve.

Há pouco o Sr. Deputado José Luís Nunes invocou o sufrágio democrático como alguma coisa que deve ser respeitada. Estamos de acordo e quero afirmá-lo.

reorganizar, o mesmo se pretenda unificado e integrado — e muito bem —, mas se esqueça que deve estar presente o objectivo fundamental que é o de criar as condições necessárias para o tornar universal, isto é, para generalizar o seu âmbito a toda a população portuguesa. E só, timidamente, no último artigo se faz uma referência, aparentemente dilatória, à segurança social na função pública. E menos razoável ainda nos parece o facto de que quando se apontam as modalidades de acção a integrar, se fale apenas em «situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho». Acreditamos que se trate de omissão involuntária — porque a verdade é que já hoje é bastante mais amplo o âmbito do sistema de segurança social de que dispomos e não nos parece imaginável que se tenha efectivamente pretendido restringi-lo. Porém, falta aqui uma referência a outras modalidades de seguro ou a outros tipos de risco que devem estar cobertos pela segurança social. Desde logo o seguro de doença — e não só pela diminuição da capacidade para o trabalho, mas também pelos encargos que acarreta, o seguro de maternidade; o seguro de desemprego, a cobertura por via do sistema de segurança social dos encargos familiares e a attenuação das diferenças de condições de vida que injustamente se deparam aos casais sem filhos, aos filhos únicos e aos filhos de famílias numerosas — isto é, o salário familiar; e os próprios riscos de acidentes de trabalho e de doenças profissionais de que, aliás, o mesmo diploma encarrega devidamente um serviço.

O facto de pensarmos que se tratará de mera omissão do enunciado, portanto sem significado em si, preocupa-nos, na medida em que sabemos como são precárias e carecem de revisão as coberturas que o sistema presente oferece para estas situações e outras que igualmente devem ser consideradas.

Definida a seguir o decreto em apreço as linhas fundamentais da organização dos serviços. Não temos, naturalmente, os elementos de que dispunha o Governo para a definir, nem competirá à Assembleia estar a discuti-la em pormenor.

Por muito que valorizemos — e muitas vezes o temos salientado — a importância das doenças profissionais e dos acidentes de trabalho e a especificidade de acções que requerem a minimização e correcção dos riscos correspondentes, não julgamos de maior relevo as dificuldades que apresentam quando comprados com muitos outros sectores que o sistema de segurança social deve cobrir. E custa-nos a entender, portanto, porque é que há-de ficar confiados a um departamento independente do sistema, à margem, por exemplo, da Direcção-Geral da Segurança Social, do Centro Nacional de Penões e do Departamento de Planeamento da Segurança Social. Este é um ponto acerca do qual gostaríamos de ter oportunidade de ser esclarecidos. Da mesma maneira, não podemos deixar de ser sensíveis ao tratamento diferenciado que no diploma se dá às medidas decorrentes de convenções ou acordos internacionais subscritos por Portugal e devidamente ratificados, sobretudo enquanto digam respeito a cidadãos estrangeiros residentes no território nacional, ou às famílias, residentes em Portugal, de cidadãos portugueses que trabalham no estrangeiro.

A Direcção-Geral da Segurança Social, entre outras atribuições, tem a de exercer a tutela das instituições privadas de solidariedade social para garantir a adequação das suas actividades aos fins do sistema» (antigo 9.º n.º 3) e a Inspeção-Geral da Segurança Social tem, também entre outras, a atribuição de inspecionar as mesmas instituições. Da mesma maneira se procede a nível de centros regionais e suas delegações. Já a nível local, singularmente, uma vez que aí se inserem, naturalmente, a grande maioria das instituições privadas, se o legislador as teve em conta a verdade é que o texto apenas parece referir-se a instituições oficiais.

Ora, a verdade é que as instituições privadas ou particulares de assistência de finalidade não lucrativa não podem ser menosprezadas quando se pretende, como diz o artigo 9.º, «definir e dar resposta às situações de carência», acrescentando que se trata das «situações de carência abrangidas pelo sistema unificado de segurança social». É que, infelizmente, as carências não desaparecem nas entrelínhas de um decreto. E podem desaparecer, sim, através dos seus condicionamentos, muitas iniciativas generosas que efectivamente lhes davam respostas concretas, muitas vezes desde há séculos. É que não pode uma orgâica complexa e que agora, em muitos passos, se está a delinejar pretender a sensibilidade que tem a boa vontade privada quanto a problemas locais — que se dirão restritos, mas que se repetem ao longo de grandes zonas do País — ou que se verifica por parte de pessoas especialmente sensibilizadas para problemas muito específicos que as tocam de perto e que, para lhes procurar resposta, usam legitimamente do direito de associação.

E a verdade é que o objectivo das associações ou outras instituições privadas de assistência é, no fundo, o de conferir direitos que o Estado devia ter assegurado e não assegurou ou ainda não assegurou: desde o direito elementar à subsistência e se há muitos traficantes da mendicidade, há também, infelizmente, muita gente que tem fome e não tem com quem pagar aquilo de que precisa para comer; ao direito ao trabalho; ao direito à habitação condigna — e há muitos traficantes de casas clandestinas, mas há muita gente sem um teto; ao direito à educação e preparação adequadas para quem, por exemplo, sofre de deficiências graves, sensoriais, intelectuais, orgânicas ou motrizes; ao direito ao amparo dos outros na velhice ou nas doenças crónicas — e há muitos velhos a que os excelentes esquemas de serviços para a terceira idade, por isto ou por aquilo, não tiram da solidão e da miséria. Muitos destes direitos de que tantos portugueses se viram e continuam a ver-se privados, se são de alguma maneira surpidos, são-no muitas vezes pelas instituições privadas de assistência. E enquanto assim for, elas continuarão a ser necessárias e a merecer que o Estado as reconheça como tais.

E quando as carências não forem tão gritantes, elas acudirão a outras, que há sempre possibilidade de fazer um pouco mais por aqueles, muitos ou poucos, que são os mais desfavorecidos, aqueles que não têm sequer força para serem objecto útil de manipulações de massas.

É curioso notar que o artigo que mais fala em instituições é o 11.º, que se refere ao Instituto de Gestão

Simplesmente, o que também quero tornar claro é que o sufrágio que legitima não impede a crítica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A Assembleia da República, os partidos que aqui estão representados, cada um de nós que foi eleito, sujeita-se naturalmente à crítica, que também é elemento essencial da democracia.

Noutro ponto igualmente breve deste esclarecimento — e isto para o Sr. Deputado José Luís Nunes, honra lhe seja e presto-lhe gostosamente, não seria preciso lembrar-lhe —, quando aqui foi evocado, a propósito do combate pela democracia, o nome de Francisco Sá Carneiro, quero dizer que já várias vezes nesta Câmara houve ocasião de destacar, e quero fazê-lo mais uma vez, o papel de Francisco Sá Carneiro no combate pela democracia antes do 25 de Abril.

*Aplausos do PSD.*

O terceiro esclarecimento é para dizer que é fácil, extremamente fácil — e porque é extremamente fácil não vale a pena sequer protestar —, fazer processo de intenções, acumular acusações que se foram mais ou menos arquitectando, mais ou menos descobrindo aqui ou aém, mas cujo fundamento real não está apresentado, cujo fundamento real resta demonstrar e que, portanto, não constitui mais do que um espancalho erguido para mais facilmente atacar e derribar.

Não aceitamos e repudiamos esse método. Não aceitamos os processos de intenções e, portanto, esse esclarecimento fica dado. Não é sequer razão para protesto, não protestamos em relação a um método que, viciado na origem, não pode conduzir a bom resultado.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 46, 47 e 48 do *Diário*.

Há alguma reclamação?

*Pausa.*

Como não há, considero-os aprovados.

Foram apresentados os seguintes requerimentos na sessão de ontem: À Secretaria de Estado do Fomento Agrário, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Pereira Vilas e Monteiro Andrade; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Pinto da Silva; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

Foram também apresentadas as seguintes petições: n.º 128/I, apresentada por Joaquim da Silva Jacinto, expondo a situação do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Torres Vedras, de que é proprietário, e o «diferendo» existente com a Caixa de Previdência dos Empregados de Escritório dos Organismos Corporativos, que baixou à 4.ª Comissão; n.º 129/I, apresentada por Aurora dos Prazeres Pires Portelinha e outros, pedindo que um terreno de vinha, contíguo à Quinta da Araucária, não seja ocupado pelas construções nele previstas e que seja anulado o processo

n.º 3088/SAT, publicado no *Diário da República* I Série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 1978, que autoriza o Fundo de Fomento da Habitação a tomar posse administrativa com todas as acessões e servidões, que baixou à 10.ª Comissão; n.º 130/I, apresentada por Maria da Soledade Pereira Alves da Costa e outros, expondo a situação de uma parcela de terreno (baldio) que sempre foi utilizado pelos moradores da freguesia de Arcozelo e que em 1975 foi vendido a um particular que agora não o deixa utilizar, pedindo por isso a sua expropriação, que baixou à 11.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos então à continuação da discussão da ratificação n.º 32/I referente ao Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, que reestrutura os órgãos, serviços e instituições no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social.

Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo e Vasconcelos.

**O Sr. Azevedo e Vasconcelos (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, foi publicada uma reestruturação dos órgãos, serviços e instituições da Secretaria de Estado da Segurança Social. Visto o texto, somos de opinião que, efectivamente, não se modificou em nada o sistema, apenas se pretendeu reorganizar, rearrumar os seus órgãos. Para usar as palavras do preâmbulo, «procura criar um todo estrutural para o sistema de segurança social». Esse todo estrutural — que não inclui direitos nem deveres — não é o sistema.

Por isso não nos parecem fundadas as vozes que acusam este diploma de inconstitucionalidade formal, por não ter sido precedido de consulta pública às organizações sindicais. Não estão em causa direitos nem um sistema — apenas e tão-somente a sua estrutura e organização. Não contestamos, por outro lado, o direito que o Governo tem de se organizar e de organizar os seus serviços. No entanto, dado que foi pedida a ratificação deste decreto, e ele está assim em apreço nesta Assembleia, não deixarmos de apontar algumas observações e reparos que a sua leitura nos suscita.

Uma primeira observação, de carácter geral, diz respeito ao âmbito limitado do decreto e à estreiteza dos seus objectivos. Dir-se-á que é melhor alcançar um objectivo limitado do que devanear perante ambições inacessíveis às possibilidades de acção de que se dispõe. Assim é. No entanto, não nos parece que daí deva resultar a omissão ou o esquecimento de metas que não podem — no nosso entender — deixar de se ter presentes quando se fala e legisla acerca de segurança social, perante as realidades portuguesas.

Por isso nos parece criticável o silêncio que se faz acerca da multiplicidade de sistemas de cobertura de riscos sociais que, mais ou menos ambiciosos ou insuficientes, se encontram instalados na organização dos serviços públicos, das empresas públicas ou nacionalizadas, para além da iniciativa privada. Por isso nos não parece correcto que logo no n.º 1 do artigo 1.º do diploma, ao tipificar o sistema que se procura

Financeira da Segurança Social. De certo que, neste artigo, não terá o legislador pretendido referir-se às instituições privadas de solidariedade social, essa interpretação possível tornaria o seu teor absurdo e, aliás, vazio, pelo menos a curto prazo. No entanto, a verdade é que, no texto que o precede, o termo «instituição» só a estas se refere. Procuraremos que, na especificidade, este equívoco seja esclarecido.

O artigo 13.º diz:

1 São atribuições do Departamento de Planeamento da Segurança Social:

- Contribuir para a realização dos objectivos do plano nacional, assegurando a ligação permanente e colaborando com o órgão central e com os órgãos sectoriais e regionais de planeamento, tendo em vista a compatibilização dos planos de segurança social com outros planos sectoriais e sua integração naquele plano global, a curto, médio e longo prazos.

Também neste plano a interpretação linear do texto se afigura paradoxa. É que, naturalmente, as populações das zonas economicamente mais deprimidas são as que mais carecem de protecção social. Não podem, justamente, permanecer à espera de que o plano vá tornar acessíveis as riquezas potenciais da sua região, dar-lhes trabalho e remunerá-las melhor.

Por outro lado, e se buscarmos uma interpretação estritamente financeira da alínea citada, parece-nos dever observar que não deve esta lei deixar uma porta aberta para que, de novo, os descontos feitos aos trabalhadores para o sistema de segurança social não ser usados para financiar planos de desenvolvimento económico, que nem sequer se garante que os venham beneficiar a eles ou aos seus descendentes e conterrâneos.

Finalmente, restaria a apreciação da eficácia e do realismo dos mecanismos de descentralização previstos e, de facto, indispensáveis. Infelizmente, a este respeito, e ao longo de cerca de vinte artigos, o decreto-lei n.º 549/77 enuncia uma série de princípios mas, de facto, tudo dependerá da legislação para que remete o artigo 21.º — quanto aos limites da autonomia dos centros regionais —, o artigo 24.º — quanto a eventual autonomia de alguns estabelecimentos e instituições locais — e os decretos regulamentares a que se refere o artigo 40.º, n.os 1 e 2.

O mesmo se poderia dizer quanto aos princípios e estruturas de participação a que se refere todo o título III, em termos correctos, mas extremamente vagos.

E se é certo que, nos termos do artigo 21.º, como já referimos, os «centros regionais de segurança social gozam de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira», é certo também que se não sabe quais são os seus recursos financeiros próprios, se é que os têm previstos, nem se são ou não são os seus dirigentes de nomeação ministerial e segundo que critérios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apreciar o Decreto-Lei n.º 549/77, verificamos que se trata de um esforço meritório de arrumação de serviços já existentes no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social e da enumeração de uma série de princípios fundamentais para a reorganização do

sector, formulados com maior ou menor facilidade ou justeza.

É tudo isso, o que não é pouco. Não é, todavia, mais do que isso. Ficam por concretizar os desenvolvimentos que, na perspectiva do CDS, consideramos obrigatórios, tanto em âmbito geral como regional ou local.

Esperamos que o actual Governo possa, quanto antes, continuar a tarefa iniciada, como, aliás, decorre do texto do seu Programa.

Sem prejuízo das propostas de emenda na especialidade que apresentamos na Mesa por nos parecerem pertinentes e úteis, na generalidade vamos votar a favor da ratificação que temos em apreço.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

O Sr. José Jara (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 549/77 merece-nos sérias reservas. Contrariamente à sua doutrina preambular:

1.º Não cria um sistema unificado de segurança social;

2.º Não garante um sistema participado de gestão;

3.º Não define uma verdadeira e efectiva descentralização orgânica.

O trabalho de elaboração desta lei teve aspectos contraditórios que convém salientar e que esclarecem o seu significado real.

De de uma revolução do Conselho de Ministros de Dezembro de 1975 sobre a integração da Previdência no Estado até à criação de uma comissão no I Governo Constitucional encarregada de elaborar um projecto de lei, o processo foi longo.

O primeiro objectivo anunciado no programa de segurança social do I Governo consistia precisamente em «lançar as bases jurídicas, administrativas e financeiras de um serviço nacional de segurança social integrado e generalizado a toda a população». E, assim, a nota justificativa do orçamento da Previdência de 1976 refere-se a «um diploma de fundo sobre segurança social», anunciando-se então para breve a sua apresentação à Assembleia da República.

No entanto, pe'a mesma altura, em resposta às reclamações da Intersindical, que exigia que os trabalhadores fossem ouvidos e mesmo num contacto directo com a Comissão de Segurança Social e Saúde, o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais afirmou peremptoriamente, em total contradição com a Secretaria de Estado de Segurança Social, que não haveria nem poderia haver uma lei orgânica da segurança social e que o que estava em estudo era uma lei orgânica da Secretaria de Estado.

Das contradições, ambiguidades e hesitações nas instâncias governamentais acabou por resultar o Decreto-Lei n.º 549/77, de 30 de Dezembro, publicado já com o Governo demissionário, surgindo como uma tentativa de preencher, entre outso, o objectivo de tapar o vazio — o vazio, sublinho — da política de segurança social de um ano e meio de governo. Não é apenas uma lei orgânica da Secretaria de Estado, mas está longe de ser uma lei de bases da segurança social, pretende ser uma coisa e outra e não consegue ser nem uma coisa nem outra.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 549/77 não cria um sistema unificado de segurança social e nada adianta nessa direcção.

A unificação do sistema de segurança social define-se, em primeiro lugar, pela integração dos diferentes regimes de previdência, pela intercomunicação destes com outros regimes de segurança social, pela generalização da segurança social a toda a população, com a atribuição de benefícios e prestações em níveis mínimos compatíveis com a dignidade humana.

Estes aspectos de primordial importância não são objecto do decreto-lei, e a prática governativa também muito pouco ou nada contribuiu para qualquer avanço: não foi regulamentado o decreto da integração do regime rural no regime geral; não foi generalizado o abono de família aos camponeses; não foi definido um regime de segurança social mínimo e a generalização da pensão social ficou pelas inscrições, etc.

Em segundo lugar, a unificação do sistema de segurança social envolve a definição de um novo sistema de financiamento. Também não é objecto do decreto-lei em apreço. Neste particular, o Governo aumentou as contribuições da previdência e foi totalmente incapaz na recuperação das dívidas, que passaram de 12 para 17 milhões de contos. O actual sistema de financiamento baseia-se nas contribuições salariais apenas e o Governo continuou a recusar o financiamento do deficit pelo Estado.

A intenção demagógica do decreto-lei é evidente. No título I, «Disposições gerais», inclui-se o que, no preâmbulo do decreto, se designa por «transplante da Constituição», e que consiste na tentativa de ligar o conteúdo do decreto ao sistema unificado de segurança social que a Constituição define. Continuando a usar a linguagem cirúrgica, nós diríamos que se trata, isso sim, de um mau enxerto.

O texto constitucional diz que incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema unificado e descentralizado de acordo com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras; o texto do decreto limita-se a definir que o direito à segurança social é garantido pelo Estado através da criação e funcionamento de um sistema unificado de segurança social. O texto constitucional define que o sistema de segurança social protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez, orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; o texto do decreto contenta-se com o etc. da Constituição, isto é, todas as outras situações de falta ou diminuição...

Mas para que é este enxerto, mesmo apesar da sua má qualidade, Srs. Deputados? Claramente para fazer passar gato por lebre!

Se, além do transplante constitucional, este decreto-lei não tem por objecto o sistema unificado de segurança social, torna-se profundamente deslocada a afirmação triunfal do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social de que o Decreto-Lei n.º 549/77 era o coveiro da previdência corporativa!

Se o decreto-lei visasse dar cumprimento à Constituição através da criação do Sistema Unificado de Segurança Social, no interesse do povo e das classes trabalhadoras, alguma vez se compreenderia o secretismo com que foi elaborado e o evidente receio de o sujeitar a uma discussão pública?

É evidente que não!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 549/77 não garante a participação dos trabalhadores e das suas organizações na gestão do sistema de segurança social. Mais do que isso, visa de facto o afastamento das organizações sindicais e de outras organizações dos trabalhadores dos órgãos de gestão!

O texto constitucional e neste aspecto inequívoco, pois que define no art.º 58.º, entre os direitos das associações sindicais, o de participar na gestão das instituições de segurança social e no art.º 63.º consagra o princípio do «acordo e participação das organizações dos trabalhadores» na criação do sistema de segurança social.

O Decreto-Lei n.º 549/77 começa por bipartir a estrutura do sistema: por um lado, a estrutura dita orgânica (título II), por outro, as chamadas estruturas participativas (título III). Esta separação é completamente contraditória com o espírito constitucional. As estruturas de participação passam a estar separadas da gestão, divorciadas dos órgãos efectivos do sistema, o que significa, de facto, a negação mais frontal do princípio de participação na gestão. A não ser que seja intenção criar duas gestões paralelas...

Mas pela própria composição que define para essas estruturas de participação, atraiçoa o espírito constitucional, pois alarga-as às chamadas «outras entidades interessadas». Será este eufemismo a abertura aos representantes do capital? Sendo assim, não será o próprio corporativismo que entra pela porta do cavalo, quando o Sr. Secretário de Estado afirma orgulhosamente o contrário?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O modelo que o decreto-lei pretende generalizar já tem aplicação no Instituto de Gestão Financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 17/77 e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 124/77. Neste Instituto os representantes sindicais — em paridade com os representantes do capital — são relegados para funções meramente consultivas, inócuas e ocasionais, sem qualquer participação real na gestão, embora ironicamente pertençam a um conselho chamado de gestão.

Para agravar ainda mais as consequências, profundamente negativas do Decreto-Lei n.º 549/77, é de sublinhar que apenas são definidas estruturas participativas a nível central e regional (distrital), ficando o nível local sem qualquer garantia de participação, autárquica ou sindical.

O que o decreto pretende institucionalizar é o afastamento das organizações sindicais e de outras organizações de trabalhadores e da população, da gestão do sistema de segurança social; pretende reduzir a

participação a uma mera consulta formal e esporádica, a um verdadeiro simulacro de participação!

A questão fundamental para os trabalhadores, a questão da participação na gestão, não foi objecto de qualquer discussão com as suas organizações e os seus representantes. Em meia dúzia de linhas, fica aberto o caminho para o afastamento real da gestão e é remetida para regulamentação toda a particularização de interesse essencial.

Insisto, Srs. Deputados! Só a má consciência pode levar a esta fuga ao diálogo e debate com os interessados. Só o próprio reconhecimento do carácter indefensável da lei, tanto à luz da Constituição como dos princípios democráticos, pode explicar o secretismo com que foi elaborada.

A orientação definida no Decreto-Lei n.º 549/77 é oposta a uma gestão democrática. É uma orientação que concorre para a burocratização das estruturas, para um ainda maior afastamento das instituições da segurança social em relação aos utentes e à população. É uma orientação que acentuará ainda mais os actuais vícios e dificuldades de funcionamento, acabando por prejudicar, em última instância, os beneficiários.

A Organização Internacional do Trabalho, em 3 de Outubro de 1949, definiu que o controlo e gestão da segurança social devia ser primordialmente atribuído aos segurados. O caminho definido neste decreto é precisamente o inverso!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem uma verdadeira participação não há uma verdadeira descentralização. Não se pode pensar numa boa resposta das instituições de segurança social aos problemas regionais e locais, num espírito de descentralização, se a participação sindical e autárquica se processar no modelo proposto pelo decreto.

A descentralização do sistema de segurança social não é redutível a uma desconcentração dos órgãos da Secretaria de Estado, não é redutível a uma mera divisão técnica de trabalho. Pressupõe uma verdadeira participação das organizações dos trabalhadores e das populações a nível regional e local. O decreto não garante uma efectiva participação a nenhum nível.

A falsa intenção descentralizadora do Decreto-Lei n.º 549/77 torna-se clara também se se tiver em conta que está na sequência da criação dos directores distritais da segurança social, considerados como a autoridade idistrital da segurança social, a nível distrital, e nomeados directamente pelo Secretário de Estado e dele dependentes.

Embora o decreto-lei seja estranhamente omisso em relação a esta questão, tudo leva a crer que os centros regionais de segurança social, considerados como «estruturas orgânicas distritais», não sejam mais do que a fachada descentralizadora do director distrital.

A chamada «estrutura orgânica local» é «integrada pelos serviços locais e as instituições e estabelecimentos oficiais...». No artigo 41.º esclarece-se que «à medida que forem instalados os serviços locais dos centros regionais de segurança social serão nestes integrados as Casas do Povo». As Casas do Povo, com as suas múltiplas funções culturais, recreativas e outras, serão absorvidas completamente? A imprecisão do decreto é, neste ponto, difícil de ultrapassar...

A concepção burocrática do decreto evidencia-se ainda pelo total alheamento em relação às amplas perspectivas de participação das autarquias locais na gestão da segurança social a nível local, o que, aliás, já corresponde a uma prática real em muitos concelhos.

Os quinze artigos dedicados à «orgânica central» constituem, dentro do decreto, uma verdadeira lei orgânica da Secretaria de Estado. Em contraste com o restante articulado que é acentuadamente abreviado e dependente de regulamentação, os artigos referentes à orgânica da Secretaria de Estado são fastidiosamente pormenorizados. Mas a realidade é que pouco mais nos traz o decreto-lei do que umas mudanças de designação dos departamentos centrais: a Caixa Nacional de Pensões passa a designar-se Centro Nacional de Pensões; a Caixa Nacional de Trabalhadores Emigrantes toma a designação de Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social; a Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais torna-se Departamento de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurámos mostrar ao longo desta intervenção que o Decreto-Lei n.º 549/77 não cria um sistema unificado de segurança social, não garante um sistema participado de gestão, e não define uma verdadeira e efectiva descentralização orgânica.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, no seu discurso de apresentação do Programa do Governo, afirmou, referindo-se ao imperativo constitucional do artigo 63.º, que seriam mobilizados os esforços para a criação de um sistema unificado e descentralizado de segurança social, de acordo com a participação das associações sindicais e outras organizações de trabalhadores.

Perante tudo o que mostrámos, poderemos afirmar que o primeiro esforço teria sido e será ainda o de remover o Decreto-Lei n.º 549/77.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Como não há pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Mendes.

O Sr. Manuel Mendes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Pediu o PPD/PSD a ratificação do Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, ora em discussão, que fixa a estrutura orgânica do sistema de segurança social. Apesar de esta ratificação ter sido formulada fora do prazo constitucional, tem, por outro lado, a vantagem de demonstrar ao povo português quem pretende transformar as estruturas herdadas do passado e pôr em prática o espírito da Constituição da República e os que tudo fazem para entrarvar a acção governamental, para assim tirarem pobres efeitos eleitorais. O pedido de ratificação deste diploma enquadra-se, pois, na técnica que vem sendo seguida desde o I Governo Constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou abordar este tema não no aspecto inconstitucional do pedido, mas na perspectiva que este diploma encerra para a transformação das estruturas da segurança social em Portugal.

A última reestruturação orgânica das instituições de previdência social operada pelo Decreto-Lei

n.º 45/266, de 23 de Setembro de 1963, que regulamentou a Lei n.º 1884, de 16 de Março de 1935, manteve em vigor significativa legislação complementar, o que significa — e para tal facto se julga de chamar especial atenção desta Câmara — terem-se mantido substancialmente inabatidos a inspiração ou a concreta aplicação de leis fascistas que, a partir do início dos anos 30, contribuíram, poderosamente, para alienar o edifício corporativo. Se fossem consentidas dúvidas a tal respeito, elas caíram, facilmente, por terra ante a clareza do que se dispõe na base I da referida lei, que estabelece, entre outras competências do Governo, a de «sancionar a intervenção dos organismos corporativos na organização e expansão das instituições de seguro obrigatório».

Assim, se a generalidade das caixas sindicais de previdência de 1.ª categoria e das caixas de reforma foi reduzida à condição de meras peças do aparelho ideológico do Regime e, por vezes, de trampolim das arbitrariedades dos seus dirigentes, as Casas do Povo, instituições de incerteza obrigatória para a previdência e assistência rurais, com frequência se assumiram como verdadeiros elos de cadeia do monopólio corporativo e se afirmaram como instrumentos de neutralização da vontade dos trabalhadores agrícolas, favorecendo a hegemonia, o caciquismo e a exploração do grande patronato rural.

Por outro lado, a mais recente reestruturação orgânica re-petante à assistência social foi operada pelo Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro. Não obstante algumas tímidas intenções no sentido de virem a ser eliminadas estruturas paralelas ou sobrepostas em relação à previdência social, o certo é que persistiram as duplicações e a falta de articulação, a todos os níveis. É ainda incontestável que o referido diploma não criou as reais condições exigidas pela abertura a novos rumos da proteção social para todos os portugueses.

As providências adoptadas no sector da segurança social, após 25 de Abril de 1974, pelos sucessivos Governos Provisórios enfermaram de manifesta insuficiência em relação ao sistema herdado. A partir do início de funções do I Governo Constitucional foi já possível pôr em prática algumas medidas significativas de correção de flagrantes injustiças e carências sociais, ao mesmo tempo que se foram preparando os instrumentos indispensáveis à sequente adopção de providências de fundo, como é o caso da elaboração do diploma ora sujeito a ratificação.

Com efeito, se a Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, representa um importante ponto de partida para um profundo processo de transformação da política social portuguesa, apontando para esta o objectivo básico que se consubstancia na «defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento da qualidade de vida de todos os portugueses», assumindo aqui marcada relevância o objectivo específico da «substituição dos sistemas de previdência e assistência por um sistema integrado de segurança social», a nova Constituição da República consagra a universalidade do direito à segurança social e atribui ao Estado a incumbência de garantir a efectiva realização de tal direito organizando, coordenando e subsidiando um sistema unificado, descentralizado e participado.

O reconhecimento do direito de todos à segurança social e o papel a assumir pelo Estado como garante do efectivo exercício desse direito acarretam, entre outras, as seguintes implicações dominantes: o reconhecimento da segurança social simultaneamente como uma necessidade básica da população e como aparelho institucional de resposta devida pelo Estado a todos os cidadãos em termos de prestações sociais, serviços sociais e ação social; a eliminação da relação individualizada entre as contribuições dos trabalhadores e o benefício social correspondente; a eliminação de todo o conceito de assistência como forma institucionalizada de caridade; e o assumir pelo Estado, no mesmo plano dos demais fins que lhe são próprios, dos fins antes prosseguidos pelas instituições de previdência social, as quais, embora já anteriormente reconhecidas como pessoas colectivas de direito público, adquiriram agora necessariamente características de institutos públicos, tornando-se elementos, ainda que descentralizados, da administração pública.

Não se enumeram exaustivamente as implicações profundas do citado preceito constitucional, mas tem-se por irrecusável que as que acabam de ser referenciadas permitem, além do mais, clarificar o seguinte: em primeiro lugar, que o disposto no artigo 63.º da Constituição aponta para uma realidade profundamente inovadora no domínio da proteção social de todos os cidadãos portugueses; em segundo lugar, que essa nova realidade em construção — o sistema de segurança social — envolve a necessidade e urgência de uma profunda actuação de natureza paliativa e mas baseados em actuação de natureza paliativa e de esquemas baseados na capacidade produtiva para um novo esquema integrado que tenha por base o reconhecimento da dignidade de cada pessoa e o efectivo exercício dos direitos sociais fundamentais que lhe são inerentes, a assumir por toda a colectividade e a garantir pelo Estado no plano de um dever próprio das suas funções; em terceiro lugar, que o significado essencial e mais profundo do próprio conceito de segurança social impõe se reconheça que, representando esta um direito de todos os cidadãos, não pode mais ser entendida como interessando exclusivamente à população activa.

A organização e coordenação pelo Estado do sistema de segurança social unificado impõe, como antecedente lógico, a reestruturação orgânica e funcional a todos os níveis de actuação do sector, de forma a eliminar a pesada, anacrónica e inconstitucional orgânicas corporativa.

Assente, pois, nos princípios de unificação, descentralização e participação, é flagrante o sentido inovador do Decreto-Lei n.º 549/77 e inequivocas as vantagens decorrentes da sua aplicação, pois ao mesmo tempo que se eliminam estruturas paralelas, duplicadas, dispersas ou desarticuladas e se criam condições de maior eficiência e celeridade na realização dos direitos de todos os cidadãos, garante-se pela primeira vez, por forma institucionalizada, uma participação activa das associações sindicais, das autarquias e comunidades locais das instituições provadas de solidariedade social não lucrativas.

Em conclusão:

A necessidade e urgência da aprovação e sequente aplicação deste decreto-lei e dos correspondentes decretos regulamentares é condição decisiva e inadiável

para: uma definitiva superação do arsenal jurídico e consequente estrutura orgânica de raiz corporativa cujos efeitos reais ou potenciais se fazem sentir perdidamente ao nível de mentalidades e de concretas práticas na acção, com reflexos negativamente evidentes na eficiência dos órgãos e serviços existentes; a criação de condições exigidas para a ultrapassagem da barreira das concepções autoritárias de tipo clássico que, com frequência, geram ausência ou insuficiência de satisfação de carências e necessidades sociais por falta de articulação dos meios de resposta global e coerente; a criação de condições vitais de suporte e apoio orgânico da realização de metas intermédias dos objectivos de fundo do sistema em construção, pelo que, uma vez posto em execução o diploma em discussão, este assegurará o desencadeamento de um passo histórico no domínio da realização do direito social fundamental de todos os portugueses que é o seu direito à segurança social.

Vamos, pois, votar a favor da ratificação deste decreto-lei.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvalo Correia.

**O Sr. Sérvalo Correia (PSD):** — Eu desejava fazer três pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Mendes.

Estabeleceu o Sr. Deputado uma dicotomia entre aqueles que, apoiando este decreto-lei, pretendem transformar as estruturas do passado e aqueles que, criticando-o e estando dispostos a votar contra a sua ratificação, pretendiam, pelos vistos, manter essas estruturas. Em face dessa sua afirmação, desejava saber o seguinte:

Em que medida é que este decreto-lei, alguma vez, põe em causa as estruturas existentes? O que é que este decreto-lei diz que se vai fazer em relação às actuais caixas de previdência e abono de família, em relação às actuais caixas de reforma, às actuais caixas de pensões? Em relação até a uma multiplicidade de instituições de previdência — assim chamadas na legislação ainda vigente que, aliás, não é revogada, porque repare o Sr. Deputado que a Lei n.º 2115 e o Decreto-Lei n.º 45 266 mantêm-se em vigor, quer dizer ainda a tal estrutura corporativa de que fala o Sr. Deputado é mantida a par desta, generalizando e multiplicando indefinidamente a ambiguidade — e no plano da tal assistência que se pretende que deixe de ser é muito louvável a pretensão — no domínio das prestações não inseridas em esquemas de seguro social obrigatório, em que medida é que se vai mexer nas actuais, caducas e confusas estruturas? O que é que se faz ao IFAS? O que é que se faz aos SADs do IFAS? Ficam? O que é que se faz ao IOS? Como é que se resolvem os problemas das duplicações entre IFAS e IOS? A lei não o diz, aparentemente tudo vai ficar como está. Esta lei é um *bluff*, e se não é assim, explique-me o Sr. Deputado como é que realmente a partir dessa lei nós entendemos o que é que vai ser feito em relação às estruturas vigentes.

Falou o Sr. Deputado, e assim passo à minha segunda questão, nas Casas do Povo, referindo que elas foram, de um modo geral, instrumentos de caci-

quismo do grande patronato rural. Eu pergunto se esse seu entendimento abrange as Casas do Povo depois do 25 de Abril. Se não, porque é que elas foram mantidas até à data. E pergunto se, naqueles casos em que elas efectivamente tenham servido de instrumentos de caciquismo, a maneira de resolver a questão é transformá-las em instrumentos de um caciquismo, porque de novos caciques se trata em matéria de directores distritais de segurança social. E se não estou a dizer a verdade, diga-me o Sr. Deputado quais são aqueles que foram nomeados e que não são do Partido Socialista. Pergunto, pois, se a maneira de corrigir radicalmente este caciquismo não era criar, através da via legal, estruturas que assegurassem que estas Casas do Povo fossem verdadeiras associações democráticas geridas pela sua população, pelos seus membros livremente filiados, apoiadas pelo Estado para desenvolver toda uma acção de apoio ao desenvolvimento comunitário. Pergunto se não era esta maneira de contrariar o caciquismo e se o papel de terminais do sistema de segurança social controlados a partir dos seus directores distritais de segurança social não é uma forma de utilizar estruturas, porventura nalguns casos caciqueiras, em benefício dos partidos do Governo.

Finalmente, desejava perguntar ao Sr. Deputado se o simples papel consultivo que é reservado às organizações sindicais neste decreto-lei traduz, a seus olhos, uma verdadeira e satisfatória participação.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Mendes, para responder, se assim o desejar.

**O Sr. Manuel Mendes (PS):** — Perguntou o Sr. Deputado Sérvalo Correia em que medida é que este diploma põe em causa a estrutura corporativa. Evidentemente que o Sr. Deputado vê neste diploma algo de inovador e vê-o quando ele cria, digamos, toda uma estrutura de base que o regime corporativo nunca teve.

Por outro lado, este diploma não é mais nem menos do que um diploma aglutinador das leis que se têm publicado depois do 25 de Abril e que têm vindo a transformar, progressivamente, toda esta estrutura. Por exemplo, com certeza que o Sr. Deputado concorda que o facto de o Serviço Médico-Social passar para a saúde e sair da segurança social permite e permitiu começar a definir-se, efectivamente, uma verdadeira estrutura da segurança social.

Quando o Sr. Deputado vê neste diploma, por exemplo, retirar-se às Casas do Povo o serviço de segurança social que elas têm vindo a prestar depois do 25 de Abril, nalgumas de forma até louvável, e dar-se às Casas do Povo a finalidade para que elas foram efectivamente criadas — que são centros de cultura, e não de prestação de segurança social —, passando para as estruturas da segurança social essa responsabilidade, evidentemente que isto é algo de inovador. Quando este diploma, por exemplo, prevê, portanto, a criação de toda uma estrutura de base, isto é, a participação local, regional, etc., com certeza que cria algo de novo, sem precisar, em princípio, de revogar decretos-leis, porque é impossível, e o Sr. Deputado sabe-o muito bem, destruir toda a estrutura que existe neste momento sem pôr em risco, digamos, a assistência e o pagamento a todos os bene-

ficiários da Previdência, que são uns milhares, se não uns milhões. Portanto, este decreto tem como base e como princípio a transformação progressiva de forma que possamos amanhã pôr em prática, numa segunda ou terceira fase, aquilo que a Constituição efectivamente prevê.

Parece-me que com esta minha explicação o Sr. Deputado tem a resposta às três perguntas que me fez.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

**O Sr. Secretário do Estado da Segurança Social** (Vítor Vasques): — Em primeiro lugar, em nome do meu Ministro apresento as suas desculpas de não estar presente nesta Assembleia, mas o Serviço Nacional de Saúde está em marcha e ele teve que se deslocar a Vila Real. É um imperativo de honra do Ministério e ele será cumprido.

**O Sr. Carlos Lage:** — Muito bem!

**O Orador:** — A minha intervenção, por força das circunstâncias, será dividida em duas partes distintas. Uma respeita à intervenção de ontem feita pelo PPD/PSD e a outra respeitante às intervenções de hoje. Nestas intervenções — do PCP e do ODS —, apesar de alguns casos, como frontalmente com o PCP, eu estar em desacordo, foram apresentadas sugestões, foram intervenções válidas, foram intervenções positivas. Se todos estivéssemos de acordo não estávamos em partidos diferentes, não estávamos nesta Casa, não havia democracia.

Quanto à intervenção de ontem, pensei, frankly, que ao ser discutida a ratificação deste decreto-lei, eu sairia daqui enriquecido em relação aos meus conceitos teóricos sobre segurança social.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Não se trata disso!

**O Orador:** — Tanto mais que a ratificação tinha sido pedida pelo PPD/PSD, que conta na sua bancada com um ex-Ministro dos Assuntos Sociais, que, por ironia do destino, até me teve como Secretário de Estado, e outro Sr. Deputado que é muito dado a estes assuntos. Foi precisamente esse Sr. Deputado que ontem nesta Câmara proferiu uma infeliz intervenção sobre o conteúdo deste decreto-lei.

*Protestos do Sr. Deputado Américo de Sequeira (PSD).*

**O Orador:** — Eu ontem não interrompi o Sr. Deputado do PSD.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — O aparte é livre!

**O Orador:** — A educação também!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, a circunstância de um Deputado interromper não quer significar manifestação de má educação. Isso é perfeitamente normal na vida parlamentar.

**O Orador:** — Desculpe, Sr. Presidente.

Dizia eu que a intervenção foi infeliz, porque não foi objectiva. Infeliz, porque revelou uma incompetência total sobre a problemática actual da segurança social, sem sequer focar aquilo que este decreto tem de mais rico e que é o seu enquadramento constitucional a nível de sistema unificado; infeliz, porque não soube ou não quis fazer a transição do sistema corporativo, que ainda vigora, para o sistema actualmente proposto; infeliz, porque nem sequer falou — porque é incompetente para tal — na orgânica central inovadora que este decreto contempla; infeliz, porque num total de 44 artigos fez cavalo de batalha praticamente de dois, mais precisamente dos artigos 22.º e 26.º, esquecendo, com certeza por incompetência, os restantes artigos; infeliz, porque procurou em parte da sua exposição referir situações passadas em vez de encarar a actual realidade do MAS.

Sr. Deputado Sérvulo Correia, ao ouvir a sua exposição parecia estar a ouvir a conversa de um menino ciumento. Aliás, o Sr. Deputado disse que tinha escrito muito sobre estes problemas. Acredito, pois é um conceituado jurista. O Sr. Deputado ficou cheio de ciúmes por outras pessoas terem feito aquilo que certamente era o seu sonho e que nunca foi capaz de realizar. Sr. Deputado, V. Ex.ª é neste momento o espelho do seu partido.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Está a delirar!

**O Sr. Américo de Sequeira (PSD):** — Olha a competência!

**O Orador:** — Há dois pontos que foram hoje aqui focados e que merecem uma análise mais perfeita.

Um deles diz respeito às Casas do Povo. Não há dúvida nenhuma de que na lei orgânica talvez pudesse haver uma explicitação mais correcta, mas deve ser entendida a parte respeitante às Casas do Povo como a parte respeitante única e simplesmente a segurança social. Se não fosse isso, não teria feito já um despacho que cria um grupo para fazer a reestruturação integral das Casas do Povo e no dia 13 deste mês, na Junta Central, far-se-á uma reunião de todos os dirigentes das Casas do Povo para apresentarem sugestões em relação à futura reestruturação dessas mesmas Casas do Povo.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — É mais uma reunião PS!

**O Orador:** — Quanto às associações privadas com fins não lucrativos, como é óbvio, como consta do Programa do Governo, já está em funcionamento um grupo, que tem já os seus trabalhos bastante adiantados, no sentido de apresentar um decreto-lei sobre o enquadramento legal dessas instituições. Por isso, entendo que devia fazer esta explicação.

Algumas observações do PCP, do Sr. Deputado José Jara, devem ter uma pequena explicação. Diz o Sr. Deputado que este diploma não cria um sistema unificado. Isso é evidente, Sr. Deputado. Como é que se pode criar um sistema unificado. Sr. Deputado, com a actual estrutura orgânica da Previdência e da assistência? Sr. Deputado, este diploma é fundamental para a criação do sistema unificado e é nesse sentido que deve ser entendido.

Numa certa habilidade o Sr. Deputado fez uma crítica aos órgãos centrais, tendo focado única e sim-plesmente aquelas que existem e que, quanto a nós, devem continuar a existir. Não focou, por conveniência, é lógico, aqueles que são inovadores e que são, por exemplo, a Direcção-Geral da Segurança Social, que vai acabar com a anacrónica Direcção-Geral da Previdência e que vai acabar com a Direcção-Geral da Assistência, o que responde, em parte, a uma objecção do Sr. Deputado Sérvulo Correia feita há pouco. Não falou na criação do Instituto de Gestão Financeira; não falou numa coisa extremamente importante que é a criação de um planeamento único da segurança social; não falou numa coisa extremamente importante que é a criação do Departamento Jurídico Único da Segurança Social; não falou, Sr. Deputado, numa coisa que é a criação de um departamento de pessoal, que é único e é inovador a nível de Estado. O Sr. Deputado esqueceu-se, afinal, de coisas fundamentais, não tendo, por conveniência, falado em alguns departamentos que com certeza serão reestruturados, como, por exemplo, a Caixa Nacional de Pensões, pois o Sr. Deputado sabe muito bem que a Caixa Nacional de Pensões, ao chamar-se Centro Nacional de Pensões, teve uma finalidade, já que neste momento a Caixa Nacional de Pensões tem outras funções que não é somente a de pagar pensões — há até pensões que não são pagas pela Caixa Nacional de Pensões, como são as pensões dos rurais. Certamente o Sr. Deputado esqueceu-se desses pequenos pormenores.

Quanto à questão dos directores distritais, isso é uma solução para uma fase transitória. Nós entendemos que eles deviam ser criados para melhor ajudar o planeamento ascendente e descendente da Secretaria de Estado e para mais rapidamente atisfazermos as necessidades das populações. É evidente que esta figura desaparecerá quando entrar em vigor a regulamentação dos centros distritais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, quero afirmar que não tenho conhecimento, até este momento — apesar dos escritos feitos pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, apesar das grandes objecções feitas pela bancada do Partido Comunista quanto à reestruturação da segurança social — de qualquer ouro decreto alternativo a este decreto-lei. Por isso, neste momento, o problema que se põe, fundamentalmente, quanto a mim, é só um: ou a manutenção de leis fascistas que floraram o sustentáculo do sistema corporativo ou a revogação de um decreto-lei feito de acordo com a nossa Constituição.

Estamos num momento de crise económica e é fundamental que exista rapidamente um aparelho de segurança social capaz de responder eficazmente às necessidades de toda a população, especialmente dos mais carecidos. Está nas vossas mãos, Srs. Deputados, a resposta, e ela muito poderá contribuir para minorar as carências do povo português.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, desejava fazer alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado.

No entanto, queria antes dizer-lhe que essa qualificação feliz que para mim encontrou de «espelho do meu partido», se é correcta, é a maior honra que me poderia prestar.

O Sr. Américo de Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanta a determinados sentimentos pessoais, digamos assim, que me obrigariam face à obra realizada pelo Sr. Secretário de Estado, abstendo-me de lhe responder nos mesmos termos, mas, Sr. Secretário de Estado, se esta obra fosse efectivamente o objectivo dos meus sonhos, devo dizer-lhe que bastante mal andava, que carregado de terríveis pesadelos andaria eu.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao papel da oposição e ao entendimento que o Sr. Secretário de Estado tem desse papel, devo dizer-lhe que não concordo. É evidente que perante cada iniciativa do Governo a oposição não tem que esquematizar integralmente uma iniciativa contrária quando não concorda com a primeira. Se o Sr. Secretário de Estado quiser debater-se um pouco comparativamente sobre aquilo que se passa em França, na Alemanha Federal, na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos ou, enfim, em qualquer outro país de regime democrático, verá que não é assim. A oposição compete criticar aquilo que está errado, compete enunciar linhas de diferenciação e de alternativa, compete, nos devidos momentos, por exemplo quando se aproximam umas eleições para uma assembleia legislativa, formular um programa de governo, coisas que o meu partido sempre tem feito. Não compete evidentemente corresponder pontualmente, e em cada caso, com contra-iniciativas às iniciativas do Governo. Repare, Sr. Secretário de Estado, que para isso seria necessário que cada partido da oposição tivesse à sua disposição uma máquina burocrática semelhante àquela que tem o próprio Governo. É evidente que isso é impensável. O que cada partido da oposição deve, sim, demonstrar é que tem princípios de fundo, é que terá uma certa capacidade técnica que, uma vez incumbido pelo voto popular da direcção política do Estado, lhe permitirá, fazendo funcionar a máquina burocrática, a máquina dos serviços administrativos, realizar melhor obra do que aquela que está a ser levada a cabo pelo Governo. Portanto, Sr. Secretário de Estado, não tenha ilusões, pois nós nunca nos sentimos obrigados, nem nunca nos sentiremos, em relação a cada uma das iniciativas legislativas provenientes do seu departamento, a contra-apresentar uma ou outra iniciativa. Claro que não podemos dizer que está mal sem dizer porquê e isso disse-o ontem e bastante.

Por isso mesmo desejava formular, em primeiro lugar, esta questão ao Sr. Secretário de Estado: fiz ou não fiz ontem críticas concretas quanto ao falso conceito de descentralização que anima este diploma legal? Disse ou não disse, expliquei ou não expliquei que onde o Governo vê descentralização não há qualquer descentralização, mas pura desconcentração. o

que significa um puro arranjo de tipo técnico-administrativista e não a entrega às populações, através de esquemas participativos de gestão, de interesses que melhor lhes caberia a elas do que ao mecanismo directo do Estado? Critiquei ou não critiquei, e em termos concretos, a falsa participação que este diploma estabelece? Disse ou não disse em termos muito concretos as razões da minha descrença quanto à possibilidade de este diploma ir, no plano da prática, no plano do real, introduzir alterações de fundo?

Com isto entro na segunda das minhas questões. Afirmou o Sr. Secretário de Estado que o seu decreto-lei provoca efectivamente a transição do sistema corporativo para um sistema de segurança social tal como está delineado na Constituição, mas simultaneamente afirmou ser necessário ainda neste momento manter todo um conjunto de leis que designou de fascistas. Eu pergunto ao Sr. Secretário de Estado como é que é possível pretender estabelecer através deste decreto-lei as grandes linhas do sistema de segurança social previsto na Constituição e ao mesmo tempo deixar integralmente de pé as grandes linhas do sistema anterior que estão definidas na Lei n.º 2115, que estão definidas no Decreto-Lei n.º 45 266 — o Regulamento das Caixas Sindicais de Previdência — e, aí sim, Sr. Secretário de Estado, no plano do concreto, mal ou bem, a meu ver mal em muitos pontos, é que está definida uma estrutura e essa estrutura mantém-se integralmente. Se não se mantém integralmente, diga-me em que pontos é que este decreto-lei altera ou revoga a Lei n.º 2115, que é a lei de bases da organização da Previdência, e o Decreto-Lei n.º 45 266. Fico aguardando com o maior interesse que o Sr. Secretário de Estado me dê essa explicação. Se não me der, terei evidentemente de concluir que o seu decreto-lei não inova nem inicia sequer uma transição em relação ao sistema estrutural anterior. É, como disse, há momentos, um *bluff*, puro verbalismo legalista que não traduz inovações no plano da realidade.

Queixa-se o Sr. Secretário de Estado, e aqui passo a uma outra questão, por eu não ter feito os devidos e merecidos louvores à orgânica central inovadora. Aí sim, mas repare que aí não estamos no domínio das instituições que efectivam as prestações em relação à população. Aí estamos apenas no domínio da burocracia central, da burocracia do Ministério dos Assuntos Sociais. Aí há inovações, embora já tenha sido aqui hoje correctamente dito, a meu ver, que essas inovações são também, em boa parte, mais verbalistas, mudando os nomes a estruturas já existentes que se mantêm, no fundo, tal como já se encontravam, do que outra coisa. Mas em relação a essas inovações verificadas na orgânica central, pergunto ao Sr. Secretário de Estado como é que essas direcções-gerais, esses gabinetes, esses centros, etc., vão ser coordenados, por quem? Directamente pelo Sr. Secretário de Estado? Qual é a estrutura hierárquica que este decreto-lei estabelece em relação a eles? É através de umas vagas comissões de coordenação intersectorial que o próprio decreto-lei não explica o que são e que diz que poderão, a título permanente ou transitório, vir a ser criadas?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas queria chamar a sua atenção para o

facto de já ter ultrapassado largamente os três minutos a que tem direito.

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Desejava realmente saber se isto não é ao mesmo nível da burocracia central a institucionalização da confusão. Finalmente, desejava saber se a afirmação que o Sr. Secretário de Estado fez agora de que nomeou um grupo de trabalho para se estudar o sistema a aplicar nas Casas do Povo significa que o Sr. Secretário de Estado admite desde já que a concepção que presidiu ao artigo 41.º deste decreto-lei está errada e que poderá vir a ser substituída por outra integralmente diferente.

Outras perguntas tinha ainda a formular, mas, dado ter terminado o meu tempo, fico por aqui.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, há mais dois Deputados inscritos. Responde já ou no fim?

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Sr. Deputado, agradeço as perguntas que fez e tenho a impressão de que muitas vezes um certo calor na discussão nos torna lúcidos.

Quanto à primeira parte, Sr. Deputado, fez um pouco de confusão acerca daquilo que eu disse, tanto mais que todas as objecções que sejam feitas a esta lei, se ela for ratificada, na respectiva Comissão, tudo o que for para enriquecer a lei será bem-vindo, porque nós nunca tivemos a mania de sermos perfeitos, e felizmente que assim é. Estamos abertos a uma discussão muito franca, muito ampla, dentro da respectiva Comissão.

Quando me referi a alternativas, queria fazê-lo em relação a alternativas válidas, a alternativas já realizadas, tanto mais que foi o Sr. Deputado que ontem afirmou que tinha muitos escritos sobre esta matéria. Eu até conheço alguns, devo dizer. Nessa ordem de ideias, e tanto mais que no Ministério dos Assuntos Sociais já estiveram elementos do PSD, seria lógico, no caso da lei sobre o problema dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, que o seu partido, ou durante a estada que teve no Ministério ou depois o seu grupo parlamentar, apresentasse uma lei que é fundamental para o País. O que eu queria dizer é que nós não podemos esperar, e repito que não conheço outra alternativa a esta lei.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não a procurou com os trabalhadores!

O Orador: — Desculpe, mas procurei.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Com os trabalhadores?

O Orador: — Procurei, procurei. Olhe que sim, olhe que sim!

O Sr. Deputado Sérvulo Correia focou e fez cavalo de batalha do problema da descentralização e da desconcentração.

Quanto a este problema, trata-se de saber o que é que vamos descentralizar e o que é que vamos desconcentrar. São dois pontos que devemos debater. Vamos descentralizar o abono de família, vamos descentralizar o subsídio de doença, no aspecto administrativo, ou vamos descentralizar o abono de família e o subsídio de doença no aspecto de direito ou de poder haver diferenciações distritais em relação a esses dois dados? Vamos centralizar ou descentralizar as pensões, Sr. Deputado? Ou então vamos já descentralizar uma coisa que está muito centralizada e que são as prestações ditas assistenciais. É evidente que esta lei não será um recuo.

Fala o Sr. Deputado da falta participação. A participação que está nesta lei, salvo erro — e se erro peço-lhe desculpa —, é a participação que o Sr. Deputado nas suas dissertações apoiou. Mudou de opinião? É a pergunta que lhe faço.

Falou também no problema das leis anteriores e em relação ao actual decreto-lei. É evidente, Sr. Deputado, que nós, como Governo, não podemos brincar com aqueles que, infelizmente, são os mais carecidos no nosso país. E se pura e simplesmente revogássemos todas as leis existentes iríamos criar uma situação de rotura em que os trabalhadores seriam as principais vítimas. As leis serão revogadas consoante entrarem em funcionamento as novas estruturas orgânicas. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, por exemplo, que o IFAS desaparecerá, como é óbvio, quando entrar em funcionamento a Direcção-Geral da Segurança Social; a Direcção-Geral da Assistência desaparecerá quando entrar em vigor essa mesma Direcção-Geral e a Direcção-Geral de Recursos Humanos. As caixas de previdência desaparecem, como é óbvio, quando entrarem em funcionamento os centros distritais de segurança social, pois serão aí absolutamente integradas.

Quanto ao problema das estruturas centrais, é evidente que nós não podemos fugir à regra da administração pública, e aí as estruturas centrais serão sujeitas a essa regra. Não vamos inventar formas novas a latere dos outros Ministérios. Quando às estruturas centrais, o Sr. Deputado esqueceu-se de uma extremamente importante, talvez quiçá a estrutura central mais importante que existe e que é a Caixa Nacional de Pensões. Entende o Sr. Deputado que as pensões devem ser descentralizadas? Digo-lhe já que não devem ser nem poderão ser. Por isso este problema da centralização e descentralização em segurança social tem muito que se lhe diga e não se pode discutir no tom demagógico como o Sr. Deputado o fez ontem.

#### *Protestos do PSD.*

**Uma voz do PSD:** — Isto é que é saber!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Sérvulo Correia pediu a palavra para que efectue.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Para um protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Protesto, em primeiro lugar, pela autoridade que o Governo se arroga

de fazer juízos de valor sobre a forma como a oposição entende deduzir a sua oposição.

Protesto, em segundo lugar, pela deturpação, facilmente verificável por quem quiser ler as actas da sessão de ontem, que o Sr. Secretário de Estado faz das minhas palavras quando me referi a escritos meus. Apenas o fiz porque alguém da bancada do Partido Socialista disse ou insinuou que estava a defender a manutenção da estrutura da previdência corporativa. E eu respondi que tinha escritos publicados, bastante anteriores ao 25 de Abril, em que defendia a substituição dessa estrutura por uma verdadeira estrutura de segurança social. Não disse nem mais nem menos, não disse absolutamente nada quanto a qualquer relação entre os meus escritos e a matéria versada neste decreto-lei, sujeito a ratificação.

Protesto, portanto, porque o Sr. Secretário de Estado está a deturpar as minhas palavras.

**O Sr. Américo de Sequeira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Protesto, em terceiro lugar, pela afirmação do Sr. Secretário de Estado de que em escritos meus se encontraria o apoio à fórmula participativa adoptada neste decreto-lei. Isso é rigorosa e integralmente falso e, se assim não é, que venha o Sr. Secretário de Estado dizer em que passagem dos meus escritos eu apoio fórmulas participativas, ou pretendentes participativas, utilizadas neste decreto-lei.

**O Sr. Américo de Sequeira (PSD):** — Ele não sabe ler!

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social:** — Sr. Presidente, posso dar um esclarecimento?

**O Sr. Presidente:** — Faz favor, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social:** — Sr. Deputado, quando fiz essa afirmação fui-lhe dizendo «salvo erro» e fui muito claro quando afirmei isso.

*Risos e protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados Sr. Secretário de Estado: Na sua intervenção, no que toca à matéria que eu foquei quando intervii no debate, o Sr. Secretário de Estado deu a entender que achava essencial a questão orgânica da segurança social e que era essencial ao sistema unificado a definição da orgânica da segurança social. Pois aí o Sr. Secretário de Estado quis, até certo ponto, criar confusão na Câmara, dando a entender que eu tinha, de alguma forma, posto em causa a necessidade de uma orgânica da segurança social. Não pus em causa isso, o que me preocupei foi em definir que a orgânica proposta é uma orgânica que nada adianta e que naquilo que inova acaba por ser um retrocesso, na medida em que vai afastar da gestão das instituições da previdência e da segurança social as organi-

zações sindicais e outras organizações de trabalhadores.

**A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é a questão de uma nova orgânica, mas sim a questão do tipo de orgânica proposta. Há aí, portanto, que ver com atenção.

Por outro lado, há ainda um outro aspecto que eu inclusivamente na minha intervenção me preocupei em sublinhar, que é o exemplo de orgânica que é proposta neste decreto e que já está em aplicação no Instituto de Gestão Financeira. E já agora perguntava ao Sr. Secretário de Estado qual é a opinião do movimento sindical português em relação à orgânica proposta do Instituto de Gestão Financeira, visto que já há até uma experiência prática sobre a sua eficácia e, portanto, já se podem tirar conclusões sobre a sua aceitação ou não aceitação por parte do movimento sindical. E aqui voltava a insistir no coro de protestos a nível nacional da parte do movimento sindical em relação a esta lei orgânica. O que é que o Sr. Secretário de Estado tem a dizer em relação a esse coro de protestos de todo o movimento sindical português ou da grande maioria dos sindicatos e da organização sindical portuguesa?

Outro aspecto concreto que também se prende com a crítica ao decreto-lei é referente à importância desta lei orgânica. Queria aqui acentuar, novamente, uma questão que está perfeitamente à margem do decreto e que é a questão do financiamento. Pois essa questão é uma questão muito mais essencial, muito mais aguda, muito mais sentida do que a questão da orgânica que é proposta e eu perguntava qual a ideia concreta que se tem em relação ao sistema unificado de segurança social e que o Sr. Secretário de Estado tem em relação ao financiamento, bastando referir o seguinte: é que durante o ano de 1977 foi a balões de oxigénio que se foi alimentando a Previdência e o sistema de segurança social, de forma a poder pagar, já com atraso, as pensões, as reformas, etc. Portanto, em relação a esse aspecto que era crucial e indispensável para o sistema unificado de segurança social, este decreto passa à margem como se fosse muito mais importante a orgânica. E aqui ainda uma pergunta: considera o Sr. Secretário de Estado que da simples adição da Previdência mais a assistência, isto é, da adição dos 60 milhões de contos da Previdência mais os dois ou três milhões de contos do Orçamento Geral do Estado para a assistência resulta de facto o sistema unificado de segurança social, conforme parece depreender-se das suas afirmações? Basta essa simples soma de uma coisa e de outra, isto é, 60 milhões de contos com mais dois ou três milhões de contos para daí resultar um novo sistema unificado de segurança social ou uma nova orgânica ou novo sistema de previdência?

Quanto à outra questão e que diz respeito à orgânica central, em relação a esta nós nem insistimos muito, porque nos parece que isso é o aspecto menos importante do decreto-lei, já que se trata de uma lei orgânica da Secretaria de Estado. Parece-nos que muitos dos aspectos são meramente formais, algumas modificações existem e não é essa, para nós, a questão essencial. Para nós a questão essen-

cial é a forma como está, digamos, bipartida a estrutura do sistema unificado: por um lado, estruturas participativas; por outro lado, estruturas orgânicas. Ora isto vai contra o espírito da Constituição. Em relação a isto queria perguntar ao Sr. Secretário de Estado se considera de facto que, criando estruturas participativas fora das estruturas orgânicas, se está a cumprir o preceito constitucional que obriga que as associações sindicais participem na gestão da segurança social, se, criando estruturas paralelas à estrutura directiva e à estrutura orgânica da segurança social, se está a assegurar, de facto, a participação na gestão, conforme está escrito na Constituição.

**O Sr. Presidente:** — Pode responder, Sr. Secretário de Estado, se assim entender.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social:** — Sr. Deputado, vou ser bastante breve, porque em relação à maior parte das suas questões terei muito gosto em discuti-las quando falarmos aqui, talvez já esta tarde ou amanhã, do Orçamento Geral do Estado.

Quanto à questão da lei orgânica, é evidente que o Sr. Deputado reconheceu-a como tal, pois disse que isto é uma lei orgânica. Se é assim, não se pode ir para aqueles campos que o Sr. Deputado quer que se vá. Ou fazemos uma lei orgânica ou não a fazemos.

É evidente, Sr. Deputado, que o ponto fundamental da nossa discordia — e justiça lhe faço, pois tem sido coerente nesse campo — é a participação. Nós entendemos, até por prática, que a nível central a participação dos trabalhadores e das entidades interessadas, porque não só os trabalhadores são entidades interessadas...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — São.

**O Orador:** — Desculpe, Sr. Deputado, mas não são só os trabalhadores as entidades interessadas no sistema de segurança social...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Se conhecesse a Constituição, não era mau.

**O Orador:** — ... porque o artigo 63.º, n.º 1, diz que todos têm direito à segurança social ...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — É o artigo 58.º

**O Orador:** — ... e os trabalhadores são parte integrante dos interessados e como tal têm direito a participar.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Já lá vamos!

**O Orador:** — Ora entendido, e isto é uma opinião antagónica à do Sr. Deputado Jara, que a participação a nível central do Instituto de Gestão Financeira é aquela que é mais correcta. A nível de centros distritais, talvez entenda que pode existir uma modificação em relação a essa participação.

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: De facto, por vezes fico estupefacto com, como direi?, o pôr de lado de alguns aspectos muito concretos da Constituição.

Sabe o Sr. Secretário de Estado que no artigo 63.º da Constituição não está consagrado o direito das associações sindicais à gestão, não é aí que esse direito está consagrado. O que está aí consignado é que incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e centralizado, de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras e, portanto, não se diz nada quanto à gestão. Mas se o Sr. Secretário de Estado ler o artigo 58.º, n.º 2, alínea b), verá que ele diz o seguinte: «Participar na gestão das instituições de segurança social...»

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Diz-lhe a página!

O Orador: — A página não digo porque o Sr. Secretário de Estado pode possuir outra Constituição e, portanto, a página pode não corresponder, mas o artigo com certeza que corresponde.

Risos do PCP.

Uma voz do PSD: — Tem outra, tem!

O Orador: — A outra pergunta que eu lhe queria pôr diz respeito ao facto de o Sr. Secretário de Estado ter lamentado que ninguém tivesse apresentado alternativas para este decreto-lei, e é nesse sentido que lhe queria dizer que é precisamente aí que deve invocar o artigo 63.º, porque é aí, sim, que encontra lugar para a explicação de que estas leis não podem aparecer do modo como apareceram nem sequer devem ser apresentadas unilateralmente por um grupo parlamentar.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Deve antes ser, em princípio, o Governo que, através da colaboração e da participação das associações sindicais, e aí, sim, outras organizações dos trabalhadores, deve elaborar a proposta de lei. E como o Sr. Secretário de Estado disse, ao responder a um aparte meu, «olhe que sim», afirmando que os trabalhadores participaram efectivamente — aliás, devo dizer-lhe que o artigo da Constituição refere associações sindicais — eu já agora gostava que me dissesse concretamente quais foram as associações sindicais que participaram na elaboração, por exemplo, do Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro.

Sr. Secretário de Estado, há neste decreto-lei que não é, de facto, um decreto sobre o sistema unificado da segurança social — e, aliás, aqui o Governo preferiu pôr o carro à frente dos bois e arquitectar um aparelho para um sistema que ainda não está definido, ou seja, possivelmente, pintar de novo um edifício velho para um sistema caduco —, algumas normas que me preocupam para além dessa questão. É que ao ler o artigo 43.º, fica-me um pouco a ideia

de que o Governo terá admitido que, em matéria de carências objectivas e subjectivas da população, se possa permitir o comércio privado lucrativo destas carências. De facto, o artigo 43.º diz o seguinte:

A criação, funcionamento, fiscalização e intervenção do Estado relativamente a estabelecimentos privados de fins lucrativos que desenvolvam acções no âmbito do sector será objecto de diploma específico.

E relativamente a isto, eu queria dizer-lhe que pode ser que seja objecto de diploma específico para as proibir. Aliás, e já agora que estamos a falar em termos de Constituição, será conveniente ler o n.º 3 do artigo 63.º, que diz concretamente: «A organização do sistema de segurança social não prejudicará...» — essa e só essa — «... a existência de instituições privadas de solidariedade social não lucrativas...» — e mesmo em relação a essas estabelece a Constituição o dever de fiscalização por parte do Estado.

E em relação a esta questão, a pergunta que lhe queria fazer é concretamente se entende o Sr. Secretário de Estado e se entende o Governo, pela sua voz, que em matéria de segurança social é permitido o comércio privado lucrativo.

Outra questão que eu lhe queria pôr, e que se prende um pouco com a primeira, é relativa ao direito de os trabalhadores, através das suas associações sindicais, participarem na gestão.

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado, mas agradeço que abreviasse a sua intervenção porque já ultrapassou o tempo a que tinha direito.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Quanto a esta questão gostava que o Sr. Secretário de Estado tornasse claro qual é o conceito que tem sobre a participação na gestão, ou seja, o que é que entende ser a gestão do sistema unificado de segurança social, e, nessa medida, como é que, através deste decreto, o Sr. Secretário de Estado me vem provar que os trabalhadores ou as associações sindicais, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 58.º da Constituição, participam na gestão das instituições da segurança social.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado pode responder, se assim o desejar.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Eu posso, devo e quero.

O Sr. Presidente: — Faz favor.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — O Sr. Deputado Jorge Leite tocou num ponto muito sensível sobre o qual eu, infelizmente ou felizmente, sou obrigado a esclarecer-l-o e que é o problema das instituições lucrativas. Relativamente a isto, Sr. Deputado, eu queria dizer-lhe que elas existem e que são da responsabilidade dos delegados da Intersindical dos Serviços Médico-Sociais quando em 1975 fizeram

com que as pessoas pudessem obter 3000\$ para serem internadas em lares de fins lucrativos.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Posso interrompê-lo, Sr. Secretário de Estado?

**O Orador:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Eu pedi a palavra porque queria dizer-lhe que em 1975 não estava ainda aprovada esta Constituição, hoje ela está aprovada e foi nesses termos que eu fiz as minhas perguntas. Aliás, eu não pergunto se outras instituições defendem isto ou aquilo, o que eu pergunto é se o Sr. Secretário de Estado defende e se o Governo defende, porque o facto de o Sr. Secretário de Estado me dizer que outros defendem não me diz nada sobre a sua posição, e é a sua que eu quero ver esclarecida.

**O Orador:** — A minha posição, Sr. Deputado Jorge Leite, é não defender só pelo facto de os senhores a defenderem.

**Vozes do PCP:** — Os senhores? Quais senhores?

**O Orador:** — E queria ainda dizer ao Sr. Deputado que foi em virtude de terem sido criadas em Lisboa instituições com fins lucrativos pelo beneplácito dos delegados sindicais e pela então comissão administrativa dos Serviços Médicos-Sociais em que os delegados sindicais estavam em maioria, que fomos obrigados a colocar na lei esse parágrafo. E é evidente que não o fazemos para as sustentar, mas sim para as suprimir.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Muito bem, fico satisfeito. E io resto?

#### Risos

**O Sr. Presidente:** — Informo os Srs. Deputados de que se encontra na Mesa um requerimento apresentado pelo Partido Socialista no sentido de que o voto de protesto votado nesta reunião fosse imediatamente comunicado ao Sr. Presidente da República. Relativamente a este requerimento a Mesa entende que ele não era necessário porque a praxe é no sentido de os votos serem comunicados às pessoas visadas e, portanto, a Mesa irá comunicar este voto.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As recentes intervenções, quer dos Deputados do Partido Socialista, quer do Sr. Secretário de Estado, permitem efectivamente ver que não há uma ideia clara e límpida sobre qual foi o objectivo e, afinal de contas, o âmbito desta lei, que é a Lei das Bases Gerais do Sistema Unificado da Segurança Social.

Seja-me, aliás, permitido dizer de passagem que, ao pedirmos a ratificação deste diploma, não nos move nem nenhum intuito persecutório nem obviamente se põem em causa relações pessoais de camaradagem. Discutem-se, sim, posições políticas, propósitos políticos e projectos políticos e é nessa base

que as questões devem ser analisadas e as discussões devem ser feitas.

Efectivamente, esta lei acaba por não ser, rigorosamente, nem uma lei orgânica da Secretaria de Estado da Segurança Social — compare-se, por exemplo, com a lei recentemente saída para o Ministério do Trabalho —, nem uma lei que defina, ou concretize, os preceitos constitucionais em matéria de segurança social, acabando, sim, por ser uma miscelânea confusa que, efectivamente, mais parece obra de alguns aprendizes de sociólogos ...

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** —... do que propriamente um documento jurídico.

Em todo o caso, na discussão, dizia eu, salientou-se um ponto: é que o Governo e o Partido Socialista atribuíram a este decreto-lei precisamente o objectivo de concretizar o artigo 63.<sup>º</sup> da Constituição. E devo dizer que isso, que em princípio faria atribuir a este decreto-lei uma grande relevância, é um dos principais motivos da sua crítica.

Efectivamente, este diploma, que foi elaborado sem terem sido devidamente consultadas as associações representativas dos trabalhadores, enferma, por esse facto, de uma inconstitucionalidade formal nítida.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas mais grave do que isso este diploma enferma igualmente de uma inconstitucionalidade orgânica, na medida em que, se aquilo que se pretende efectivamente regular é o direito fundamental à segurança social, essa matéria é da exclusiva competência desta Assembleia. Assim, não deveria ter sido nunca através de um diploma legal publicado pelo Governo, e até publicado numa altura em que o Governo tinha sido objecto de um voto de censura, que se deveria ter pretendido concretizar esse direito.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, mesmo em matéria de vícios constitucionais de que enferma este diploma, temos, infelizmente, de ir mais longe, porque, do ponto de vista da constitucionalidade material, o diploma, ao regular como o fez, a participação dos trabalhadores na gestão dos organismos da segurança social, isto é, ao não os incluir entre os membros das direcções desses órgãos, afinal de contas vem negar frontalmente o princípio estabelecido no artigo 58.<sup>º</sup>, n.º 2, alínea b), da Constituição, em que se fala concretamente na participação na gestão das instituições de segurança social.

Portanto trata-se aqui de uma inconstitucionalidade material, inconstitucionalidade essa insanável através do processo de ratificação; e só a consagração inequívoca deste direito aqui garantido às classes trabalhadoras é que permitirá, efectivamente, sanar este vício.

Disse-se que este diploma pretendia também ser uma lei orgânica e efectivamente assim é, na medida em que se vêm a consignar os diversos órgãos da es-

trutura central. Mas o que não se percebe bem é, em primeiro lugar, qual a natureza desses órgãos, porque se fala numa Inspecção-Geral da Segurança Social e numa Direcção-Geral da Segurança Social, o que está bem e comprehende-se. Mas quando se fala de uma Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos, já não se comprehende se esta última não representa uma duplicação de uma mesma Direcção-Geral que existe, essa sim, na Secretaria de Estado da Administração Pública. E daí a minha pergunta porquê um serviço com a categoria de direcção-geral directamente dependente do Ministro?

Fala-se num Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e num Centro Nacional de Pensões, desdobrando-se a Caixa Nacional de Pensões, e não se comprehende também a razão deste desdobramento. Mas igualmente como instituições dependentes do Ministro e eventualmente, parece, com a categoria de direcções-gerais, fala-se ainda num departamento de Planeamento da Segurança Social, de um departamento de estudos actuariais de estatística, de um centro de documentação e informação, de um departamento de relações internacionais e convenções de segurança social, de um departamento de acidentes de trabalho e doenças profissionais e de um gabinete de instalações e equipamentos sociais.

Quer-se com isto dizer que se assiste mais uma vez, em flagrante contradição com aquilo que era referido no Programa do Governo e na contenção das despesas públicas, a um multiplicar de organismos em que não se vê qual a razão de serem efectivamente constituídos ao nível de direcções-gerais ou de instituições directamente dependentes do Ministro.

Mas mais do que isso, e isto é extremamente importante numa lei orgânica, não se percebe como é feita a coordenação entre todos estes organismos, porque as únicas vias que são indicadas são, por um lado, a natural coordenação do Ministro ou do Sr. Secretário de Estado, entre um centro de documentação, um departamento de estudos actuariais e depois a Direcção-Geral, o que nos parece algo extremamente singular e que diminui altamente a eficácia do Governo.

E por outro lado, fala-se também numas comissões de coordenação intersectorial, sem se definir exactamente quais são as suas atribuições nem quais venham a ser. Trata-se efectivamente de normas que não caracterizam suficientemente o sistema que se pretende instituir e esse é um defeito grave que efectivamente não percebemos, assim como também não percebemos como é que se pretende constituir uma lei orgânica quando, afinal de contas, os seus órgãos aparecem fluídos e sem uma definição clara das suas atribuições.

No entanto, mais grave do que isso, a meu ver, é que precisamente nos fica a dúvida se a razão fundamental da instituição desta multiplicidade de órgãos directamente dependentes do Ministro ou do Secretário de Estado não está, afinal, na tentativa de multiplicar os postos de trabalho na Administração Pública. Mas se a multiplicação de postos de trabalho no sector privado e no sector empresarial é bom e se justifica, a multiplicação de postos sem justificação, isto é, para fazer meras duplicações ou mera multiplicação apenas de vencimentos, é algo que diminui

a produtividade da Administração Pública e contribui largamente para um nepotismo que gostaríamos de ver eliminado de vez na nossa vida pública.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Outro ponto que já foi aqui referido com insistência, mas que, pela sua importância, não posso omitir, é que, efectivamente, com este diploma e abandonando já a ideia de uma lei orgânica dos serviços de segurança social para cair na definição de alguns aspectos de um sistema de segurança social, se vem claramente a consagrar um centralismo que vai ao arreio do Programa do Governo em matéria de reforma administrativa.

É tempo de o Governo reagir de uma maneira coerente em todos os seus departamentos. É que, efectivamente, nós não comprehendemos que quando se fala na necessidade da descentralização administrativa, na necessidade de atribuir uma participação aos utentes nos processos administrativos, na necessidade de valorizar o poder local, tenhamos de chegar à conclusão de que, afinal, todas as disposições deste decreto-lei, quando conseguem ser integradas com um mínimo de coerência, o que nem sempre acontece, apontam realmente para um sentido centralista e, eventualmente, para alguma desconcentração que nada tem a ver, como já foi abundantemente explicado, com a descentralização.

E exemplo típico nesse aspecto é precisamente o que se passa com as Casas do Povo. Falou-se muito a propósito das Casas do Povo no regime fascista, mas a verdade é que as Casas do Povo hoje, depois do 25 de Abril, podem e devem ser instituições que correspondam realmente ao nome que têm, nome esse que valia a pena preservar e valia a pena garantir, como uma instituição verdadeiramente democrática e comunitária.

**O Sr. Sérvulo Corerá (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é isso que efectivamente acontece e que para aqui se aponta.

Gostaria de fazer ainda uma última observação: é que, no fundo, através deste diploma não se fica com uma ideia clara de como é que vai, efectivamente, desenvolver-se, através do exercício do poder regulamentar, o sistema da segurança social. E este é também um aspecto de suma gravidade. Efectivamente, mesmo que se tivesse seguido o processo correcto de ter sido pedida e atribuída ao Governo uma autorização legislativa, nunca se poderia admitir que fosse através de uma faculdade regulamentar que não estivesse suficientemente balizada no diploma em que o Governo viesse a desenvolver princípios gerais acerca do sistema.

Ora, efectivamente o que acontece é que aspectos tão importantes como a competência dos órgãos e as relações entre si são devolvidas ao exercício dessa faculdade regulamentar do Governo, sem que a Assembleia possa ficar com uma noção clara de como é que as coisas se vão efectivamente passar.

Tudo isto resulta, afinal, de uma grande imprecisão e, no fundo, de uma grande improvisação. E é nesse sentido que nós pensamos que é extremamente

útil discutir estes problemas, discuti-los, aliás, de uma forma naturalmente crítica mas desapaixonada. E eu não qualifico ninguém como incompetente. Qualifico, sim, actos legislativos como correctos e satisfatórios ou não satisfatórios, mas queria dizer que é evidente que está longe de mim a ideia de, por aí, necessariamente ajuizar do saber das pessoas que eventualmente terão colaborado neste diploma.

Agora, o que não pode ser é avançarmos nesta matéria tão importante para todos os portugueses — e aí estou de acordo com o Sr. Secretário de Estado — nestes termos confusos e nesta forma tão imperfeita, como efectivamente este diploma o faz. E é nesse sentido que eu espero que através de uma revisão total deste diploma, feita aqui nesta Assembleia quando na discussão na especialidade, se possam evitar as lacunas fundamentais.

Designadamente em matéria de inconstitucionalidade material, é necessário e fundamental que fiquem assegurados, de uma maneira inequívoca, os direitos dos trabalhadores de participarem na gestão dos diversos institutos integrados no sistema de segurança social.

É evidente que nesta base e com este diploma não poderemos deixar de votar contra na generalidade, porque temos um profundo ceticismo quanto à possibilidade de, através das modificações introduzidas, ele vir a assegurar, de uma maneira correcta e cabal, o direito à segurança social consignado na Constituição.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, conforme o que ficou acordado entre os grupos parlamentares, vamos prosseguir com uma última intervenção, que é a do Sr. Deputado Jorge Leite.

Tenho a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Eu serei breve. Algumas das questões a que o Sr. Secretário de Estado disse querer, poder e dever responder não respondeu. Penso que uma das questões que lhe coloquei, relativa ao artigo 43.º, era, de facto, importante e que acabei por não ter respondido, embora da minha parte possa compreender que, transitoriamente, determinados sistemas se possam manter.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São de dois tipos as observações que nos suscita o Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro. O primeiro tipo de observações é do seguinte teor: o decreto-lei em discussão, relativo à estrutura orgânica e funcional do sistema de segurança social, é um *bluff*, porque ele não é o que no seu preâmbulo se diz ser, nem é o que dele diz o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social. Primeiro, ele não é, contrariamente ao que se afirma no seu preâmbulo, um diploma idóneo à criação de «um todo estrutural para o sistema de segurança social que reflete a real especificidade dos objectivos que o enformam em relação aos fins das restantes áreas sociais». Não o é, nem em boa verdade o poderia ser, pela simples razão de que não estão ainda legalmente fixados os objectivos que enformam o sistema de segurança social.

O Governo, com este decreto-lei limitou-se a arquitectar, a partir dos gabinetes ministeriais, em bom sabor tecnocrático-burocratizante, uma estrutura cuja novidade se situa principalmente, se não mesmo exclusivamente, ao nível da simples mudança de nomes das instituições existentes.

Na verdade, não estando definidos nem o tipo de benefícios a atribuir pelo sistema unificado de segurança social, nem os riscos a cobrir, nem os benefícios a abranger, nem o modo de funcionamento, havemos de concluir que a estrutura orgânica que este decreto-lei visa pôr de pé não é a estrutura orgânica adequada a responder a um novo sistema de segurança social. Quer dizer, o decreto-lei em apreço limitou-se a criar um edifício novo para um sistema velho, ou, talvez melhor, procura pintar de novo um edifício velho para um sistema caduco. Com este decreto-lei o Governo põe o carro a puxar pelos bois e o resultado é, na melhor das hipóteses, que tudo fica no mesmo lugar.

Em matéria de cumprimento dos comandos constitucionais, este decreto-lei não é o que pretende ser, isto é, este decreto-lei é um simples fogo de vista.

A segunda razão é a seguinte: contrariamente ao que se diz no seu preâmbulo, o Decreto-Lei n.º 549/77 não prevê nenhuma efectiva descentralização, quando muito desconcentra, do vértice para a base, alguns poderes de decisão — mas por vértice leia-se «Secretaria de Estado da Segurança Social», donde derivam todas as directrizes a que têm de obedecer os organismos regionais e locais, dominados ainda por cima, estes, pela figura do delegado nomeado pelo vértice para os respectivos centros regionais.

A terceira razão diz directamente respeito ao facto de o decreto-lei em causa não fazer participar as associações sindicais, como manda a Constituição da República, na gestão das instituições de segurança social. O decreto-lei em discussão, no entanto, faz o «grande favor» de as ouvir no que respeita ao processo de definição da política relativamente aos objectivos e prioridades do sistema unificado de segurança social. Mas os trabalhadores e as organizações sindicais devolvem ao Governo os favores e reclamam o respeito e o cumprimento dos seus direitos.

A quarta questão é a seguinte: este decreto-lei é ainda simples fogo de vista porque, contrariamente ao que se afirma, não elimina todas as sobreposições que neste sector se verificam e muito menos elimina as lacunas. Não elimina as primeiras, por exemplo, em matéria de acidentes e doenças profissionais. E muito menos elimina as segundas porque — como disse — não estando legalmente referidos os riscos a cobrir e os benefícios a abranger, o sistema continuará a ser, apesar deste decreto-lei, pelo menos tão lacunoso como o anterior.

O segundo tipo de observações diz respeito à dupla inconstitucionalidade deste diploma e a primeira razão é a seguinte: o Decreto-Lei n.º 549/77 é materialmente inconstitucional, porque nega às associações sindicais um direito inequivocavelmente reconhecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 58.º da Constituição da República. É que não se trata aqui de pôr as associações sindicais ao lado dos órgãos de gestão, nem se trata aqui de criar órgãos mais ou menos corporativizantes, laterais dos órgãos de gestão, trata-

-se sim, de respeitar e cumprir o direito de os representantes das associações sindicais fazerem parte de todos os órgãos de gestão efectiva das instituições de segurança social. Não é isso que o decreto-lei em causa faz, mas é o que reclamam as associações sindicais.

O segundo tipo de inconstitucionalidade é que este decreto-lei é formalmente inconstitucional porque, contrariamente ao que manda a Constituição, e aqui, sim, no artigo 63.º, da sua elaboração foram afastadas as associações e as organizações das classes trabalhadoras. E este vício não pode ser sanado por esta Assembleia da República. É por isso que é bom que se frise que, se esta Assembleia da República ratificar este decreto-lei, no fundo os grupos e os Deputados que assim o fizerem vêm solidarizar-se com um acto inconstitucional do Governo. E a Assembleia da República, os grupos parlamentares e os Deputados não exercem efectivamente a sua função de fiscalização ao Governo se, com uma votação, se pretender cobrir vícios que esta Assembleia não pode sanar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelas razões expostas nas duas intervenções do grupo parlamentar do meu partido, votaremos naturalmente contra a ratificação, sem quaisquer dúvidas e sem quaisquer reservas, quer por razões de ordem substancial quer por razões de ordem formal.

Esta Assembleia, como já disse várias vezes, não pode sanar um vício de que enferma este decreto-lei, vício esse que só pode ser sanado ou através da revogação pura e simples do decreto-lei ou colocando à discussão pública tanto o decreto-lei como as propostas de alteração que entretanto forem apresentadas.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por fim, queria ainda referir que as propostas de alteração apresentadas pelo PSD, e depois daquela introdução especulativa de ontem do Sr. Deputado Sérvulo Correia pensaria precisamente o contrário, acabam por pouco modificar e, curiosamente, num dos aspectos acaba por ser frontalmente contra a Constituição. O PSD, no artigo novo que propõe, diz que será garantido aos trabalhadores do sistema de segurança social a participação nos órgãos de gestão. E a verdade é que não é isso que diz a Constituição, o que esta diz claramente é que é direito das associações sindicais participar na gestão das instituições de segurança social. Não se comprehende como é que, depois de toda aquela intervenção feita ontem pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, se vem propor uma coisa desta natureza, completamente ao arrepio da Constituição, continuando a negar-se o direito de participação às entidades a quem, de facto, a Constituição o reconhece.

Votaremos por isso contra a ratificação deste decreto-lei porque, repito, entendemos que é um acto que nós não podemos sancionar, e que nós teremos de verberar, que praticarão os Deputados se com isto se pensar sanar um vício que, de facto, é insanável.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Rui Machete (PSD): — O Sr. Deputado Jorge Leite chamou-me a atenção para um lapso de carácter dactilográfico. A verdade é que a nossa proposta compunha-se de dois pontos e, efectivamente, no texto distribuído só está o primeiro. Nós vamos, portanto, saná-lo.

O Orador: — Bom, a explicação veio e veio a tempo, e como as propostas de alteração só podem ser apresentadas até ao termo da discussão, espero que essa proposta chegue à Mesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Repito, para terminar, que nós não poderemos votar a ratificação deste decreto-lei porque, além de incorrecto e além de, como já disse, pôr o carro à frente dos bois, este decreto-lei afastou e ignorou, na sua elaboração, as associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras. E mesmo materialmente o decreto-lei em causa quer relegar para um plano secundário as associações sindicais, quando o certo é que a Constituição prevê que elas participem, efectivamente, na gestão das instituições da segurança social.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate e, portanto, vamos votar na generalidade a concessão da ratificação n.º 32/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 94 votos a favor (PS e CDS) e 76 votos contra (PSD, PCP e o Deputado independente Vital Rodrigues).*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se não houver nada em contrário, vamos passar às declarações de voto.

Em seguida temos igualmente para votar um requerimento apresentado pelo PS pedindo a baixa deste decreto-lei à respectiva Comissão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu sugeria à Mesa, se isso fosse possível, que se votasse já o requerimento.

O Sr. Presidente: — Ainda não se fizeram as declarações de voto, Sr. Deputado, mas, se houver o consenso da Assembleia, certamente que se poderá votar já. Pergunto, portanto, aos Srs. Deputados se há oposição quanto ao votar-se já o requerimento de baixa à Comissão.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista irá apresentar uma proposta de resolução, nos termos do Regimento, no sentido de suspender a execução deste diploma, bem como as respectivas propostas de alteração enquanto esses diplomas não

forem discutidos, como é constitucional, pelas associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras.

Nós entendemos que, nos termos do Regimento, esta proposta deve ser votada depois de a Assembleia deliberar a baixa à Comissão do decreto-lei e respectivas propostas de alteração. Mas, entretanto, fica desde já anunciada a proposta de resolução.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos então votar o requerimento do PS para que o Decreto-Lei n.º 549/77 baixe à 4.ª Comissão para apreciação e discussão na especialidade das propostas de emenda entradas na Mesa.

*Submetido à votação, o requerimento foi aprovado, com os votos favoráveis do PS, CDS e PCP e a abstenção do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos aqui a proposta de resolução do PCP, que é do seguinte teor:

#### Proposta de resolução

Considerando que, nos termos do artigo 63.º da Constituição, as leis relativas à segurança social deverão ser elaboradas de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, foi elaborado sem respeito da citada norma da Constituição e que a votação desta Assembleia, ao ratificar o citado decreto-lei, não sana aquele vício;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abaixo-assinado apresentam a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia da República, nos termos do artigo 185.º, n.º 2, do seu Regimento delibera suspender no seu todo o Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, e promover a sua apreciação, bem como das respectivas propostas de alteração, pelas associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras, nos termos e para os efeitos do artigo 63.º, n.º 2, da Constituição da República.

Assembleia da República, 5 de Abril de 1978. — Os Deputados do Grupo Parlamentar PCP: Carlos Brito — Jorge Leite — Veiga de Oliveira — Maria Alda Nogueira — Severiano Falcão — José Jara.

Vai-se votar esta proposta de resolução.

*Submetida à votação, a proposta foi rejeitada, com votos contra do PS e CDS (89) e votos a favor do PSD e PCP (68).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje, para uma declaração de voto.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

votou contra esta proposta do Partido Comunista, não por ter qualquer objecção a fazer ao processo de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho...

#### Risos do PCP.

... mas única e exclusivamente porque estamos em presença de uma lei orgânica de uma Secretaria de Estado...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Só por isso?

**O Orador:** — ... e, neste caso, não pensamos que seja correcto e necessário esse tipo de consulta às organizações dos trabalhadores.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, por vezes, continuo a ficar espantado. É que realmente nem se trata de legislação do trabalho. O que estamos a votar não se trata disso e não é ao abrigo das normas que reconhecem às associações sindicais e comissões de trabalhadores o direito de participar na elaboração do trabalho que nós invocamos e apresentámos aquela proposta de resolução. É ao abrigo do artigo 63.º, que diz no n.º 2: «Incumbe ao Estado organizar o sistema de acordo e com a participação das associações sindicais» e fico a supor, portanto, que o PS votou em erro. Seria uma questão curiosa perguntar se esse erro poderia ou não ser corrigido.

O que acontece é que, para nos e como já disse, esta questão não deixa de ser importante e não deixa mesmo, em certa medida de ser grave.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O processo de ratificação é um processo através do qual a Assembleia da República, de algum modo, cumpre a sua função de fiscalizar os actos do Governo. Este processo de suspensão enxerta-se, não é um processo autónomo, nesse mesmo processo de fiscalização, por parte desta Assembleia, em relação aos órgãos do Governo. E nem se diga, no caso concreto, que daí adviriam alguns males ou algumas perturbações para as instituições de previdência e assistência, porque o decreto-lei em questão nem sequer está, de facto, em execução, pelo menos em toda a sua extensão. O decreto-lei para entrar em execução pressupõe que sejam publicados os respectivos decretos regulamentares. Mas essa suspensão tinha o mérito de fazer cumprir a Constituição, e aqui é preciso que se diga que quando a Constituição prevê a democratização das instituições, o diálogo construtivo e permanente entre representantes e representados, bom seria que os grupos parlamentares e os Srs. Deputados se não alheassem da letra e do espírito da Constituição.

#### Aplausos do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido

Social-Democrata votou a favor do requerimento apresentado pelo Partido Comunista porque, efectivamente, neste processo de ratificação não é possível sanar a falta de consulta aos trabalhadores imposta pelo artigo 63.º da Constituição.

Nestes termos, a única fórmula correcta de obviar a esse vício grave e a mais esta violação da Constituição que se está a perpetrar, com demasiada frequência, nesta Assembleia, seria, efectivamente, realizar agora a consulta.

Queremos aproveitar a oportunidade para referir que, para nós, a consulta aos trabalhadores não impede, obviamente, que as propostas sejam apresentadas por um grupo parlamentar, ao contrário do que já foi, hoje, afirmado nesta Assembleia.

O que é necessário é que, depois da apresentação do projecto ou da proposta de lei, ela seja objecto de uma consulta pública a todas as entidades representativas dos trabalhadores. Verificamos, assim, que os propósitos de concertação, que são anunciados por certas forças políticas, afinal de contas se reduzem a bem pouco.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a proposta do Partido Comunista, em primeiro lugar, porque o modo como a consulta aos trabalhadores deve ser feita pelo Governo, tratando-se de decretos-leis, não está ainda regulamentado...

*Risos do PSD e do PCP.*

... e porque o Sr. Secretário de Estado afirmou aqui que os trabalhadores tinham sido consultados...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Não disse quais.

**O Orador:** — ... e não temos provas para pôr as palavras do Sr. Secretário de Estado em dúvida.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, trata-se de um decreto-lei orgânico e por isso mesmo, sendo da competência estrita do Executivo limitar o sector ou publicar as próprias leis orgânicas dos Ministérios, não entendemos que os trabalhadores sejam obrigatoriamente ouvidos nesta matéria.

Em terceiro lugar, é mais importante notar que quaisquer emendas propostas pelos Deputados não têm que ser postas à discussão dos trabalhadores. Se assim fosse, por exemplo, na Comissão de Trabalho qualquer proposta de emenda ou de alteração apresentada por qualquer Deputado durante a discussão na especialidade teria de ser necessariamente posta também à discussão dos trabalhadores para serem ouvidos. São estas as razões por que não votámos a proposta do Partido Comunista e digo que nos parece anticonstitucional.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

*Risos do PSD e do PCP.*

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma curta explicação.

**O Sr. Presidente:** — Se for curtíssima...

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Eles são tão curtos!

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o Sr. Secretário de Estado não disse, de facto, quais foram as associações sindicais e aqui não se tratava do direito dos trabalhadores — Joaquim, Manuel ou António —, mas dos trabalhadores através das organizações sindicais. Perguntámos quais e a isso disse nada.

A segunda questão é que, por mais esforço que faça, não vejo donde é que o Sr. Deputado retira que haja uma violação de qualquer norma constitucional pelo facto de se porem à discussão propostas de alteração a um decreto-lei. Podemos deixar essa discussão para a especialidade ou para a Comissão, mas, se puder depois dar uma ajuda, ficava-lhe muito grato. Mas tenho a certeza de que não a descobre.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — E não tem dúvidas de que esse partido desaparece?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António de Portugal para uma declaração de voto.

**O Sr. António Portugal (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 549/77, por entender que ele é não só o instrumento necessário mas também indispensável à prossecução do escopo contido nos n.os 1 e 2 do artigo 63.º da Constituição, que é a instituição, em Portugal, do sistema unificado de segurança social, da responsabilidade do Estado e generalizado a toda a população.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Felgueiras, para uma declaração de voto.

**O Sr. Joaquim Felgueiras (PCP):** — O Grupo Parlamentar do PCP votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, sobre a orgânica da segurança social, pelas razões abundantemente expostas durante o debate na generalidade.

Na verdade, o Decreto-Lei n.º 549/77 não preenche nenhum dos objectivos de que se reclama:

Não cria o sistema unificado de segurança social;

Não garante a participação na gestão das instituições de segurança social por parte das associações sindicais;

Não realiza nem concretiza uma verdadeira descentralização.

Uma segunda ordem de razões motivou o voto do grupo parlamentar.

Ao negar às associações sindicais um direito inequivocavelmente reconhecido na alínea b) do n.º 2 do artigo

58.º da Constituição — o direito à participação na gestão das instituições de segurança social —, o Decreto-Lei n.º 549/77 torna-se materialmente inconstitucional e um inadmissível recuo nos direitos e conquistas dos trabalhadores consagrados na lei fundamental.

Finalmente — e não menos importante —, o Decreto-Lei n.º 549/77 é formalmente inconstitucional, porque, contrariamente ao disposto no n.º 2 do artigo 63.º da Constituição, não foi elaborado de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação acabada de realizar por esta Assembleia, ao ratificar o decreto-lei, não tornou razoável e aceitável o que era inaceitável, não realizou e concretizou o que no decreto-lei estava ausente, não tornou constitucional o que no decreto-lei e no processo da sua elaboração era inconstitucional.

Continua por criar o sistema unificado de segurança social; continua a não ser garantida a participação na gestão das associações sindicais; continua por concretizar a necessária e desejável descentralização.

E mais: continua sem reconhecimento prático o direito das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras de participarem na elaboração da legislação sobre segurança social.

Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PCP propõe à Assembleia da República que deliberasse a suspensão do Decreto-Lei n.º 549/77.

Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um conjunto de propostas de alteração que, além do seu mérito material, visam o efeito útil de permitir a apreciação de todo o articulado do decreto-lei.

Lamentamos que a proposta de suspensão tenha sido rejeitada. Ainda assim, se forem criadas na 4.ª Comissão as condições necessárias para efectivar a participação das organizações dos trabalhadores e se a votação na especialidade reflectir o acordo e participação dessas organizações, a Assembleia da República dará uma contribuição seguramente positiva para a organização do sistema de segurança social, no respeito dos interesses e da vontade dos trabalhadores, no respeito pelos princípios constitucionais.

E por essa exacta razão, defendemos na Comissão e discussão pública desta matéria.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes, para uma declaração de voto.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabamos de votar favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 549/77. Se bem que ao nosso partido não assista qualquer responsabilidade na elaboração do diploma em causa, nem tão-pouco no pedido expresso de ratificação, procuramos situar-nos num plano de total independência e isenção, e com satisfação nos assiste aqui afirmar que, na generalidade, o documento em apreço nos merece uma posição de sincero respeito. Sendo facto que para nós o que conta são as obras, porque delas muito vimos carecendo em todos os sectores da vida nacional. recon-

nhecemos que para a sua consecução está em causa que as estruturas donde elas emanam tenham a solidez e a ductilidade que são necessárias a uma instituição cujo principal papel é o de promover premanentemente e eficientemente a justiça através da segurança social entre os Portugueses.

Reconhecemos que o diploma está longe de ser obra definitiva, pelo que oferecemos algumas propostas de modificação, que, aceites, como esperamos, lhe darão mais operacionalidade e justeza. Também aqui fica a reserva de que não consideramos que ela a partir daí fique obra acabada, não necessitando naturalmente de futura revisão que se antevê necessária para dar satisfação às exigências que novas perspectivas de acção social justifiquem. Aqui fica, pois, expresso o nosso sincero desejo de que por ele e pelas restantes vias se consiga chegar em Portugal, a curto prazo, a uma situação de autêntica e total justiça social.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a concessão de ratificação ao Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, pelas razões que sobejamente expusemos durante a discussão e que sintetizarei no sentido de que, não sendo nem uma lei de bases da segurança social, nem uma lei orgânica da Secretaria de Estado da Segurança Social, em qualquer dos aspectos que toca enferma de graves vícios: uma inconstitucionalidade material, na medida em que não consagra a participação dos trabalhadores na gestão dos órgãos das instituições da segurança social; e, por outro lado, na medida em que não foram ouvidos os trabalhadores na sua elaboração, é viciado por uma inconstitucionalidade formal. Este diploma era viciado, ainda, por uma inconstitucionalidade orgânica, na medida em que se tratava de matéria reservada à competência desta Assembleia. Aliás, o facto de o diploma remeter para disposições regulamentares uma parte substancial e essencial daquilo que são as atribuições e a competência dos órgãos do que se chama o sistema integrado de segurança social mantém essa inconstitucionalidade orgânica.

O meu partido apresentou oportunamente propostas de aditamento e de alteração não propriamente com o intuito de melhorar este diploma, visto que nós entendemos que haveria que o rasgar e fazer de novo, tais são os vícios de que enferma e as confusões que contém, mas precisamente para concretizar os pontos fundamentais em que nos encontramos em desacordo. Na proposta de aditamento dizemos textualmente que será garantida aos trabalhadores do sistema da segurança social e às associações sindicais em geral a participação nos órgãos directivos das instituições que o compõem.

Nestes termos, esperamos que seja possível melhorá-lo um pouco na discussão na especialidade, mas, de qualquer modo, este será um mau serviço prestado à concretização da Constituição em matéria de segurança social.

Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está suspensa a reunião até às 15 horas.

*Eram 13 horas e 40 minutos.*

*Após o almoço assumiu a Presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, encontrando-se ainda na respectiva bancada vários membros do Governo.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vou dar a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano, para início do debate sobre as propostas de Lei do Orçamento Geral do Estado e do Plano para 1978.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente, ao abrigo das disposições regimentais, e dada a importância da comunicação do Sr. Ministro das Finanças e do Plano, nós pedíamos alguns minutos de interrupção e dos trabalhos para dar tempo a que os Srs. Deputados pudessem tomar lugar na sala.

**O Sr. Presidente:** — Está deferido o pedido.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vítor Constâncio):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Tem esta minha intervenção o objectivo de servir de apresentação e enquadramento ao debate sobre as propostas de lei do Orçamento e das grandes opções do Plano anual.

Mais do que entrar em pormenores, que a Assembleia de resto conhece através dos documentos que foram distribuídos, trata-se de fornecer o pano de fundo sobre a situação económica e a lógica geral da política que enformam e justificam as propostas apresentadas pelo Governo.

Aparecem estas propostas e este debate na sequência daquele que recentemente aqui se desenrolou sobre o Programa do Governo. Programa que foi aprovado, não estando por isso em causa voltar a discussões já feitas sobre as grandes orientações nele traçadas.

O normal funcionamento das instituições, condição mínima da afirmação do Estado e da eficácia na resolução dos problemas, pressupõe que não se esteja permanentemente a pôr tudo em causa, numa atitude improdutiva e niilista de quem pensa que as nossas actuais dificuldades se podem exorcizar ou resolver a golpes de mágica, de talento ou de imposição ditatorial de quaisquer novos Messias.

O Governo encontra-se legitimado por esta Assembleia, com base no Programa aqui expressamente aprovado, e tem agora que o aplicar no pleno uso da sua autoridade democrática. É o que se começou a fazer, e se fará, sem prejuízo naturalmente do indispensável diálogo com as restantes forças sociais e políticas. O Governo começou de facto a governar, e pode embora aos impacientes, a bom senso diz que

ainda é cedo para se fazerem julgamentos sumários sobre a sua actuação. Sois a agitação um pouco artificial em que por vagas momentâneas se compraz a nossa vida política, os problemas permanecem os mesmos, tal como foram aqui recentemente identificados durante o debate sobre o Programa de Governo. Não apareceram entretanto alternativas às grandes orientações então expostas, o que só poderá admirar os que pretendem ignorar que a pressão objectiva dos factos da nossa situação económica é tal que deixa uma margem técnica muito estreita de discussão.

Por tudo isto, este debate não deverá apresentar grandes surpresas. De resto, os escassos dois meses de experiência governativa só vieram confirmar o diagnóstico inicialmente delineado e reforçar a necessidade da aplicação da política então traçada.

Com efeito, nalguns aspectos, a situação apresenta-se mesmo mais grave do que então se podia avaliar. Com a publicação muito recente, na semana passada, dos dados definitivos do comércio externo para o ano de 1977, os valores finais do *deficit* da balança de transacções correntes apresentam agora um valor de 57 milhões de contos e não de 53, como consta ainda dos documentos que foram distribuídos em anexo às grandes opções do Plano anual. Isto representa um *deficit* da balança de transacções correntes de cerca de 9 % do produto interno bruto, *deficit* portanto de grandes proporções, a acentuar o nosso desequilíbrio externo e a gravidade da situação.

As causas desse *deficit*, tão elevado no ano passado, estão em primeiro lugar associadas ao próprio nível de crescimento económico atingido, com uma taxa de crescimento que, se excluirmos, por razões que vêm expostas nos documentos apresentados e para efeitos de comparação mais correcta, os serviços da administração pública, é de quase 7 %, o que veio a traduzir-se no aumento das importações em volume de cerca de 13 %. No entanto, uma desagregação dessas importações revela que o crescimento não foi idêntico em todas as categorias. Com efeito, enquanto as importações de bens de consumo não alimentar diminuíram em volume, durante o ano passado, cerca de 18 %, verificou-se o aumento de importações de bens de equipamento e de bens intermédios (materias-primas e outros produtos para laboração) de cerca de 24 %. Em particular, este aumento de 24 % das importações de bens intermédios comparado com o crescimento do produto industrial, de cerca de 10 %, revela bem que durante o ano passado se verificou na economia uma acumulação excessiva de stocks nas empresas, uma acumulação, portanto, para fins especulativos, ou seja para fins de aproveitamento da situação económica e dos dados existentes, para as empresas poderem fazer aplicações de capital rentável e fáceis. Esta situação de acumulação de stocks, reacção normal de quem gera as empresas perante a situação existente, contribuiu assim, e bastante, para o agravamento do *deficit* da balança de pagamentos. Tudo isto acentua a necessidade e simultaneamente a dificuldade da redução do nosso desequilíbrio externo.

Pelas razões que foram expostas durante o debate do Programa de Governo, a necessidade de reduzir o *deficit* encontra-se amplamente justificada pelo interesse nacional. Constitui, como foi dito nessa altura,

o objectivo prioritário que condiciona a política económica e, consequentemente, as grandes opções do plano anual.

Em face do agravamento referido, revelado pelos valores definitivos da balança de pagamentos para 1977, e a fim de se poder manter a taxa de crescimento económico para que se aponta nas grandes opções, de cerca de 3 % do produto interno, é necessário que o objectivo de *deficit* da balança de transacções correntes passe dos 41 milhões de contos, montante referido nos documentos apresentados, para cerca de 45 milhões de contos, posição que o Governo entende como necessária para que se atinja o objectivo de redução do *deficit* da balança em relação ao verificado e que tem defendido nas negociações com o Fundo Monetário Internacional, como adiante referirei.

Mantém-se, no entanto, o objectivo de redução de cerca de um terço desse *deficit* quando medido em divisas, sem que sejam alteradas as taxas de crescimento apontadas nos documentos distribuídos em anexo às grandes opções do Plano. Portanto, sem alterar as grandes opções que aí são traçadas, há ligeiras alterações de números nesses quadros que serão distribuídos à Assembleia ainda hoje ou amanhã, em qualquer caso antes do debate na especialidade, como proposta de alteração, a fim de ajustar os números aos novos dados estatísticos mais actualizados.

Em relação ao objectivo da redução do *deficit* e da política económica para 1978, e em face das projeções exógenas que é possível fazer sobre as receitas na balança de pagamentos (exportações, turismo, etc.), é necessário assegurar, para se alcançar a redução desejada, uma diminuição em volume das importações de cerca de 6 %. É deste facto, é dessa necessidade de uma resolução de tal dimensão, que decorrem as dificuldades, que decorre a necessidade da política de austeridade e de estabilização. E, sejam quais forem as medidas que se propuserem para alcançar tal objectivo de redução das importações em volume, as consequências serão sempre do mesmo tipo, porque o facto determinante não é tanto o tipo das políticas a adoptar, mas o facto objectivo de que para reduzir o *deficit* se tem de reduzir as importações em volume. Daí decorre a própria opção, o próprio princípio da contenção do crescimento da despesa interna da economia e consequentemente do crescimento do produto nacional. Efectivamente, podem-se reduzir as importações, e é possível tornar essa necessária redução compatível com a manutenção do crescimento económico positivo este ano. Tive ocasião de abordar este problema, em ângulo ligeiramente diferente, durante a minha intervenção no debate sobre o Programa do Governo, e de facto essa redução nas importações, pelas razões que então apontei, não pode ser realizada através da opção de restrições quantitativas generalizadas, num sistema generalizado e sistemático de contingentes que, de resto, teria as mesmas consequências no plano da contenção da despesa interna e da moderação do crescimento da economia.

O segundo grande elemento com que tem que se contar para essa redução das importações tem a ver com a expansão da produção em certos sectores da economia. Em primeiro lugar, no sector primário

(agricultura e pescas), após um ano agrícola extremamente mau, por razões que são conhecidas e em boa parte devido às condições climáticas, o produto agrícola desceu 10 % em volume, sendo de esperar este ano uma produção agrícola que apresente melhores resultados. Daí decorre, consequentemente, que a importação de bens alimentares possa este ano ser reduzida em relação ao ano passado. assim se obtendo uma diminuição das importações em volume e do conteúdo importado do consumo. Depois, através de actuações directas do lado da produção na economia, estimulando o aproveitamento da capacidade produtiva instalada que não se encontra plenamente utilizada e que o pode ser, dadas as condições do mercado existentes. Essas actuações do lado real da economia exigem, em certos casos, intervenções energéticas e directas em certos sectores — um caso exemplar é o da pesca, em que é intolerável que as quantidades da pesca continuem a diminuir de ano para ano —, através da codificação e aperfeiçoamento dos mecanismos de trabalho por turnos e outros incentivos ao aproveitamento da capacidade instalada, portanto à criação de empregos, sendo assim possível alguns sectores, pelo aumento da produção, contribuir para uma redução das importações. Tive ocasião de chamar a atenção, na minha outra intervenção, para as limitações que no curto prazo de um ano em que é necessário reduzir o *deficit* esta política necessariamente tem.

Um terceiro elemento da contenção de importações é a política selectiva de investimento, que deve — e é isso que está a ser preparado no que diz respeito ao sector público produtivo — procurar alcançar uma redução do conteúdo de importações do investimento através do atraso na execução de alguns grandes projectos que têm um elevado conteúdo de importações.

Um quarto elemento da redução das importações — e é esse que constitui a política de estabilização mais importante no campo da austeridade de que se tem falado — é o que diz respeito à contenção da despesa interna através de medidas indirectas, de uma política monetária e orçamental mais restritiva, por forma a reduzir a liquidez na economia e desse modo reduzir o *deficit* na balança de pagamentos; isso impõe uma política de crédito mais restritiva em 1978 do que em 1977, como se explicou na altura, e dessa política restritiva de crédito decorrem consequências pesadas para o próprio Orçamento que se teve de apresentar — que terei ocasião de desenvolver adiante quando falar mais especificamente do Orçamento —, política de crédito necessariamente acompanhada de regras de selectividade que procurem salvaguardar as actividades preferenciais de investimento e exportação que são indispensáveis para a reestruturação da economia, política restritiva de crédito que terá também de ser acompanhada por um ligeiro aumento das taxas de juro. Aumento que em qualquer situação normal seria uma consequência inevitável da própria restrição da política de crédito, já que a restrição da oferta de crédito decorreria normalmente um aumento das taxas de juro. Aumento que se destina a combater, em simultâneo com a restrição quantitativa do crédito, a actividade de acumulação de stocks das empresas, factor que, como indiquei atrás, pesou

fortemente no agravamento do *deficit* do ano passado, pois numa situação em que as taxas de juro são largamente inferiores à taxa de inflação existente na economia, é evidente que o investimento em *stocks* é uma aplicação atractiva, porque rentável, mesmo que as empresas se tenham de endividar para poderem financiar essa acumulação de *stocks* à taxa de juro existente; dado que a taxa de inflação é muito superior à valorização desses *stocks* assim adquiridos, mais do que compensa a taxa de juro que tem de ser paga e que portanto transforma essa actividade, que é lesiva do equilíbrio externo do país, numa actividade atractiva e rentável. Consequentemente, a política restritiva do crédito e o ligeiro aumento das taxas de juro destina-se, em boa parte, a combater essa acumulação excessiva de *stocks* nas empresas e a tentar provocar que este ano as empresas utilizem os *stocks* acumulados o ano passado e não continuem a acumulá-los. É essa possibilidade que pode conduzir a que diminuam em volume as importações de bens intermédios, sendo isso compatível com a manutenção, e mesmo ligeiro crescimento, da actividade económica e portanto do produto nacional. São de facto necessárias medidas e instrumentos — e não se vêem outros que não sejam aqueles que estão ligados à política monetária que forcem as empresas a não manter essa actividade de acumulação de *stocks* e, pelo contrário, as forcem a utilizar os *stocks* então acumulados, que de resto constituem uma riqueza para o País na medida em que são — em certo sentido — reservas externas, não sob a forma de divisas no Banco Central, mas sob a forma de bens já na posse das próprias empresas.

Deve ser salvaguardada a existência das taxas preferenciais que estão em vigor, muito em particular aquelas que se referem ao crédito à habitação, que terá de ser alterado e aperfeiçoado, no sentido de prever prestações crescentes no tempo por forma a que, em resultado das medidas agora adoptadas, as prestações devidas pelo crédito à habitação não aumentem no imediato e pelo contrário possam até eventualmente diminuir. Esta política de selectividade e de protecção da actividade do investimento neste contexto restritivo é essencial para salvaguardar o crescimento económico futuro, para assegurar que possa haver, apesar de tudo, um aumento do investimento em capital fixo na economia e se criem, em resultado desse crescimento, empregos nalguns sectores que possam compensar eventuais situações de desemprego geradas pela política restritiva de crédito, como referi na minha outra intervenção sobre o Programa do Governo.

Por outro lado, para além destes aspectos de política selectiva, de taxas preferenciais e de protecção do investimento, haverá ainda que dinamizar o mercado financeiro — e no Programa do Governo também se anunciaam medidas que não vou agora aqui repetir e que brevemente se pensa poder concretizar — para que haja fontes de recursos, e não só o sistema bancário, que permitam financiar a actividade de investimento.

Finalmente, ainda, neste contexto em que a própria política restritiva poderá muitas vezes — por incompreensão dos mecanismos da economia e do cálculo económico da rentabilidade dos investimentos,

que numa situação de forte inflação e de taxas de juro elevadas tem que ser feita a preços correntes — afectar negativamente a prazo o investimento, assume importância o problema da mobilização das indemnizações para efeitos de investimento. O Governo conta poder começar brevemente a concretizar a distribuição dos títulos das indemnizações após a aprovação de alguma legislação complementar que é necessária. A mobilização para efeitos de investimento de forma controlada, para poder ter em conta as limitações que são neste momento impostas pela necessidade de uma política de crédito restritiva, poderá ser um mecanismo que conduzirá ao aparecimento de projectos de investimento que de outra forma talvez não surgissem.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Outro grande objectivo do Plano, indicado nas grandes opções apresentadas à Assembleia, é o da redução da taxa de inflação. A opção é de apontar claramente para um objectivo de redução gradual da taxa de inflação e não ceder generalizadamente a formas de convivência com a inflação. As razões para esta opção têm a ver com o facto de os mecanismos de inflação serem sempre geradores de grande injustiça social e de redistribuição de rendimentos a que não é possível atender em todo o seu pormenor, que vai no sentido regressivo de aumentar iniquidades, e por outro lado com o facto de que as taxas de inflação muito elevadas perturbam o cálculo económico, o funcionamento da economia e geram mecanismos que tornam difícil o seu controlo futuro e ponham também em causa em certo sentido a nossa futura integração no Mercado Comum.

Em face desta opção, poderão ter causado alguma perplexidade as recentes subidas de preços, que foram decididas pelo Governo, embora tais decisões estivessem previstas, se tiverem explicado a sua necessidade no Programa do Governo e se tenha repetido essa explicação no relatório das grandes opções enviado a esta Assembleia. Além dos aumentos já conhecidos como é o caso dos transportes, onde se verificou um aumento que, ponderado, se situa na média dos 25 %, e de 16 % para 60 % dos utilizadores do passe social — será anunciado muito brevemente ao País o novo cabaz de compras, assim designado o conjunto de produtos que são subsidiados pelo Estado. Produtos que por vários factores têm que sofrer aumentos que, ponderados com o peso de cada um dos produtos no índice de preços no consumidor e com os pesos que cada produto tem no orçamento familiar médio, se cifram em cerca de 20,6 %. O conjunto destes aumentos, tendo em conta o peso que cada um dos bens e serviços envolvidos tem no índice de preços no consumidor e portanto no orçamento familiar médio dos Portugueses, pode dar no mês de Abril um impulso à inflação de cerca de 6%.

Tratou-se de uma concentração de decisões administrativas inadiáveis, algumas das quais o curso normal dos acontecimentos teria levado a que fossem tomadas anteriormente e que só o não foram em virtude da crise governamental, que conduziu ao alheamento dessas decisões. Decisões inadiáveis não só porque nuns casos se tratava de aumentos de tarifas de empresas de serviços, que desde o ano passado sofreram entretanto fortes aumentos de custos, e que

têm ainda necessidade de gerar rendimento suficiente que lhes permita financiar uma parte dos elevados investimentos que têm que fazer para garantir os serviços que prestam (é o caso da electricidade, da água), sendo normal que os utentes desses serviços contribuam também para a geração do rendimento que é indispensável para financiar uma parte dos investimentos, que são absolutamente imprescindíveis para garantir o fornecimento adequado, no futuro, desses mesmos serviços.

No entanto, deve aqui ponderar-se o seguinte: também o ano passado se assistiu a uma evolução da inflação em parte semelhante àquele que se pode esperar para este ano, no sentido de que em resultado de certas decisões tomadas em Fevereiro do ano passado se verificou durante o mês de Março o crescimento da taxa de inflação num único mês de 8,9% que foi seguido em Abril de um aumento de 3,8%, ocorrendo no resto do ano uma desaceleração progressiva da taxa de inflação, de tal maneira que a taxa anual se situou em torno dos 25%. Se se generalizasse o aumento dos 8,9% num mês, o mês de Março, isso apontaria para uma taxa de inflação anual superior a 90%, o que é, evidentemente, absurdo e não se verificou. Isto significa que também este ano, após o impulso que será dado pela concentração, sem dúvida desagradável, de uma série de aumentos de preços neste momento, esse impulso na taxa de inflação não tem condições para se manter e, tal como no ano passado, assistir-se-á também a uma desaceleração posterior da inflação, dado que os aumentos agora feitos não serão repetidos e portanto estes preços ficarão estáveis durante o resto do ano.

De resto, a inflação acaba por ter este ano, na política do Governo e nas grandes opções do Plano anual, uma maior prioridade do que talvez tivesse o ano passado, porque beneficia do impacte das medidas que são necessárias em virtude do deficit da balança de pagamentos. A estabilização do consumo, a contenção da expansão da liquidez na economia, não permitindo alimentar aumentos de preços excessivos, são factores que são necessários em virtude da redução do deficit externo, mas que também dão uma contribuição positiva importante para o controlo posterior da inflação. Por outro lado, a adopção do código de preços, em que se está neste momento a trabalhar, e o aperfeiçoamento do actual regime de preços declarados darão também uma contribuição importante para essa desaceleração posterior.

Finalmente, uma certa moderação necessária na política salarial, nesta perspectiva da redução da taxa de inflação futura, será também um factor importante nessa mesma desaceleração. Existe, com efeito, na economia portuguesa uma certa alternativa entre inflação e desemprego que há que ter em conta ao traçar as linhas de política salarial que pode ser adoptada neste momento.

Com a certeza de que os aumentos de preços e de custos salariais muito acima dos objectivos programados não serão alimentados com uma sanção excessiva dos créditos.

É por isso essencial que os agentes económicos revejam as suas expectativas sobre a taxa de inflação e que se convençam de que, no contexto da política de estabilização, as medidas de contenção do crédito

apontam para uma gradual redução da taxa de inflação a partir do nível dos 27% alcançado o ano passado. Há que ter em conta a necessidade de não afectar, na mesma medida em que foram afectados o ano passado, os rendimentos dos grupos mais desfavorecidos da sociedade.

Se é certo, como foi explicado no Programa do Governo, que a situação da economia não permite a recuperação do poder de compra perdido no passado, há no entanto que proteger a evolução futura desse mesmo poder de compra e neste sentido o Governo tomou também recentemente decisões importantes: por um lado, o aumento do salário mínimo nacional em cerca de 27% e do salário mínimo rural em cerca de 31%, o aumento dos subsídios de desemprego de cerca de 25% e também o aumento das pensões de reforma, que foi ontem anunciado ao País. Entretanto, foram tomadas decisões sobre a política salarial em geral: por um lado a manutenção da norma limite de aumentos salariais de 20% para este ano, mas com uma alteração em relação àquilo que inicialmente se tinha pensado quanto à manutenção da validade das condições colectivas em dezoito meses e à introdução de mecanismos automáticos de ajustamentos salariais a partir do meio da vigência das convenções colectivas nos casos em que a inflação excede os aumentos salariais inicialmente concebidos; por outro, alteração deste esquema, na medida em que a análise mais aprofundada da situação vem revelar que a manutenção desta regra conduzia à situação em que muitos contratos colectivos não poderiam ser renegociados este ano e, consequentemente, largo segmento dos trabalhadores não poderia beneficiar de aumentos salariais ou dos tais ajustamentos automáticos, o que conduziu o Governo a tomar a decisão de reduzir a validade das cláusulas económicas dos contratos colectivos para doze meses, permitindo assim que muitos contratos colectivos sejam renegociados este ano e portanto os respectivos salários revisados e aumentados. Necessárias medidas de compensação que provam que se procura minorar, na medida do possível, os custos sociais da indispensável política de austeridade.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Entro agora nas questões mais directamente relacionadas com a proposta orçamental.

O Governo dispôs de um tempo escasso para a preparação da sua proposta orçamental, cerca de um mês, e é por isso inatural que a proposta apresentada se aproxime bastante da apresentada pelo I Governo Constitucional a esta Assembleia, não tendo de facto havido possibilidade de se introduzir grandes alterações ou inovações, em particular no domínio fiscal. As alterações mais significativas são as que dizem respeito à própria redução da previsão das receitas em virtude de o atraso na aprovação do Orçamento ter conduzido a uma redução de receitas que, por virtude exclusiva desse mesmo atraso, se cifrou em 6 milhões de contos.

Por outro lado, verificou-se uma outra alteração significativa a que se teve de fazer frente, ou seja, o aumento da previsão dos encargos da dívida pública, a que acrescem as despesas extraordinárias para atender aos estragos causados pelos recentes temporais que assolararam o País. Mesmo assim, e apesar desta

redução de receitas, destes aumentos de encargos da dívida pública e destas despesas extraordinárias, foi possível conseguir que o *deficit* corrente do Orçamento aumentasse menos que a redução das receitas e foi possível conter o *deficit* global em valores não muito afastados dos da proposta anterior.

Com efeito, o Orçamento obedeceu, na sua elaboração, aos seguintes princípios gerais: em primeiro lugar, à necessidade de redução do *deficit* corrente, com o objectivo de diminuir a poupança negativa do sector público, condição indispensável para a redução do *deficit* da balança de pagamentos, dado que uma coisa é o reverso da outra. Efectivamente, o *deficit* corrente do sector público administrativo, que para 1977 estava orçamentado em cerca de 15 milhões de contos e acabou por se cifrar em 8,5 milhões de contos, apresenta agora a previsão de 4,9 milhões.

Em segundo lugar, a contenção do *deficit* global do Orçamento dentro de limites que permitam que o recurso ao sistema bancário para financiar esse *deficit* não implique, dentro da restrição global existente, restrições excessivas ao sector produtivo da economia. É assim que, de um *deficit* orçamentado para 1977 de 52,5 milhões de contos (realizado de 43 milhões de contos) se passa agora para a previsão de 49 milhões. Se encararmos, porém, o saldo financeiro global do sector público, para um *deficit* orçamentado em 1977 de 55 milhões de contos (realizado de 45), corresponde agora a um *deficit* global de cerca de 60 milhões, que é menor em termos reais, no qual se incluem certas operações sobre activos e passivos financeiros de que se destacam os aumentos de capital nas empresas públicas e que se destinam a uma aplicação no sector produtivo da economia.

De resto, com a quebra habitual de algumas despesas durante a execução orçamental, é de prever melhores resultados financeiros no final da execução do Orçamento, tal como os números referidos para o ano passado, relativos à diferença entre o orçamentado e o realizado, bem revelam.

Por outro lado, há ainda que ter em conta que, em virtude da posição assumida — de que a redução do *deficit* da balança de pagamentos não podia ser feita na dimensão que se previa como necessária em Outubro-Novembro passado, no contexto das negociações com o Fundo Monetário Internacional —, a diminuição dessa redução e, portanto, o aumento do objectivo do *deficit* permitem também justificar um certo aumento e uma margem maior no próprio *deficit* orçamental.

Para se alcançar estes resultados houve, no entanto, que manter os agravamentos fiscais que já constavam da proposta do Governo anterior e que implicam um aumento da carga fiscal de 26,8 % do produto nacional para 27,2 % do produto nacional.

Seria certamente utópico e ilusório pensar-se que no escasso tempo de que o Governo dispôs era possível introduzir grandes alterações no domínio fiscal — algumas das quais prometidas no Programa do Governo — para um período certamente mais alargado.

Com efeito, ajustar certos aspectos do nosso sistema fiscal à evolução dos preços e à evolução da inflação, medir os efeitos económicos do actual sistema de impostos, ter em conta, por sua vez, as

influências sobre as receitas gerais do Estado e, portanto, sobretudo a natureza orçamental das alterações a introduzir é, necessariamente, uma tarefa demorada, que exige estudo, ponderação e análise que não se encontravam feitos e que não era possível fazer no espaço de um mês.

Mesmo assim introduziram-se algumas inovações e, em particular, algumas medidas de desagravamento fiscal que importa sublinhar. Não só o prometido aumento do nível de isenções no imposto complementar pelo cônjuge e pelos filhos, o que representa um desagravamento fiscal particularmente significativo para os mais baixos rendimentos e um aumento indirecto do abono de família, o mesmo desagravamento no imposto profissional, não só para ter em conta o novo salário mínimo nacional como também para fazer certos ajustamentos nas taxas relativas aos escalões mais baixos do imposto profissional, como ainda medidas de desagravamento fiscal no que diz respeito à contribuição predial, destinadas a estimular o mercado da habitação.

Por outro lado, é ainda de sublinhar que aumenta a participação dos impostos directos no conjunto das receitas. Não é através das medidas que foram propostas que se verifica um novo aumento da importância dos impostos indirectos, de efeitos sempre regressivos na distribuição do rendimento.

Prosseguem, evidentemente, os estudos necessários à adopção — espera-se que constem da próxima proposta orçamental — das reformas e alterações de que esse sistema fiscal carece, mas não é previsível que antes dessa altura elas possam ser introduzidas.

Sublinho ainda, para terminar, alguns aspectos gerais sobre o Orçamento, como, por exemplo, a melhoria de vários aspectos da distribuição funcional das despesas no Orçamento Geral do Estado.

Em particular, gostaria de sublinhar a integração das despesas com os Serviços Médico-Sociais no Orçamento Geral do Estado, passando a constituir encargo do O. G. E. e, portanto, das receitas gerais do Estado, o que era indispensável para tornar possível a coordenação no domínio da saúde e, também, o lançamento das bases do anunciado Serviço Nacional de Saúde.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Com a política assim definida, na sequência do que fora estabelecido no Programa do Governo, o que se procura é a estabilização financeira, a diminuição dos desequilíbrios que minam a confiança no futuro e, por isso mesmo, o afectam. Travar o plano inclinado que alimenta expectativas negativas sobre a economia, expectativas que acabam por pesar negativamente na própria evolução da situação. O lado positivo da estabilização é que opera o saneamento financeiro indispensável ao lançamento de novas bases para um desenvolvimento futuro menos incerto.

É necessária uma reacção dos agentes económicos, aumentando o esforço produtivo, economizando bens importados, acreditando na estabilização da inflação, apostando na recuperação da economia. Quanto mais os agentes económicos colaborarem com a política do Governo, menos duro e prolongado terá de ser o período de estabilização.

É neste contexto, de uma política de estabilização visando a recuperação futura da economia, que o

Governo tem colocado as negociações em curso com o Fundo Monetário Internacional.

Justifica-se que diga aqui umas palavras sobre as mesmas, umas palavras necessariamente breves, dado que essas negociações estão em curso e estão ainda numa fase inicial.

Creio estar já suficientemente justificada a necessidade das negociações com o Fundo Monetário Internacional, bem como está explicada a razão da aceitação da redução do nosso *deficit* externo; a necessidade de uma política de estabilização financeira decorre do nosso interesse nacional e não de qualquer exigência exterior.

Aceitar essa estabilização é, portanto, indispensável, embora num grau que não comprometa, por excessivamente deflacionista, a recuperação futura da economia. É nesta óptica que o Governo tem negociado.

O Governo, na defesa do interesse nacional, não está, evidentemente, disposto a aceitar um qualquer acordo com o Fundo Monetário Internacional.

O Sr. António Guterres (PS): — Muito bem!

O Orador: — Já foi possível, durante estas negociações, obter alguns ganhos e algum aumento da margem de manobra e, portanto, alguma menor dureza na política de estabilização que se vai aplicar. É, particularmente, o facto de se apontar agora para um *deficit* externo, neste ano, superior àquele para que se apontava há algum tempo e que, se se mantivesse, certamente exigiria uma política muito mais dura.

Subsistem, no entanto, vários aspectos de desacordo. Em particular aquele que se refere às taxas de juro, em que o Governo, como apontei atrás, tem previsto, na sua política, um ligeiro aumento e não os aumentos excessivos que o Fundo Monetário Internacional desejará ver introduzidos. Não se pense, porém, que é uma decisão fácil ou que se possa tomar levianamente romper as negociações com o Fundo Monetário Internacional. Não se pense, também, que os custos dessa ruptura seriam menores que aqueles que decorrem de um esforço para se chegar a um acordo. Temos de ter frieza e a exacta noção daquilo que neste momento mais interessa ao País, até porque a situação de não se fazer um acordo com o Fundo Monetário Internacional aonde nos conduzia? Onde estão as alternativas?

Em primeiro lugar, como seria possível financiar o *deficit* que vamos ter? Certamente que a inexistência de fontes de financiamento nos obrigaría a uma redução ainda mais drástica desse *deficit*, com todas as naturais consequências.

Em segundo lugar, a situação de desconfiança internacional, em particular na comunidade financeira internacional e nos bancos estrangeiros, viria certamente a aumentar o grau de exigibilidade imediata da nossa dívida externa a curto prazo...

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — ..., com um peso excessivo nas nossas reservas e, portanto, a uma situação...

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, o Sr. Deputado Magalhães Mota está a pedir uma interrupção. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se lha quer conceder.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Se me permitir, Sr. Ministro, gostaria de dar um esclarecimento.

O Orador: — Sr. Deputado, se não se importa, gostaria de terminar primeiro a minha intervenção, até porque penso que é mais curial.

Dizia eu que tal situação certamente viria conduzir a uma exigibilidade do pagamento da nossa dívida externa a curto prazo, com uma pressão sobre as reservas e, consequentemente, a uma utilização em grau superior das nossas reservas de ouro. Esta situação seria contra o interesse nacional, conforme está explicado no Programa do Governo e que tive ocasião de aqui expor numa intervenção.

Efectivamente, quanto mais mais tarde se chegar a acordo com o Fundo Monetário Internacional e pudermos dispor dos financiamentos que estão associados a esse acordo, maior terá de ser a utilização das nossas reservas. Este é um ponto em que todos temos de ponderar.

Com efeito, o facto de não se ter chegado a acordo em Outubro-Novembro passado já conduziu, como é natural, a uma maior utilização das nossas reservas. É assim que, embora o País continue a dispor de reservas externas — em particular sob a forma de ouro que, valorizado aos preços do mercado, permite dispor, de cerca de 2 biliões de dólares, livres de qualquer compromisso, de situação, neste momento, ainda relativamente confortável — facto de não se ter disposto dos financiamentos que estão associados às negociações com o Fundo Monetário Internacional conduziu a uma maior utilização das nossas reservas tendo, durante o ano de 1977, as nossas reservas de ouro, através de várias formas de utilização, sido reduzidas em cerca de 110 t.

É uma situação que não pode nem deve continuar. É uma situação que — como se aponta no Programa do Governo — torna urgente que reduzamos o nosso *déficit* externo para níveis que sejam financiáveis com os recursos a que podemos ter acesso na comunidade financeira internacional e que termine, para efeitos do financiamento do nosso *déficit* corrente, a utilização das nossas reservas livres, que constituem um património que é uma base de independência e de crédito externo indispensável ao País.

Não se pense, assim, que a situação é fácil ou que se não tenha de a avaliar com frieza e sem a levianidade de supor que, se há certas condições que não podem ser aceites, se faça uma ruptura sem maiores problemas.

O Governo tem uma política e tem um melhor conhecimento da economia e da sociedade e, assim, das medidas que são necessárias e viáveis. O Governo não aceitará, repito, certas condições, se as considerar contrárias ao interesse nacional, e apelará, se necessário, para os governos dos países participantes no chamado «grande empréstimo», para que o problema seja encarado sob perspectiva diferente. Não discutimos, porém, a necessidade de darmos prova de credibilidade, de esforço e sacrifício na resolução dos nossos problemas, mas dentro dos limites que permitem.

tam tornar suportáveis os custos sociais e o acauteamento do crescimento económico futuro.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Que perspectivas de futuro, dentro desta situação, se abrem à economia portuguesa? É evidente que a solução do nosso problema financeiro externo não passa só pela aplicação de um programa de estabilização, mas, sobretudo, passa pela resolução dos problemas estruturais, que são verdadeira raiz do *deficit* externo. Em particular passa por alterações estruturais no domínio da agricultura e pescas, dado que o nosso *deficit* alimentar significa cerca de metade do *deficit* total, o que é uma situação que tecnicamente não devia acontecer, dadas as potencialidades que o País apresenta para poder ter uma balança alimentar, em termos líquidos, equilibrada.

Passa também por alterações estruturais no próprio sector industrial, sobretudo no que diz respeito à criação de um novo sector exportador, mais moderno e dinâmico, uma vez que não é possível pensar-se que, no futuro mais imediato, a retoma da expansão das nossas exportações se pode basear nos sectores tradicionalmente exportadores.

Estas alterações estruturais serão a verdadeira resolução do nosso problema externo. Simplesmente, exigem tempo e, no tempo que elas nos exigem, para que seja possível manter taxas aceitáveis de crescimento da economia, é necessário que a economia portuguesa continue a apresentar durante os próximos anos *deficits* externos de dimensão razoável, embora inferiores àqueles que agora se verificam. Mas isso pressupõe a existência de meios de financiamento acima do normal, isto é, acima do que neste momento são as nossas reservas externas e acima do que, em condições normais, Portugal poderia obter na comunidade financeira internacional.

Assim, sem estas duas condições, primeiro a realização de alterações estruturais importantes no sector produtivo da economia e, em segundo lugar, a existência de financiamentos extraordinários para suportar *deficits* acima daqueles que podemos suportar apenas com os nossos próprios meios, estaríamos condenados, num futuro imediato, a uma situação de estagnação. Num contexto internacional, de resto sombrio, vale a pena — para os que seguem os fenómenos económicos — acompanhar qual é a situação, em termos de crescimento, do desemprego, da inflação, do desequilíbrio externo na generalidade dos países que nos circundam.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas é no contexto daquelas duas condições que assinalo que assumem toda a importância as negociações em curso com a CEE com vista à entrada de Portugal no Mercado Comum.

No contexto dessas negociações — como ainda recentemente foi confirmado pelo vice-presidente da Comissão do Mercado Comum, Lorenzo Natali, durante a sua visita a Portugal — terão de ser criados mecanismos de apoio especial aos países candidatos à adesão que os auxiliem a preparar-se para essa

adesão. Nesse sentido, não só a discussão genérica que neste momento se trava na Comunidade sobre a problemática do alargamento do Mercado Comum de nove para doze países como também o estado de adiantamento da elaboração do parecer sobre o caso de Portugal permitem pensar que o assunto se encontra bem encaminhado e que o caso português será tratado com o carácter específico que merece e que, no contexto geral de alargamento, haverá os adequados mecanismos de protecção e de transição que permitirão ter em conta as diferenças de desenvolvimento económico existentes entre os países da Comunidade e os países candidatos.

Poderão, e deverão, também existir os apoios à nossa balança de pagamentos que nos permitam, nos próximos quatro ou cinco anos, operar a reestruturação necessária da economia, manter uma taxa de crescimento aceitável e superior à taxa de crescimento médio da Comunidade e, portanto, resolver em bases sólidas o problema do nosso desequilíbrio externo.

É este projecto de reestruturação e de um desenvolvimento económico futuro mais acentuado que se nos abre neste contexto das negociações com o Mercado Comum. São, no entanto, necessárias duas condições para que essas negociações possam chegar a bom termo e que possam ser feitas nas condições que referi: a primeira, é que Portugal revele a credibilidade de ser capaz de gerir, responsavelmente, a economia e, portanto, de reduzir o seu *deficit* externo, e é neste sentido que a política de estabilização é também um investimento no futuro; em segundo lugar, que sejamos capazes, colectivamente, durante os próximos anos, de operar as grandes reestruturações que são indispensáveis nas nossas estruturas produtivas, obra certamente difícil e cujas grandes linhas e orientações serão traçadas pelo Governo no Plano a médio prazo, em preparação.

Concluindo: credibilidade na gestão responsável da economia, estabilidade política e autoridade democrática, mobilização consciente dos cidadãos para a reestruturação da economia, apoio internacional adequado, eis as condições para vencermos a crise e para darmos um sentido positivo e patriótico aos esforços que agora se exigem a todos os portugueses.

*Aplausos do PS, do CDS e da bancada do Governo.*

**O Sr. Presidente:** — Mais algum membro do Governo pretende aproveitar o tempo de que o Governo ainda dispõe para mais alguma intervenção?

*Pausa.*

Uma vez que ninguém do Governo deseja intervir, a sessão fica interrompida durante quinze minutos.

*Eram 16 horas e 40 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 17 horas e 5 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Estão abertas as inscrições para perguntas ao Governo.

Cada grupo parlamentar disporá de 15 minutos para formular essas perguntas e a UDP de oito minutos.

*Pausa.*

É claro que a minha curiosidade me pergunta por que é que os Srs. Deputados não se inscrevem...

**Vozes:** — É que não há Governo.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Ah bom! Esse é um argumento decisivo, é o chamado argumento *a priori* ...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu aproveitava já este momento, antes mesmo de o Governo estar presente, para solicitar um interrupção dos nossos trabalhos por meia hora, a fim de que, com a ponderação devida, se possam formular as questões a pôr ao Governo e que foram suscitadas pela intervenção do Sr. Ministro Vítor Constâncio.

Pensamos dever fazê-lo já, antes que, entretanto, algum grupo parlamentar comece, e mesmo antes de nós, a formular essas questões, porque nos parece mais correcto e mais curial que se a interrupção beneficiar beneficiar todos os grupos parlamentares.

**O Sr. Presidente:** — Há alguma oposição?

*Pausa.*

Então, até podemos fazer outra coisa: não chega a haver interrupção nenhuma porque a fazemos coincidir com o intervalo de trinta minutos a que temos direito e que é habitual.

Portanto, se estão de acordo, reiniciaremos os nossos trabalhos às 17 horas e 40 minutos.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 10 minutos.*

*Após o intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverae.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 17 horas e 45 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, aceitam-se inscrições para pedidos de esclarecimento ao Governo, que terão a duração de quinze minutos para os grupos parlamentares e de oito minutos para a UDP.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Entendemos que os oito minutos que nos foram atribuídos são muito pouco para os primeiros comentários e questões que a intervenção do Sr. Ministro Vítor Constâncio levantou.

Tendo nós votado contra o Programa do Governo e marcado a nossa frontal oposição à presença do CDS no Governo, não estávamos, obviamente, à espera de um Plano e de um Orçamento bons, nem

sequer razoáveis. Mas, francamente, existem aspectos que logo à primeira vista ressaltam tão graves que não podemos recusar um primeiro comentário. A redução das verbas reais destinadas ao ensino, à habitação, ao saneamento básico, água e electricidade, transportes, etc., não trazem nada de bom ao povo e os resultados começam a estar à vista. Mas a gravidade das propostas para esses sectores resulta mais clara se tivermos em conta que essas reduções são feitas para reforçar escandalosamente as verbas das forças armadas e as escandalosas verbas para o Ministério das Finanças, onde têm relevo as chamadas outras despesas, que escondem, quanto a nós, bastante mal o pagamento de indemnizações aos grandes monopolistas e latifundiários. Tirar de forma escandalosa os benefícios aos pobres para beneficiar os ricos, tal é a síntese da proposta orçamental.

**O Sr. Florival Nobre (PS):** — Essa já é velha.

**O Orador:** — Não sendo, obviamente, de esperar outra orientação deste Governo, apesar disso, eu queria fazer algumas perguntas ao Sr. Ministro Vítor Constâncio.

Não pensa o Sr. Ministro Vítor Constâncio que seria razoável reduzir alguma coisa das verbas do Ministério da Defesa e das Finanças para elevar as pensões de reforma do regime geral para 3000\$ e dar aos sempre esquecidos campos de Portugal reformas, como são exigidas pelos trabalhadores, de 1750\$ para homens e mulheres?

Se o Sr. Ministro António Arnaut tem afirmado uma profunda preocupação com a alarmante situação dos reformados não seria de esperar, ao menos, que o Ministério dos Assuntos Sociais fosse contemplado com verbas que permitissem aos que são os maiores sacrificados da nossa sociedade de uma vida minimamente digna?

Outra coisa: francamente, Sr. Ministro, depois das afirmações do Sr. Ministro Rui Pena sobre o irrealismo das reivindicações dos trabalhadores da função pública, o Ministério das Finanças tem um aumento de 40 milhões e será que não há 2 milhões de contos para o Ministério da Reforma Administrativa, a fim de satisfazer as reivindicações dos trabalhadores da função pública? Não será que essas reivindicações parecem tanto mais razoáveis, quanto atendemos, por exemplo, à escandalosa subida da verba para as forças armadas?

Outra questão que seguramente o Sr. Ministro estaria à espera que a UDP levantasse é o problema dos aumentos insuportáveis de preços. Nós sabemos, Sr. Ministro, que não há nenhuma varinha mágica que de um dia para o outro destrua os mecanismos da especulação e os grandes intermediários, esse edifício monstruoso que o fascismo pôs de pé. Mas, Sr. Ministro, não poderíamos fixar um ano para dar alguns passos concretos nesse sentido e até 1979 manter os preços dos bens essenciais? Segundo os nossos cálculos para manter os preços do «cabaz de compras» do ano passado bastaria deslocar 5 milhões de contos de outras rubricas ou então agravar um pouco o deficit orçamental. Não será isto possível? E não será verdade que com este sacrifício orçamental os preços, pelo menos os dos produtos do «cabaz de compras» do ano passado, seriam mantidos até 1979 e até lá,

com a criação de circuitos comerciais e o combate aos especuladores, então sim poder-se-ia encarar a redução dos subsídios dos preços sem que estes aumentassem? Para nós, este seria o caminho mais funcional e não o adoptado pelo Dr. Basílio Horta que aumentou os preços e lançou uma campanha contra os especuladores que durou quinze dias e de que, obviamente, ninguém deu conta, a começar pelos especuladores.

#### *Risos do PS e do CDS.*

Será que exactamente no sentido de vir a «clarificar» a economia e o «sistema económico» o Fundo Monetário Internacional e os Srs. Governantes autores dos documentos hoje aqui em discussão não estarão a criar as condições para que a economia portuguesa se vá preparando para ser injectada de algumas dezenas de milhões de contos, que vão ser entregues, como o próprio Ministro das Finanças vem reafirmando, aos capitalistas e latifundiários? Não será que as restrições ao crédito, as medidas pretensamente anti-inflacionistas, mas de facto altamente inflacionistas, se destinam a criar condições, nomeadamente ao nível monetário da economia, para que o impacte da avalanche de todo esse imenso caudal de milhões de contos não seja tão violento, por exemplo em termos de inflação?

Não será que o crédito que se está a cortar na banca não vai ser dado, e grátis, aos capitalistas sob a forma de títulos de indemnizações?

Não será que tanta poupança em despesas essenciais e intra-estruturas básicas se destina a permitir, sem maiores convulsões económicas, a entrega das indemnizações? A este propósito queríamos que o Governo especificasse melhor qual o real significado da elevada verba inscrita no Orçamento do Ministério das Finanças sob a designação de «Outras despesas». E já agora nesta especificação gostaríamos de saber qual a parte correspondente às indemnizações às vítimas das inundações?

Uma última questão: o Sr. Ministro falou da necessidade da reestruturação dos sectores de exportação e disse que a reestruturação económica leva tempo. Mas como poderemos fazer isso no quadro das exigências do Fundo Monetário Internacional e do Mercado Comum que vão no sentido da redução e até da extinção das barreiras alfandegárias? Neste campo qual é a posição concreta do Governo?

E como é que o empréstimo do Fundo Monetário Internacional pode resolver alguma coisa se na linha dos anteriores, que também não resolveram nada, ele se destina a pagar juros de empréstimos anteriores e comprarmos ao estrangeiro os seus produtos, em vez de ser utilizado para passarmos nós a produzir aqui aquilo de que necessitamos?

Na verdade, segundo sabemos, dos 30 milhões de contos do empréstimo do Fundo Monetário Internacional, 20 milhões seriam destinados ao pagamento de juros dos empréstimos anteriores, alguns dos quais ainda feitos no tempo do Marcelo Caetano, por exemplo para financiar a guerra colonial.

Sr. Ministro, sobre esse aspecto de estar a preparar a economia para a insufilação das indemnizações, de estar a preparar a economia para os monopolistas, nós entendemos que o sector em que isso resulta mais claro é talvez o sector da habitação. No plano da Dr.ª Manuela Silva, esse sector era considerado como

de primordial importância no processo de crescimento económico, em virtude das suas interligações com inúmeros sectores produtivos, que vão desde os materiais de construção, ao mobiliário, etc. Esse sector, para cujo desenvolvimento não eram precisos os empréstimos do FMI, nem o recurso às importações, bastando os enormes recursos humanos que se traduzem em mais de 500 mil desempregados e os recursos financeiros existentes no sistema bancário e que tantas preocupações parece causarem aos Srs. Governantes, deveria de facto ter lugar privilegiado nessa dinamização das actividades económicas, na absorção de parte significativa de desempregados e na resolução de um problema tão candente e grave como é o da habitação.

As propostas do Plano e Orçamento aqui em discussão apontam para o caminho oposto. Por isso mesmo vai agravar-se o presente quadro que demonstra claramente a inexisteência de uma política global que vá de encontro aos anseios das massas populares e dos interesses da economia portuguesa; ou seja, por um lado, a existência de meios financeiros inactivos e empresas de construção civil praticamente paralisadas (lembre-se o caso da empresa J. Pimenta), e sectores produtivos com dificuldades de escoamento (mobiliário, certos materiais de construção, etc.) e, por outro lado, centenas de milhares de portugueses procurando casa e vivendo em condições indignas (barracas, partes de casa, casas sem quaisquer condições). Como justifica o Governo uma tão degradante e impopular situação? Com certeza não precisará o Governo do Fundo Monetário Internacional para importar as pedras e as telhas, tal como também não precisará de importar madeira ou mobiliário. Potanto como quer o Governo justificar os 28 milhões de contos de «Outras despesas» do Orçamento do Ministério das Finanças, as dezenas de milhões de contos para pagar encargos da dívida pública, os aumentos das despesas improdutivas, nomeadamente as forças armadas, quando grande parte desses recursos deveriam ser canalizados para despesas sociais de que as relacionadas com o sector da habitação são exemplo bastante esclarecedor.

No sector da habitação só a intervenção crescente do Estado e a substituição progressiva do papel dos capitalistas privados poderá resolver o problema do sector e das empresas a ele ligadas, das empresas subsidiárias e do povo que tem direito (não só na Constituição) a uma casa digna. Não será que este sector é mantido na estagnação para que depois os grandes capitalistas neles venham pegar, acumulando lucros fabulosos, como faziam antes do 25 de Abril? Mas se não é essa a razão, por que razão escandalosa está o sector da habitação parado, quando na verdade temos uma grande liquidez bancária e possibilidades no campo de matérias-primas, e por que razão se nos deparam em situação de desemprego cerca de 500 mil pessoas?

Sr. Ministro, eu estou já no limite do tempo que me foi atribuído e que, inclusivamente, já ultrapassei. Todavia, poderia colocar-lhe outras questões, que deixo para o debate, desde já agradecendo que me responda a estas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de efectuar a primeira intervenção do meu grupo parlamentar, farei apenas ao Sr. Ministro das Finanças a pergunta em que consistia o pedido de esclarecimento que há pouco queria fazer quando pretendi que me permitisse interrompê-lo.

Disse o Sr. Ministro não estar o Governo disposto a ceder ao Fundo Monetário Internacional um acordo qualquer — e creio estar a citar as suas palavras. Todavia, acrescentou logo a seguir não ter alternativa, e, de facto, não parecem sé-lo nem o apelo aos países subscritores do «grande empréstimo» nem a perspectiva de um agravamento da situação em que nos encontramos. Mas, pergunto eu, se não há alternativa, não estará o Sr. Ministro a confessar que tem de aceitar um acordo qualquer? Era esta a questão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Inicia-se a discussão do Plano e Orçamento para 1978, poucos dias depois de um brutal aumento de preços — prenúncio de vários outros —, ter resumido de maneira mais franca e directa que as muitas páginas à nossa frente aquilo que os Portugueses podem esperar do ano de 1978 no campo económico e financeiro, que o Orçamento e Plano em boa parte configuram.

Diz-se-á, portanto, que para muitos dos portugueses tudo ou boa parte já está dito. Mais grave, ainda, se possível, é a convicção, igualmente generalizada, de que o debate pouco ou nada acrescentará. A essa ideia os terá habituado o comportamento de uma maioria que acima de tudo pretende impor a força dos seus votos somados ...

**Uma voz do CDS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ..., e só é sensível aos argumentos e aos factos quando, em vez de denunciados nesta Assembleia, o são, por exemplo, em homílias episcopais...

**Uma voz do PS:** — Que tristeza!

**O Orador:** — ..., como aconteceu com a criminalidade, o que está certo, mas é incompleto.

Orçamento e Plano constituem, no entanto, ou constituiriam, a hipótese de o Governo demonstrar a viabilidade do seu programa, uma vez que, obrigado a quantificar e dotar, não lhe resta a evasiva fácil do debate em que apresentou o seu programa. Constituem ainda o teste à capacidade governamental de controlar a execução e compatibilizar sectorialmente o modelo de política económico-financeira que adoptou.

É por isso necessário e urgente que o debate seja real, autêntico e não mistificado.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É o Governo — e só o Governo — quem tem de justificar as escolhas feitas e as razões que as determinaram. É o Governo — e só o Governo — que não pode limitar-se a defender o seu texto, a refugiar-se no silêncio ou no adiamento de intervenções, mas assumir as suas responsabilidades, com verticalidade e honestidade. São as consequências concretas das escolhas do Governo que influenciam a nossa vida quotidiana. Não pode o Governo impô-las, no silêncio dos discursos vazios, no empolar das

promessas sem sentido, na tentativa de queimar tempo com falsas questões ou espantaihos inventados para afastar a discussão do seu objecto.

É preciso — porque é sobre o futuro que nos debatemos — que o Governo seja capaz de provar que este Orçamento e Plano são produto da sua vontade política e visam fins próprios e não decisões alheias, pelo menos também aptas a fins que não são os nossos.

É necessário que o Governo nos convença, e convença os Portugueses, de que as opções tomadas foram maduramente pensadas e não fruto de improviso, do acaso, dos dados mal equacionados ou mal apreendidos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É, finalmente, necessário que o Governo demonstre que as suas escolhas pesaram bem numa evolução futura e qual a que consideram desejável e porquê. Ou seja, em termos mais simples, que nos diga quanto tempo de austeridade e quanto de recuperação antes do desenvolvimento necessário, se a Europa — em termos reais e concretos de vida — é já e definitivamente miragem ou, pelo contrário, projecto concreto a alcançar e quando.

De austeridade necessária se fala. Mas necessária porquê? Não será por que antes se lhe contrapôs e se abusou de uma política de facilidade? E desde quando e até quando e até que limites impensáveis se deixou arrastar esta facilidade?

E em que medida essa facilidade é agora decidida e eficazmente recusada? Ou ela mede-se, em termos de austeridade pública e governamental, pelos valores referidos no relatório do Orçamento e que, por isso mesmo, podem ser únicos, ou pelo menos exemplares, na total acepção do termo? Vale a pena, por isso, verificar que o Governo se louva em que «de 330 pedido de admissão de pessoal (p. 5 do relatório) em três meses deferiu apenas 396 casos...». Claro que os 330 pedidos envolviam 714 pessoas, pelo que deferiu mais de 50% dos pedidos e também mais de 50% do encargo anual (87,4 milhares de contos de despesa pedida e 54,5 autorizados). Ou seja, a austeridade governamental poupará aqui 32,9 milhares de contos. Mas é mais importante realçar que a austeridade não era sentida nem assumida por quem pediu provimentos inúteis, avalizando sem conceder a bondade da decisão que assim os considerou.

Ou de quem pediu 700 viaturas cuja aquisição não foi autorizada (p. 4 do relatório), sendo o relatório omisso sobre as autorizações concedidas, o que, já agora, também seria interessante conhecer-se...

Pormenores, dir-se-á, mas havemos de convir que significativos de uma gestão e do espírito que a informa.

Finalmente, o Governo concordará comigo — e concordaremos todos — que aqui estão neste Plano e Orçamento uma série de decisões com uma densidade de consequências que importa ter presente. Tomá-las com ligereza, seria prova de imaturidade. Mas a imaturidade em política é culpa. Culpa de se tomarem decisões que afectam todo um país e todo um povo, sem assumir em plenitude a obrigação moral que isso implica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Peço desculpa de uma longa citação, mas creio que ela é importante e eu, para dizer o mesmo, fá-o-a com piores palavras que as de Bertrand de Jouvenel, que apresenta, num livro conhecido (*Du principat*, pp. 216 e 217) o exemplo do Ministério Brüning, na Alemanha (1930-1932), e a actuação do Chanceler. Fá-lo recorrendo ele próprio a uma citação e dizendo:

O problema orçamental foi de longe o mais difícil de todos aqueles que a Alemanha teve de se ocupar... até ao momento em que escrevemos este relatório (Verão de 1931); não é senão com o ministério do Doutor Brüning que se procedeu a medidas próprias destinadas a realizar um melhoramento real... o *deficit* cumulativo era de..., o *deficit* previsto era de... portanto impunha-se uma acção urgente. O Doutor Brüning fez imediatamente face a esta exigência com um decreto de urgência promulgado em Julho de 1930 e em Junho de 1931, respectivamente, não tendo o primeiro decreto corrigido a situação. Estes decretos reduziam brutalmente as despesas e aumentavam também as taxas. «Tais foram as medidas draconianas a que o Doutor Brüning se viu obrigado a recorrer. Restava ver o quanto seriam efectivas na prática, mas provavam para além de qualquer dúvida ou de qualquer contestação a mudança de atitude dos políticos alemães responsáveis pelas finanças públicas.»

Quanto a mim, sublinharei que no momento em que o Doutor Brüning se tornou Chanceler, a Alemanha contava com 3 milhões de desempregados; depois de dois anos de «medidas draconianas», havia 6 milhões; quando se tornou Chanceler, encontrou 12 nazis no Reichstag; depois dos primeiros seis meses de exercer o poder este número atingira 107 (eleições de Setembro de 1930) e pouco depois de ter abandonado as suas funções (Maio de 1932) os nazis obtiveram 230 lugares (31 de Julho de 1932).

Imaginemos agora que um político se tenha dirigido ao Doutor Brüning em Abril de 1930, dizendo-lhe: «Não sendi especialista de finanças públicas, quero acreditar que as medidas que lhe foram aconselhadas pelos peritos financeiros são as mais indicadas para equilibrar o orçamento (o que na realidade não acontecia); não sendo especialista de economia, não saberia dizer-lhe que medidas poderiam efectivamente reduzir o desemprego: é questão para outros especialistas. Mas posso dizer-lhe na minha qualidade de político que o desemprego é um mal bem mais grave que *deficit* orçamental, que representa um problema bem mais premente e que é preciso que lhe dê prioridade. Além disto, é meu dever avisá-lo: se negligenciar o problema mais importante, fará com que o país corra um risco político muito grave.»

Com efeito, pagam-se muito caros os erros de «investimento» da atenção pública.

E eu termino aqui a citação e espero, esperamo-lo todos nós, nesta Casa, tenho disso a certeza, que o Governo demonstre ter entendido na lição da história.

Com o Orçamento e Plano não se deu acolhimento, em termos reais, à prioridade social e do emprego.

Um só exemplo o demonstra: o subsídio de desemprego orçamentado chega para cerca de 10% dos desempregados nos meses que faltam até ao fim do ano.

Os sociais-democratas procurarão, neste debate, ser a voz dos que não estão aqui presentes, traduzir os seus problemas, as dúvidas, as interrogações, a angústia (porque de angústia se trata para muitos) que se lhes coloca. Ao Governo poremos essas questões. Não cederemos à tentação — ou aos aliciamentos — para nos envolvermos noutro tipo de debate. Esta intervenção não pretende mais do que esclarecer a forma pela qual nos conduziremos nele.

É preciso que o Governo assuma, por inteiro, o Plano e o Orçamento que nos propõe.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As propostas de lei do Plano e do Orçamento, cuja discussão se iniciou, e a intervenção de apresentação do Sr. Ministro Vitor Constâncio levaram-nos a pensar que o Governo não reflectiu criticamente sobre a experiência, de resultados desastrosos, do ano de 1977, embora, parcialmente, o Sr. Ministro tenha reconhecido alguns desses desastres.

Apesar desse débil reconhecimento, as propostas, como eu dizia, apresentam e reproduzem no fundamental a política que conduziu a esses resultados. Foi e é assim em relação ao *deficit* da balança comercial, foi e é assim em relação ao ritmo da inflação e à taxa final projectada. É assim também em relação a muitos outros fundamentais aspectos das leis do Plano e do Orçamento.

É verdade que este Plano contém inflexões de estilo que nos apraz registar. É assim que se fala na substituição de importações pela produção nacional; na necessidade de dinamizar o sector empresarial do Estado; na necessidade de diversificar os nossos mercados externos no âmbito das exportações; no combate aos desperdícios.

Nós regozijamo-nos tanto mais com este facto — embora talvez seja só de estilo — quanto se trata de pontos em que, incansável e sistematicamente, temos insistido e que fazem mesmo parte das nossas propostas alternativas à política global do Governo.

Entretanto, o nosso regozijo não pode ter-se por sólido, porque o núcleo central das medidas do Governo é constituído, se o quisermos reduzir, pela continuação da desvalorização do escudo, pelos novos aumentos de taxas de juro e novas restrições de crédito, pela diminuição generalizada dos consumos, pela degradação reconhecida como eventual, provável e, dizemos nós, certa dos salários reais dos trabalhadores e daqueles rendimentos fixos, pelas consequências a que todas estas medidas levarão em geral para o nosso povo e para a nossa economia.

É claro para todos nós que a doença que pretendem este Plano e Orçamento pretendem tratar é a continuação da doença que já existia o ano passado. E é também evidente para todos nós que o doente é o mesmo e que estes remédios, propostos com

pequenas alterações, são também os mesmos. Portanto a questão de se saber dos resultados deixa de ser uma questão teórica, porque é bem uma questão prática.

De facto, um ano de prática destas medidas, um de prática desta política não fez senão agravar a situação e não criou sequer na massa do povo português a ideia de que lhe estavam a apresentar uma perspectiva séria de recuperação económica. Ao contrário, arreigou cada vez mais a ideia de que as medidas que lhe eram impostas como sendo um remédio eram de facto um remédio para alguns, mas não para o povo português em geral, serviam para a recuperação de alguns, mas não para a recuperação da economia portuguesa.

O Sr. António Zuzarte (POP): — Muito bem!

O Orador: — As evidências são, aliás, demasiado importantes para que pudéssemos reduzir a discussão a uma questão teórica. Já aqui foi anunciado um novo impulso — e eu diria poderoso, fortíssimo impulso — à inflação a registar no mês de Abril deste ano e também já aqui foram referidos os aumentos — já conhecidos uns e outros por conhecer —, mas ainda não foi dito nada sobre os reflexos que todos estes aumentos certamente terão em todos os outros preços.

Naturalmente, o Sr. Ministro falou em impulso e impulso tem um significado preciso, mas o que está claro para todos os que sofrem os aumentos é que virão novos aumentos, é que haverá mais inflação, porque eles vivem de facto um pesadelo e se sentem desmobilizados para poderem minimamente apoiar ou defender as medidas que, supostamente, são tomadas em sua defesa.

Mas, sendo reconhecido que os remédios são os mesmos e a doença também, embora mais agravada, e que não se dá mostras de imaginação nem de capacidade para formular uma política que realmente tenha em conta as necessidades e as realidades da economia portuguesa, a questão que mais grave se apresenta é a de que depois de todos estes sacrifícios que são pedidos e daqueles que ainda serão pedidos até ao fim do ano, não há nenhuma garantia, mas mesmo nenhuma, de que sejam atingidos os objectivos que aparentemente são propostos.

É assim em relação à balança de pagamentos, é assim em relação à contenção da inflação, é assim em relação ao desemprego.

De facto, aqui mesmo se falou no ano passado na programação de um *deficit* de 22 milhões de contos e, finalmente, foi de 57 milhões, mas, por acréscimo, este ano, anuncia-se o desmantelamento de certo tipo de defesas alfandegárias que ainda existiam. Recusa-se completamente certo tipo de medidas directas e selectivas, como contingentamentos, em nome dos compromissos internacionais que, ao que sabemos, não as impediam.

Não se vislumbram iniciativas no sentido do estabelecimento de acordos de compensação que nos permitissem investir e pagar com o que produzimos; não se vislumbra uma política que efectivamente permita aumentar a produção nacional, muito embora tendo

em conta que não deveriam ser agravados ainda mais os desequilíbrios da nossa balança comercial.

No que diz respeito à inflação, no ano passado, ela foi projectada em 15% e o resultado foi de cerca de 30%. Este ano, anunciam-nos 20% e nós podemos perguntar se com todos estes aumentos de preços, se com a desvalorização do escudo, se com os aumentos dos impostos indiretos que se prevêem, se com a redução de subsídios para os consumos fundamentais, se com o *contrôle* dos preços *a posteriori* e, sobretudo, com a inteira liberdade de se aumentarem as taxas de lucro para os capitalistas, se com tudo isto se pode atingir o objectivo anunciado.

Em relação ao desemprego, as coisas são ainda mais claras, e é ainda o Sr. Ministro das Finanças que no seu discurso admite que ele se agravará — não o diz assim claramente, mas lido com atenção esse pormenor está lá. Mas mesmo que não estivesse é evidente que com a diminuição generalizada dos consumos, com as restrições e o encarecimento do crédito, certamente irá aumentar o desemprego.

Duas notas positivas e uma negativa quero, entretanto, abordar. As duas notas positivas reportam-se, uma, às negociações com o Fundo Monetário Internacional e, outra, às compensações que foram tomadas para anular, ainda que pouco, a subida dos preços. A nota negativa reporta-se à contradição das subidas de preços.

Em relação ao Fundo Monetário Internacional é positivo, e queremos sublinhá-lo, que o Sr. Ministro das Finanças tenha revelado aqui que o Governo se bate e está disposto a resistir a certo tipo de imposições, mas uma pergunta se nos põe, que gostaríamos de ver respondida: é ela a de saber se este Plano e este Orçamento não representam já a aceitação implícita das nefastas receitas do Fundo Monetário Internacional.

Temos para nós que assim é, mas mantemos a pergunta.

Quanto às compensações às subidas de preços, não ficou claro para nós, com a política anunciada, que elas, já de si insuficientes, não vão ser tragadas rapidamente pela voragem da subida do custo de vida. Isto é: os aumentos já anunciados vão repercutir-se e muito, e vai haver mais aumentos. Portanto, pensamos que as compensações, além de insuficientes, além de não conduzirem já à recuperação da perda dos salários reais verificada, serão tragadas em poucos meses.

Outra nota negativa que anunciei diz respeito às indemnizações. Justificar, como fez o Sr. Ministro, o acelerar das indemnizações e da mobilização dessas indemnizações para investimentos (leia-se a rubrica «Pagar as indemnizações em dinheiro») não nos parece que tenha muito de fundamento. De facto, quem vai investir é o Estado — se investimento houver — e quem vai ser titular desse investimento é um ex-grande capitalista, também um dos responsáveis pelas dificuldades que vivemos hoje e de muitas outras que vivemos antes.

Mas o que nos parece é que esta pressa em converter as indemnizações em dinheiro é, afinal, a máscara para a cedência do PS ao parceiro da coligação. Ou não será? O Sr. Ministro poderá esclarecer-nos ...

Finalmente, o Partido Comunista Português e o de grupo parlamentar tem tomado posições severas de crítica relativamente à política que o actual Governo — o II Governo do Dr. Mário Soares, de coligação PS/CDS — vem desenvolvendo. Essas posições de crítica vêm já, e por razões que são óbvias, do I Governo do Dr. Mário Soares. Mas não o contestamos por contestar e queremos deixar aqui bem claro que nos demarcamos de todos aqueles que procuram explorar as dificuldades em que vive o nosso povo, que procuram desestabilizar, que querem pôr em causa não uma política económica, não um Governo, mas até as próprias instituições democráticas.

Nós conhecemos as orientações de política económica dos advogados do autoritarismo político, conhecemo-las durante muitos anos e sabemos onde levam. Levam, por exemplo, a que Portugal seja o último da escala entre todos os países da Europa.

Nós queremos que fique claro que quando criticamos — e severamente criticamos, e ao longo do debate exporemos em detalhe as nossas posições —, fazemo-lo porque simultaneamente pensamos ser possíveis e não só pensamos como também apresentamos outras alternativas. E aqui deixo uma pequena nota: O Sr. Ministro das Finanças, já por duas vezes, diz que ninguém apresenta alternativa, já por duas vezes, diz que não há grande escolha em soluções técnicas. Quanto a isto, Sr. Ministro, pode insistir quantas vezes quiser, que nós insistiremos também. Mas dir-lhe-ei que se trata primeiro da escolha política e depois é que aparecem as soluções técnicas.

O Sr. Carlos Carvalhas (POP): — Muito bem!

O Orador: — Dir-lhe ei também que pode, até haver soluções técnicas igualmente dotadas em soluções políticas diversas. Mas começar por dar a política por escolhida e depois dizer: «bom, não há alternativas técnicas, ninguém as apresenta», pudera, Sr. Ministro, o que está para decidir é a política, antes de tudo, a orientação no sentido de se saber se vamos defender os resultados da Revolução de Abril ou se vamos, pelo contrário, aproximar-nos no campo económico daquilo que antecedeu o Abril — e esta, por exemplo, é uma escolha política.

E quanto a problemas que se põem num caso ou outro, como por exemplo, o dos deficits da balança de pagamentos, e quanto às soluções técnicas, numa e noutra solução, terão por vezes cabimento umas e outras. Mas terão certamente um enquadramento que fará delas soluções diferentes.

Nós apresentámos por diversas vezes e desde o nosso VIII Congresso, em conferências feitas expressamente para isso, propostas alternativas. Nós continuamos a pensar que numa perspectiva política que tenha em conta as realidades nacionais emergentes da Revolução de Abril e em que se aposte em prosseguir os objectivos constitucionais, os objectivos de defender os interesses do futuro do povo português, os objectivos de consolidar a democracia, os objectivos de construir um Portugal mais próspero e mais feliz, uma política assim bem caracterizada, permitirá um grande esforço nacional, que é uma das bases fundamentais para a recuperação de economia. Essa política

permitirá que, com todo o respeito pelas formações económicas saídas de Abril, se possam desenvolver harmoniosamente essas diversas formações; permitirá dinamizar as empresas públicas e dai colher os frutos indispensáveis; permitirá aumentar a produção sem ter de agravar a nossa balança de pagamentos; permitirá combater os desperdícios e limitar a perda em supérfluos que são parcelas bastante grandes das nossas dificuldades; permitirá uma política de comércio externo que, diversificando as nossas relações, permita melhorar as nossas relações com o exterior.

Mas tudo isto, como eu disse no início, com uma mobilização, uma participação da maioria do povo português, isto é, dos trabalhadores, que só é possível com a perspectiva clara de que vão para a frente e de que não querem regressar ao passado.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo: Alguns observadores políticos portugueses terão estranhado que a Assembleia da República consagre quarenta horas ao debate das propostas de lei referentes às grandes opções do Plano anual e ao Orçamento Geral do Estado para 1978.

Foi à apenas dois meses que discutimos aqui o Programa do Governo Constitucional. Programa que focava com particular ênfase os problemas económicos e financeiros que o País enfrenta, bem como a estratégia definida para os superar.

O conteúdo do Orçamento e do Plano é consequência directa dessa estratégia. A política do Governo é coerente, é precisa, tem uma lógica bem definida que o povo português conhece já. Não são pois de prever alterações significativas na posição do Governo Constitucional. A intervenção do Sr. Ministro das Finanças é disso prova cabal. Se algumas novidades, portanto, este debate nos trouxer, e desejamos ardenteamente que assim seja, tais novidades provirão certamente das intervenções dos Srs. Deputados da oposição.

A oposição e, designadamente o PSD, pela responsabilidade que lhe advém como segundo maior partido português, foi a grande derrotada na discussão do Programa do Governo Constitucional.

*Vozes do PSD:* — Não apoiado!

O Orador: — E foi-o, não tanto por não ter conseguido derrubá-lo, como seria seu desejo natural, nas votações que então ocorreram, mas por não ter podido ou sabido apresentar uma contestação válida e coerente à política proposta pelo Governo e muito menos enunciar uma alternativa global dotada de um mínimo de credibilidade para enfrentar a crise.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Cá estamos para ver!

**O Orador:** — Ao reduzir-se por incapacidade ou por o conhecimento tácito da correcção da estratégia governamental, à exploração de uma tática de simples guerrilha parlamentar, a oposição deu de si própria ao povo português uma imagem de fraqueza e de ineficácia.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Imagem que se não tem alterado significativamente de então para cá, sendo particularmente de estranhar — temos de referi-lo — a actuação política evidenciada pelo PSD.

Na realidade, a guerrilha, se de guerrilha podemos com propriedade falar, tem vindo a generalizar-se, passando do plano parlamentar para a vida pública, quando não mesmo para a clara ingerência no processo social, nos domínios que são estranhos à normal actividade de um partido político.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — À ausência cada vez mais patente de um projecto alternativo, coerente e global, capaz de enfrentar com êxito as dificuldades que o País atravessa, vem substituindo-se a crítica sistemática de disposições pontuais, mesmo as mais meritórias; e a orquestração de campanhas de opinião pública que, começando por pôr em causa a política do Governo, o que é indiscutivelmente legítimo, e até natural, cedo degeneraram num ataque globalizado aos Órgãos de Soberania, assumindo cada vez mais o carácter de oposição frontal ao normal funcionamento das instituições democráticas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para justificar a veracidade destas afirmações citarei três exemplos apenas:

Foi recentemente discutida e votada nesta Assembleia a proposta de lei n.º 152/I.

Aos menos recordados, lembrei que estava em causa precisar a redacção do artigo 12.º da Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, por forma a garantir iniludivelmente a cobrança de receitas públicas, com base na legislação fiscal correspondente, sempre que, como tem sido o caso, na falta do Orçamento aprovado, se tenha de viver com base no Orçamento anterior. Era um esclarecimento óbvio de alcance e necessidade evidentes. Tudo faria esperar uma votação unânime. Pois bem, o PSD decidiu votar contra, alegando mesmo o presumível regresso aos tempos de João Sem-Terra, dando larga cópia de argumentos, felizmente infundados, a quem não queira cumprir o dever cívico de contribuinte.

Por grande que seja o esforço de encarar com benevolência tal atitude, é extremamente difícil justificá-la com outra razão que não seja a vontade, um tanto primária e irresponsável, de paralisar o funcionamento das instituições. Desejo naturalmente crer que assim não é, e admito, em simples atitude de fé, a existência de razões misteriosas que não consigo vislumbrar.

Como é do conhecimento público, foram recentemente aumentados os preços de alguns serviços de utilização generalizada pela população.

Tais aumentos, de carácter inevitável, são imprescindíveis ao saneamento financeiro do sector público, tão reclamado aliás pela oposição, e à cobertura financeira de novos investimentos, necessários se se quiser evitar a ruptura de abastecimentos essenciais. Pois mesmo assim não deixaram de merecer o claro repúdio do gabinete de estudos do PSD, em comunicado que teve larga difusão nos meios de comunicação social.

Esperava-se naturalmente, e até pela entidade em causa, tratava-se de um gabinete de estudos, uma crítica fundamentada ao novo sistema de preços e a concretização de propostas coerentes, que pudessem minimizar os sacrifícios dos utentes dos serviços, sem pôr em causa os objectivos de saneamento financeiro pretendidos. Simplesmente, e salvo melhor opinião, o documento publicado não passa de crítica tipicamente panfletária, sem fundamentação técnica relevante, e não difere substancialmente dos conhecidos *slogans* com que o Sr. Deputado Acácio Barreiros regularmente nos brinda:

Os ricos que paguem a crise!

E imperialistas fora de Portugal, já!

Risos.

Ignorar ostensivamente a realidade, desinformar a população e especular por sistema com o natural descontentamento que qualquer aumento de preço, por mais justificado e necessário que seja, sempre desperta, são comportamentos que não significam a prática política dos partidos que os adoptam, que não contribuem para a criação do clima de confiança e estabilidade social que todos reclamam, que não servem a democracia, nem abonam em favor da competência técnica e isenção intelectual dos que assim procedem.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, não posso deixar de citar as declarações recentemente proferidas por elementos relevantes do PSD e nomeadamente por um dirigente do seu grupo parlamentar.

**Uma voz do PSD:** — E o Orçamento?

**O Orador:** — Por eles nos foi dito que a democracia está num impasse, impasse cujo principal responsável parece ser o Sr. Presidente da República, que a solução para esse impasse passa à margem das normas constitucionais, tudo naturalmente feito sem o Sr. Presidente da República e se necessário contra ele.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Outra vez?

**O Orador:** — Não me vou alongar sobre esta questão que já aqui suscitou larga controvérsia. Quero apenas sublinhar que não será fácil encontrar melhor exemplo do que pode ser uma tentativa desesperada para criar uma crise política inteiramente artificial, num momento em que as instituições democráticas trabalham normalmente, em que o Governo governa...

**O Sr. Armando Cerqueira (PSD):** — Nota-se!

**O Orador:** — ..., apoiado numa maioria parlamentar nítida e estável, em que a Assembleia legisla e

em que o Sr. Presidente da República, pela exemplaridade da sua acção política, dia a dia se reforça na convicção generalizada dos Portugueses de que nele reside uma das mais sólidas garantias da vida democrática em Portugal.

Faço ao PSD a justiça de considerar que as posições expressas não foram confirmadas pela direcção política do partido, como opinião oficial deste. Contudo, infelizmente, também não ouvimos da mesma direcção o repúdio claro que as referidas declarações deveriam, em nossa opinião, merecer-lhe. É uma atitude equívoca e, em política, os equívocos pagam-se caros.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Está-se a discutir o Plano e o Orçamento...

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Os comícios acabaram!

**O Sr. Presidente:** — Peço a atenção dos Srs. Deputados.

**O Orador:** — Já lá chegamos, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelas razões que apontei gostaria de poder encarar este debate com renovada esperança. Esperança de que ele decorra em clima de seriedade, num empenhamento comum em discutir de forma serena e construtiva. Esperança também que a oposição tenha sabido aproveitar estes dois meses, para estruturar as alternativas à política governamental que o País tem o direito de conhecer.

Todos ficaremos a ganhar se os Portugueses puderem retirar, como conclusão desta nova maratona que agora iniciámos, que existem oposição ou oposições responsáveis, dotadas de programas próprios adequados, aptas a desempenhar um dia funções de Governo, se essa for a vontade da maioria do nosso povo, garantindo a continuidade da vida das instituições democráticas, pelo princípio salutar da alternância no Poder.

**Uma voz do PSD:** — Eleições já!...

**O Orador:** — O povo português sabe já que pode contar com um Governo coeso, competente e eficaz, com reconhecida capacidade para enfrentar com êxito a crise económica e lançar as bases de um desenvolvimento sólido e socialmente justo. Que aqui e agora se possa demonstrar que existem oposições à altura do Governo que temos, e todos nos congratularemos com isso.

*Aplausos do PS e do CDS.*

*Risos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais inscrições para pedidos de esclarecimento, pergunto ao Governo se dispensa o período de meia hora de intervalo ou se responde já.

**O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos):** — Prescindimos da meia hora de intervalo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vitor Constâncio):** — Efectivamente, é possível ao Governo dispensar o intervalo de meia hora para preparar as respostas às perguntas que lhe foram feitas neste período, já que elas foram poucas e a maior parte das intervenções se situou mais no domínio dos comentários gerais do que no das perguntas concretas...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Os comentários, mesmo gerais, também merecem uma resposta. Simplesmente essa resposta decorre tão claramente daquilo que já consta do Programa do Governo e dos documentos que estão agora em discussão que não é necessário um período de reflexão para lhes poder responder.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — De resto, começo por responder ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, que até merece essa primazia porque foi aquele que mais se situou dentro do espírito do Regimento no que diz respeito a este período de perguntas.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Anatónio Vasconcelos (PSD):** — E esta!...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Não é assim, Sr. Ministro. O Regimento foi alterado.

**O Orador:** — Então, peço desculpa, mas desconhecia que tinha sido alterado. Estava a pensar ainda numa versão anterior.

Em todo o caso, entrando propriamente nas respostas, vou referir-me à primeira pergunta do Sr. Deputado da UDP, que dizia respeito às verbas que teriam sido reduzidas na educação e noutros sectores em benefício das forças armadas e do Ministério das Finanças. Este Ministério seria mesmo aquele que teria maiores aumentos de verbas para fins que, aparentemente, não eram claros. Passaria, pois, a dar algumas respostas concretas e rápidas sobre este ponto: em primeiro lugar, é um facto que, na distribuição funcional das despesas orçamentadas no Orçamento Geral do Estado, as despesas com as forças armadas voltam a ter diminuída a sua importância relativa no conjunto das despesas, embora aumentando em valor absoluto. A esmagadora maioria dessas despesas são despesas de pessoal, e, consequentemente, trata-se de um tipo de despesas que, tanto neste como noutras sectores, o Governo considera como incompreensíveis.

Por outro lado, em relação às verbas do Ministério das Finanças, elas têm uma explicação muito clara que se encontra na p. 37 do relatório que foi distribuído e onde se especifica, claramente, quais são os destinos dos aumentos que sofrem as verbas do Ministério.

E é assim que, para despesas propriamente do Ministério — dos seus funcionários, dos seus serviços, etc. —, as verbas aumentam apenas de um valor orçamentado de 7 milhões e meio, no ano passado, para 8 300 000, este ano. Todos os restantes aumentos têm a seguinte explicação: 28 milhões de contos são para encargos da dívida pública — dívida pública essencialmente interna. O Estado tem uma dívida pública interna directa, que, no final de 1977, se cifrava em 173 milhões de contos e, no final deste ano, com o déficit orçamental previsto, se cifra em 233 milhões de contos. Essa dívida interna tem encargos, tem juros e amortizações no montante de 28 milhões de contos, que suponho que o Sr. Deputado não propunha que não fossem pagos...

Estão também previstos no Ministério das Finanças: 10 250 000 contos para subsídios às empresas públicas; 7 250 000 contos para aumentos de capital social nas empresas públicas; 10 milhões de contos de uma dotação provisional que não tem nenhuma explicação, que, digamos, é pouco clara, pelo seguinte: em primeiro lugar, porque estão aqui nesta verba de 10 milhões de contos os 6 milhões de contos destinados ao aumento dos funcionários públicos civis, que não foram ainda distribuídos pelos restantes Ministérios e que só serão distribuídos quando forem aprovados os decretos que consagrem o aumento do vencimento dos funcionários públicos. E uma vez que este aumento dará lugar, necessariamente, a um aumento do pessoal militar e das forças militarizadas, está também incluído nesta verba cerca de 1 milhão e tal. Serão, portanto, 7 milhões e meio, mais ou menos, para essa finalidade. Há também 1 milhão de contos, que o Governo decidiu incluir no Orçamento, para fazer face às despesas com os estragos resultantes dos recentes temporais, o que faz somar 8 milhões e meio de contos. Existe depois uma dotação final, de cerca de 1 milhão de contos, que se destina a fazer face a despesas extraordinárias inadiáveis que ocorram durante o ano.

Nada há, portanto, de misterioso nesta verba de 10 milhões de contos e, sobretudo, não há, como disse, nesta verba ainda previsto para pagamento de indemnizações.

Com a explicação destas verbas do Ministério das Finanças, penso que o Sr. Deputado Acácio Barreiros perceberá porque é que não é possível cortá-las e dedicá-las a um deseável aumento mais significativo das reformas.

Falou depois e fez perguntas sobre os aumentos dos preços, e a razão por que não se mantêm os preços do «cabaz de compras» até 1979. A verdade é que não haveria recursos financeiros para tal, uma vez que o «cabaz de compras» que vai ser anunciado ao País e posto em vigor, mesmo com os aumentos que contém e que, em média ponderada, como referi, são de cerca de 20,6%, pressupõe um nível de subsídios de cerca de 9 milhões de contos. E, por conseguinte, não seria com os 5 milhões de contos adicionais que indicou que seria possível manter os preços que estavam até aqui em vigor.

Sobre a política restritiva do crédito, perguntou se essa política, ligada às negociações com o Fundo Monetário Internacional — tal como a ligou —, não tornaria exclusivamente a permitir que se pudesse

injectar dinheiro na economia através das indemnizações. Este ponto das indemnizações, de resto, foi também levantado na intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, pelo que aproveito para dar uma resposta a ambas as questões.

De facto, não é assim em relação à pergunta do Sr. Deputado Acácio Barreiros, porque, de qualquer modo, como creio que é dito no Programa do Governo e referi mesmo no meu discurso, as indemnizações serão pagas de acordo com a lei que a Assembleia aqui aprovou o ano passado e que o Governo tem de cumprir. Nessa lei se prevê ainda que haja alguns esquemas de mobilização para efeitos de investimento, isto é, mobilização de possibilidades de tornar líquidos os títulos que vão ser dados pelas indemnizações em termos de se obter crédito junto da banca para se poderem fazer investimentos. É dito no Programa do Governo e sublinhei no meu discurso que esta mobilização para efeitos de investimento está condicionada na própria lei e não pode ser utilizada, como referi, indiscriminadamente e sem limites. Pelo contrário, dentro do contexto da política restritiva de crédito, este esquema da mobilização das indemnizações terá de ser supervisionado e controlado pelo Governo, como a lei, ela própria, o indica, por forma que essa mobilização se contenha dentro dos limites que estão apontados para a política restritiva do crédito. Que não seja, portanto, por essa via que essa política seja posta em causa.

Por outro lado, em relação à questão tal como foi levantada pela Deputado Veiga de Oliveira, direi o seguinte: lamentou o Sr. Deputado e apodou de nota negativa essa minha referência ao problema das indemnizações e o facto de eu ter referido o esquema da mobilização para investimento. Penso que se partissemos do princípio, e supondo que não era isso que estava a pôr em causa — suponho, mas poderei estar a supor mal —, de que as indemnizações terão de ser pagas com títulos da dívida pública (e não com grande injecção de milhões de contos na economia, como referiu o Sr. Deputado Acácio Barreiros), essas indemnizações terão de ser pagas de acordo com uma lei que esta Assembleia aprovou o ano passado...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Mas cuja regulamentação é do Governo.

O Orador: — Certo. A regulamentação é do Governo e será feita no espírito da lei que aqui foi aprovada e com as limitações que acabei de indicar, segundo um esquema de mobilização para projectos de investimento em sectores que tenham neste momento particular interesse para efeitos de emprego e de balança de pagamentos, que serão aprovados casuisticamente e que não constituirão um esquema automático e indiscriminado de mobilização. Mas, existindo o princípio da indemnização com títulos, penso que, apesar de tudo, poderá ser preferível que, dentro dessas limitações e com esta supervisão que indiquei, essa mobilização se faça para fins de investimento em vez de os rendimentos — que irão ser distribuídos a partir do momento em que se comece a pagar juros — se destinarem exclusivamente ao consumo.

Dentro da política restritiva de crédito, tendo em atenção também o aumento da taxa de juro, como referi, é natural que haja da parte de alguns grupos de empresas alguma retracção, a meu ver injustificada, em relação à necessidade de investimento. E este esquema, ao permitir esta mobilização, pode contribuir para o aparecimento de projectos de investimento que obedeçam às características que vão ser definidas pelo Governo, que, de outra forma, talvez não aparecessem.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

**O Orador:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — O Sr. Ministro, na sua intervenção de há pouco, e, aliás, no seguimento da intervenção que já havia feito aqui aquando da discussão do Programa do Governo, traçou um quadro bem preocupante, um tremendo quadro da situação económica e financeira nacional.

Ora, a Lei das Indemnizações aprovada na Assembleia da República tem um artigo — o antigo 41.º — que suponho que prevê, exactamente, uma situação semelhante àquela em que nos vivemos ou, seja, permite a suspensão da sua aplicação.

Se isto é assim, em face do quadro que o Sr. Ministro acaba de traçar, em fase das dificuldades tremendas que o povo português está a experimentar, eu pergunto-lhe: não é chegado o momento de aplicar o dispositivo do artigo 41.º? O que espera o Governo? O Governo espera a bancarrota para recorrer a esse dispositivo? Porque não o aplica já? Não seria essa um decisão corajosa, uma decisão patriótica e capaz de infundir confiança e de ajudar à mobilização dos cidadãos de que o Sr. Ministro há pouco falava?

**O Orador:** — Como não tenho presentes os termos exactos do artigo 41.º que refere, não sei se se dará essa latitude de interpretação ao Governo para, digamos, anular e meter na gaveta a lei aprovada pela Assembleia. Mas, admitindo como boa a sua interpretação, mesmo assim, quero dizer-lhe que tive ocasião de, na altura, desenvolver o argumento de que há em relação às nacionalizações um contencioso que está em aberto e que é explorado por certas forças políticas. E o esquema das indemnizações, nas condições em que estão definidas na lei e que, apesar de tudo, como sabe, são bem menos gravosas e são feitas em termos que nem sequer são do agrado dos futuros indemnizados...

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Correcto.

**O Orador:** — ...penso que esse contencioso está em aberto e que, em termos políticos e de consolidação do esquema institucional que neste momento vigora em Portugal, a concretização do pagamento das indemnizações através de títulos de dívida pública é uma forma de pôr termo a esse contencioso, de pacificar um aspecto da vida nacional. Tal medida tem, por isso, uma justificação política neste momento, além de, como disse, poder vir a traduzir-se numa mobilização das indemnizações para fins de investi-

mento, além de nessa parte — com as cautelas e nos limites que já referi — poder ser também um instrumento prático de provocar, num futuro próximo, alguns projectos de investimento que, de outra forma, não apareceriam.

Quero também frisar que ao proceder-se à aplicação desse esquema, não é o Estado que investe, porque a decisão de investimento é diferente da decisão de quem tem os recursos ou de quem poupa, mas é necessário que haja uma descentralização de iniciativa, até porque, em relação a pequenos projectos — como aqueles que referi, mais intensivos em mão-de-obra e mais dirigidos à balança de pagamentos —, penso não é neste momento o sector público que está em melhores condições de os poder lançar.

**O Sr. Luís Cid (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais perguntas do Sr. Deputado Acácio Barreiros: referiu-se ao problema de as negociações com o Fundo e com o Mercado Comum, através da redução das barreiras alfandegárias, não virem impedir as necessárias reestruturações da economia portuguesa.

É um ponto de ordem geral e a sua pergunta tem por detrás implícita, a ideia de que Portugal, com a sua pequena dimensão, poderia ser uma economia viável em sistema mais ou menos de autarquia, de economia fechada, com altas barreiras proteccionistas que dessem a possibilidade de nós aqui produzirmos tudo ou parte daquilo que neste momento importamos do estrangeiro.

Penso, todavia, que para uma economia com a dimensão da portuguesa isso não faz sentido e que, pelo contrário, as experiências concretas que existem, de países bastante fechados ao comércio internacional, quando são de pequena dimensão, revelam que o nível de desenvolvimento atingido nunca é nem pode ser nunca muito elevado.

Em relação ao sector empresarial do Estado, quero dizer-lhe que, como atrás referi, no Orçamento estão previstas não só verbas para subsídios das empresas públicas como também para aumentos de capital estatutário, que vão permitir ao Governo começar a aplicar, muito em breve, os esquemas previstos no Decreto-Lei n.º 353-H, do ano passado, no que diz respeito à celebração de acordos de saneamento económico-financeiro com empresas do sector empresarial do Estado. Recentemente, tive já ocasião de assinar quatro despachos para a nomeação das primeiras comissões que vão, precisamente, negociar com empresas do sector empresarial do Estado acordos de saneamento económico-financeiro. Começámos com algumas empresas do sector das pescas seguir-se-ão agora algumas empresas do sector dos transportes e, portanto, começará muito em breve a haver uma aplicação concreta de operações de saneamento económico-financeiro a empresas do sector empresarial do Estado. Portanto, esse aspecto não está descurado.

Disse depois o Sr. Deputado que o sector da construção estava parado e que havia dinheiro nos bancos. Eu só quero lembrar-lhe que o sector da construção teve no ano passado uma elevadíssima taxa de

crescimento — foi mesmo a mais elevada de todos os sectores da economia — e que, portanto, será difícil sustentar que o sector da construção tem estado parado quando o consumo de cimento e as vendas de aço para construção têm aumentado, como se pode ver.

Passando agora à intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota: fez-me uma pergunta e vários comentários de que passo a tratar.

Perguntou-me o Sr. Deputado como é que eu explicava as afirmações que fiz sobre as negociações com o Fundo Monetário Internacional. Penso que o que disse é relativamente claro e é o seguinte, pelo menos neste momento: eu disse que, à partida, o Governo não está disposto a aceitar um qualquer tipo de acordo com o Fundo Monetário Internacional. E é essa a posição que tem sido tomada nas negociações, tendo-se mantido uma margem de desacordo ainda não resolvida. Chamei pois a atenção, e penso que legitimamente com os argumentos que dei, para o facto de que não se pode partir desta ideia e das dificuldades inerentes a estas negociações para a conclusão, a meu ver um pouco leviana, de que, então, será fácil. Uma tal atitude conduzirá facilmente a uma situação de rotura. Julgo que os argumentos que apontei, em relação a isto, são de ponderar por todos. E o que isto significa é que, não estando, à partida, disposto a aceitar um qualquer tipo de acordo, o Governo não está numa posição de cedência e usará os concretos apoios internacionais de que o Governo e o País, neste momento, dispõem para que seja possível chegar a um acordo com o Fundo Monetário Internacional, como é desejável, pelas razões que apontei, em condições que sejam razoáveis e salvaguardem o interesse nacional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E é isso o que o Governo continuará a fazer e que, portanto, não cederá, facilmente, a certas condições, sem primeiro ter esgotado todos os meios ao seu alcance.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E em face de uma solução que seria definitiva em relação a essa situação, eu não defini qual será a atitude do Governo, que terá de ser ponderada nessa altura com a frieza suficiente, tendo em conta as consequências e os custos de uma ou outra solução, com a consciência clara de que ninguém, até hoje, indicou alternativas e que essas alternativas poderiam representar uma redução ainda mais drástica do *deficit* e afectar o nível de vida do povo português com as consequências daí decorrentes e que, consequentemente, tudo isso deve ser ponderado na altura, se chegarmos a uma situação definitiva antes de esgotados todos os meios ao nosso alcance.

Falou depois o Sr. Deputado do aumento brutal dos preços e que isso seria o sinal do que nos espera. Isto foi, de resto, referido, quer pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros quer pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Quero sublinhar de novo, sem esconder evidentemente aquilo que disse o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que alguns destes aumentos de

preços que se verificaram agora irão ter reflexos noutros preços e, portanto, irão repercutir-se no futuro noutros sectores, como é evidente, em particular em preços tão fundamentais como o da energia; que o aumento directo e imediato do índice de preços, em resultado destes aumentos, era de cerca de 6%; que era de esperar que, mesmo no mês de Abril, em que se dão estes aumentos, o aumento do índice viesse a ser até inferior ao aumento que o índice de preços, teve o ano passado no mês de Março, que foi de 8,9%, e que esse aumento não pode, como no ano passado a experiência demonstrou, ser generalizado no sentido de se dizer que é o prenúncio ou o sinal de uma aceleração definitiva, continuada e sustentada da taxa de inflação porque, tal como aconteceu então, na primeira parte do ano, houve este impulso na inflação, o que é resultante do nosso sistema de haver muitos preços que dependem de decisões administrativas do Estado e que, após esse «pico» na taxa de inflação, houve uma desaceleração posterior. Veja-se que a taxa de inflação do 2.º semestre do ano passado, representou, em termos anuais, uma taxa de 18%, inferior a 20%, e que, portanto, nada nos pode permitir concluir que este ano essa desaceleração também não se dará e que, com as restantes políticas que tive ocasião de indicar, que estão no Programa do Governo e no Plano anual, essa desaceleração irá, efectivamente, verificar-se, por forma que neste ano a taxa de inflação possa ser inferior à do ano passado.

Fez depois o Sr. Deputado considerações de ordem geral que, suponho, já trazia escritas antes da minha intervenção, porque se referiu ao silêncio dos discursos vazios de conteúdo e cheios de afirmações genéricas e em que inquiria sobre se a Europa é um projecto concreto ou uma miragem, e penso que tratei na minha intervenção de aspectos muito concretos relacionados com estes temas que o Sr. Deputado Magalhães Mota não teve em devida conta.

Quanto à espécie de história ou fábula construída a partir de factos históricos que nos apresentou, diria que é muito estranha a vários títulos. Em primeiro lugar, é estranha na analogia que se pretende estabelecer com essas referências. Quero dizer-lhe que não será, certamente, uma política orçamental drasticamente restritiva a que mantém um *deficit* apesar de tudo, da ordem do que é apresentado no Orçamento deste ano, que é de cerca de 7% do produto nacional. Portanto, a política deflacionista, implícita na proposta orçamental, não atinge, certamente, os excessos que estariam presentes na história que o Sr. Deputado invocou. Não houve também cortes drásticos das despesas, nem sequer aumento da carga fiscal em percentagem do produto nacional que seja significativo. De resto, o Sr. Deputado tinha criticado, antes, na sua intervenção, que, afinal, a austerdade de que o Governo dava provas não era muito grande para logo a seguir, com esta história, pretender dizer que afinal era tão grande que punha em risco a democracia e outras coisas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Afirmou o Sr. Deputado que o PSD daria prioridade ao social e ao desemprego e eu gostaria que, com as intervenções do PSD durante o

debate, a demonstração fosse feita. Pois como é que seria possível compatibilizar uma política muito ousada e expansionista nesses domínios com o nosso problema do desequilíbrio externo? E gostaria sobre tudo, de que compatibilizasse isso com o que disse antes sobre a situação com que estávamos defrontados, neste momento, se não seria o resultado das facilidades financeiras e da política de facilidade financeira anteriores. Em que ficamos? É necessária ou não uma política de austeridade?

Disse o Sr. Deputado que o subsídio de desemprego não está garantido, o que não é verdade, pois o subsídio de desemprego foi aumentado e está, portanto, garantido nos termos da lei em vigor. É bom que não se agitem ideias falsas que dão lugar a especulações desnecessárias.

Mas toda essa história tinha por detrás intenções alegóricas, para mim, pouco claras. Penso que, em certas passagens da sua intervenção, estava implícita a ideia de que, apesar de tudo, a estabilização e a austeridade eram necessárias em certa dose, a ideia de que havia uma crise. Por conseguinte, é preciso saber como é que se deve entender essa sua alegoria, isto é, se essa sua alegoria pretende significar que as dificuldades actuais podem ser um campo fácil de especulação e de capitalização em certo descontentamento, e é preciso, sobretudo, saber, nessas condições, de que lado é que estará o Sr. Deputado.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É preciso saber nessas condições, se, reconhecendo a crise e as dificuldades, não tem também a obrigação patriótica de lutar contra os aproveitamentos artificiais, para fins políticos, de um certo descontentamento que possa ser gerado por essa austeridade.

*Aplausos do PS e do CDS.*

É preciso saber em relação à sua alegoria, de que lado e donde proviriam em Portugal aquilo que seria aqui o correspondente aos nazis que se desenvolveram na situação histórica que traçou.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É preciso saber, de facto em relação a isso, com que espírito e com que sentido agitou aqui esse espantalho.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Espantalho?

**O Orador:** — Em relação às perguntas e aos comentários feitos pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, terei de dizer o seguinte: reconheceu o Sr. Deputado algumas inflexões de estilo e deu alguns exemplos que considerou positivos como inflexões de estilo. Devo dizer-lhe até que não são de estilo e há todo um capítulo no Programa do Governo dedicado precisamente a essas questões, porque há a consciência clara de que a política de estabilização financeira não é, nem pode ser, evidentemente, a cura definitiva do nosso problema do desequilíbrio externo.

É mais o remédio que ataca uma febre do que a solução real para o nosso problema, e a solução real, como referi, implica, de facto, intervenções no lado real da economia, nas suas estruturas produtivas e na reestruturação dessas estruturas produtivas. E há acções de aumento da produção, de aproveitamento da capacidade instalada que são necessárias e em relação às quais o Governo conta tomar medidas de incentivo, sobretudo de aproveitamento da capacidade instalada no sector de exportações e também de intervenções directas em certas empresas mais dependentes do sector empresarial do Estado em que é necessário que os agentes, gestores e trabalhadores que aí exercem as suas funções consigam dinamizar essas empresas e esse sector em termos que convinjam com o interesse nacional neste momento.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

**O Orador:** — Com certeza, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Eu pergunto-lhe agora, Sr. Ministro, se, depois do que acaba de dizer, ainda mantém a afirmação de há pouco de que a oposição não tem apresentado alternativas.

**O Orador:** — Já lá ia, Sr. Deputado. Não esquecia esse comentário.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Bem, de qualquer maneira, lamento-me em lhe ter recordado porque é importante esclarecer esta questão.

**O Orador:** — O problema em relação a isto é que, como digo, não é uma alternativa, porque encontra todo um capítulo do Programa do Governo sobre estas matérias — portanto, as soluções estão lá, estão na minha intervenção e estão nas intenções e nas medidas do Governo...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Mas é que estavam aqui, Sr. Ministro, na nossa «saída da crise», de 1977...

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Não exagere, não exagere. Seja moderado...

*Risos do CDS.*

**O Orador:** — ... e são necessárias.

Simplesmente, gostaria de remetê-lo para a minha intervenção no debate sobre o Programa do Governo, em que expliquei porque é que, sendo embora necessárias, essas medidas não podem, no imediato, dar resultados no volume necessário. Em primeiro lugar, porque, e repito alguns desses argumentos, o ponto essencial que há que ter em conta, como sublinhei hoje, é que para alcançar o objectivo de redução do deficit da balança de pagamentos é necessário que as importações se reduzam em volume e é preciso saber como é que num ano, em que as importações têm de se reduzir em volume, é possível haver uma grande expansão da produção nacional, haver todas as reestruturações que estão implícitas nessa abordagem ao problema, por forma que num ano fosse

possível, através da expansão da produção nacional e do sustar de importações, combater o *deficit*, porque é bom não esquecer que a actividade económica nacional tem um elevado conteúdo de importações e que, para aumentar a produção, é necessário importar. E num ano em que as importações têm de ser reduzidas em volume nunca será possível advir uma grande expansão da actividade económica e da produção interna sem se agravar o *deficit* da balança de pagamentos. Por outro lado, algumas das actuações desse lado real em direcção à sustação de importações exigem investimentos que um certo tempo de maturação e que, sem essa existência e sem as reestruturações necessárias, não poderão também dar resultados.

De qualquer forma, o principal sector onde nós temos de sustar importações é o sector primário, o sector agrícola e penso que não pode haver ilusões quanto ao facto de que não é possível num ano nós conseguirmos a solução dos problemas complexos de ordem estrutural que existem nesse sector desde há décadas, por forma a eliminar num ano ou a reduzir muito substancialmente o elevadíssimo *deficit* alimentar que representa metade do nosso *deficit* da balança de pagamentos.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

**O Orador:** — Com certeza, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Obrigado pela interrupção, Sr. Ministro.

Eu gostaria de lembrar ao Sr. Ministro o seguinte passo da sua intervenção aquando da discussão do Programa do Governo e em primeiro lugar queria fazer-lhe uma pequena correção. É que, Sr. Ministro, não importam em 18 milhões, mas em 20 milhões de contos os bens de consumo final. Poderá rever isso na matriz.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Diferença substancial!

**O Orador:** — Em segundo lugar, gostaria de dizer que destes 18 milhões de contos preconizamos uma redução de 11 milhões de contos em dois anos e simultaneamente medidas para o aumento de produção. Portanto, a meu ver, a interpretação que fez é errada. Isto está de acordo com a possibilidade de estabelecermos contingências que estão de acordo, aliás, com as regras do GATT, da EFTA e da CEE...

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano:** — Bem, eu já lá vou!

**O Orador:** — ... que se faça contingência e que seja controlada a sua observância. Que não seja como o Governo fez o ano passado, em que contingentou por uma portaria e foi ultrapassado em mais de 90% — como o Sr. Ministro tão bem sabe.

Agora a questão que se levanta é de como aumentar a produção sem agravar o *deficit* da balança de pagamentos. O Sr. Ministro sabe que se podem fazer investimentos com acordos de compensação que não implicam a saída de divisas e isso é possível fazer

inclusivamente para os grandes investimentos que temos na Siderurgia, no BTX de Matosinhos e em Sines. Aliás, na minha intervenção eu gostaria de lhos apresentar objectivamente.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Isso sabemos bem...

**O Orador:** — Aliás, o CDS não espera resposta. Nós sabemos bem qual é o seu objectivo em relação a toda a política económica...

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Olhe que não. O Sr. Deputado anda sempre enganado...

**O Orador:** — Em relação ao sector primário, é possível também, Sr. Ministro, utilizar um capital que nós temos que é o capital variável. Em termos neo-keynesianos irei utilizar o que temos e não utilizar ainda a capacidade instalada que também bem referiu. Com tudo isto, é uma alternativa viável, que não esconde, portanto, o argumento de utilizar a possibilidade de *deficit* para se tomarem medidas restritivas que levarão, sim, à falência de pequenas e médias empresas e outras.

**O Sr. Presidente:** — Eu só queria lembrar ao Sr. Ministro que este tempo será debitado no tempo do Governo.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Nós podemos contabilizar no nosso, se for preciso.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano:** — Tem razão Sr. Presidente, mas penso que ainda me falta algum tempo.

Em relação a estes pontos que focou agora, creio que o Sr. Deputado não tem razões porque, em primeiro lugar, o que está em causa é o problema de *deficit* da balança de transacções correntes e não o problema do *deficit* da balança global. E, consequentemente, a realização de investimentos e aumentos de produção, mesmo com acordos de compensação, como diz, ou com financiamentos directamente ligados a projectos de investimento — que cobrem o problema das divisas em termos da balança global — tem como contrapartida a importação de bens de equipamento e dos bens necessários à elaboração dessas actividades que são contabilizados nas transacções correntes e, portanto, agrava-se assim o *deficit* da balança de transacções correntes. E é esse *deficit* que está em causa porque é o *deficit* da balança de transacções correntes que dá a medida do endividamento externo do País em cada ano. E o que importa ver neste momento é que com transacções correntes da ordem dos 90% do produto nacional estamos a aumentar o endividamento externo do País, mesmo que os capitais estivessem disponíveis a uma ritmo que é verdadeiramente isuportável e, consequentemente, essa não é uma solução.

Em segundo lugar, reconhecendo, como reconheci inicialmente, que alguns aumentos de produção nalguns sectores e em particular do sector primário, são, no curto prazo, uma forma de reduzir importações e, portanto, de diminuir o *deficit* — e isso é necessário —, no entanto, com uma redução do *deficit* da

dimensão do que está em causa e uma redução das importações de cerca de 6% num ano, necessariamente que o nível e o ritmo de crescimento tem de ser afectado, mesmo que o método fosse o dos contingentes. Não é pelo facto de se reduzir as importações, seja por medidas indirectas, seja pela via dos contingentes, que elas não deixam de reduzir-se. E reduzindo-se é a actividade económica em geral e em particular a actividade económica dos sectores que carecem das importações que o Sr. Deputado cortaria pela via dos contingentes, que têm de sofrer as consequências. E não é que a via dos contingentes nos esteja inteiramente vedada e não esteja e continue a ser utilizada. Só que, em certas situações de grave desequilíbrio da balança de pagamentos, é possível introduzir certos contingentes e nós temos, neste momento, contingentes que afectam 10% ou 11% do total das importações de automóveis, electrodomésticos, etc., pelo que continuarão a existir contingentes para esses produtos e, portanto, não haverá uma eliminação dos contingentes. Apenas não é possível, em termos internacionais, com a facilidade que o Sr. Deputado parece admitir, uma generalização do contingenciamento como forma de solução do *deficit* da balança de pagamentos. De resto, para além dessa impossibilidade prática, existem também argumentos de natureza económica que se opõem, ou que não recomendam a adopção generalizada de um sistema de contingentes para a resolução do nosso problema da balança de pagamentos e para o nosso problema económico. Não é criando uma economia cada vez mais protegida do exterior, dando origem ao desenvolvimento de actividades produtivas internas, só viável porque têm essa protecção, e portanto produzindo a custos mais elevados em virtude de terem essa protecção, não é dessa forma que se pode maximizar o crescimento económico nacional e não é dessa forma que não podemos, como economia de pequena dimensão, aumentar o nosso nível de desenvolvimento futuro e, sobretudo, não é dessa forma que preparamos, dentro de uma economia aberta, a nossa adesão ao Mercado Comum.

Teceu o Sr. Deputado considerações sobre os preços, a inflação, e criticou os aumentos de preços. Já me referi a este problema e ao seu impacte na possível evolução da inflação este ano e queria apenas perguntar, em jeito de resposta, se não está de acordo em que os aumentos de preços de serviços públicos são indispensáveis ao próprio saneamento financeiro dessas empresas públicas e ao financiamento dos investimentos que são necessários para a garantia do abastecimento desses serviços no futuro. Isto é, embora a concentração no tempo de todos estes aumentos seja uma circunstância infeliz e desagradável — resultado das circunstâncias que são conhecidas — se esses aumentos não eram absolutamente indispensáveis e se inserem numa estratégia de gestão correcta do sector empresarial do Estado e que permita consolidar essas empresas em relação ao futuro.

Por fim, o Sr. Deputado pretendeu concluir que, ao fim e ao cabo, o Programa do Governo era semelhante às políticas já adoptadas o ano passado e que como estas não alcançaram os objectivos, este ano também não se atingiriam. Queria dizer-lhe que há várias diferenças, a mais significativa das quais diz

respeito precisamente à política de crédito. O ano passado não se dispunha de instrumentos nem de conhecimento a tempo da forma como estava a evoluir o crédito e a massa monetária porque as estatísticas monetárias eram produzidas com bastante atraso e, por outro lado, não se tinham os instrumentos de controlo da política de crédito de que neste momento se dispõe. A situação alterou-se durante o último ano, dado que hoje temos estatísticas sobre os agregados monetários com muito pouco atraso sobre a sua verificação e é possível, através da introdução que se fez do sistema de enquadramento do crédito, isto é, da imposição de limites quantitativos à expansão do crédito nos bancos, ter uma política de crédito em consonância com as restantes políticas.

O que aconteceu o ano passado foi que, através da expansão do crédito — que se verificou muito embora o Banco Central tivesse diminuído langamente o seu redesconto ao sistema bancário numa tentativa de restringir o crédito —, essa diminuição de redesconto pôde ser compensada pelo sistema bancário de várias formas, nomeadamente através da criação do mercado monetário interbancário, através do endividamento dos bancos portugueses junto de bancos comerciais estrangeiros com dívidas a curto prazo e foi pela obtenção desses recursos que a diminuição de redesconto do Banco Central pôde ser ultrapassada, em parte, pelos bancos, o que o atraso das estatísticas não permitiu verificar a tempo e daí resultou uma expansão do crédito interno total na economia de mais de 30%, logo uma situação de liquidez que permitiu, precisamente, que se verificasse o *deficit* que se verificou.

Tal *deficit* não permitiu que as restantes medidas tivessem a eficácia que teriam tido num contexto de uma política de crédito mais restritiva.

Já a partir de Agosto, altura em que foi possível aperfeiçoar a política monetária e ter estatísticas mais atempadas, começou a verificar-se uma melhoria no próprio *deficit* da balança, uma vez que, em relação ao *deficit* da balança global por trimestres, o *deficit* do ano passado se distribui assim: no 1.º trimestre, 444 milhões de dólares; no 2.º trimestre, 391 milhões de dólares; no 3.º trimestre, 360 milhões de dólares e, no 4.º trimestre, 201 milhões de dólares. Percebe-se nitidamente que a maior parte do *deficit* do ano passado se verificou no 1.º semestre do ano e após as medidas tomadas em Agosto, que começaram a impor desde essa altura uma política monetária mais restritiva, começaram a produzir os seus efeitos de tal forma que o *deficit*, na última parte do ano, foi francamente inferior. As condições para aplicação de uma política de crédito este ano estão criadas, e essa é uma diferença substancial em termos da lógica da política financeira que está referida no Programa do Governo e no Plano anual, e é uma diferença que deve ser tida em conta.

Por outro lado, o Sr. Deputado disse que as afirmações que eu tinha feito em nome do Governo sobre as negociações com o Fundo Monetário Internacional eram uma nota positiva, mas perguntou se este Plano e este Orçamento não seriam já uma cedência a esse mesmo Fundo. Bom, se este Plano e este Orçamento fossem essa cedência, certamente que não estaríamos a experimentar dificuldades nas negociações com o

Fundo, e teríamos já chegado a acordo há algum tempo.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que acontece é que, como referi, não esteve, desde o início, nunca em causa para o Governo a necessidade de uma política de estabilização, o que tem estado em causa nas discussões com o Fundo é o grau dessa política e, sobretudo, o grau de utilização de alguns dos instrumentos dessa política.

Depois, o Sr. Deputado terminou com o problema das alternativas e disse que as minhas afirmações de que não havia alternativas não tinham fundamento. É evidente que, em particular na minha intervenção aquando do debate do Programa do Governo, reconheci — não me lembro já se explicitamente, mas até creio que sim — que o Partido Comunista Português tinha apresentado uma política que considerava adequada à solução da crise. E tive, precisamente, como um dos objectivos dessa minha intervenção a preocupação de responder porque é que vários elementos dessa política me pareciam insuficientes para resolver o problema.

Em particular, o que é preciso ter em conta — independentemente dessa polémica que já há pouco aqui travámos em termos, necessária e infelizmente, breves para podermos chegar eventualmente a conclusões — é o seguinte: é que, quaisquer que sejam as medidas e, portanto, a forma de reduzir o deficit a redução do deficit e a redução das importações em volume que ele implica não permite nunca evitar a moderação do crescimento económico, a moderação da despesa interna, e é uma política que acaba por acumular aspectos de austeridade e de sacrifício. E isso é que é o essencial, porque é evidente que há vários enquadramentos políticos para soluções técnicas idênticas — isso está fora de causa.

O que penso quando sublinho a estreita margem que me parece existir em termos técnicos de discussão para a solução dos nossos problemas, e o que quero sublinhar ao dizer isso, é que não há justificação para, reconhecendo essa margem estreita, reconhecendo que o problema da redução do deficit não pode ser feito sem sacrifícios, embora, por vezes, as alternativas de alguns possam parecer alternativas mágicas que permitiriam evitar os sacrifícios. Mas não sendo assim, o que quero significar com isso é que não é permitida, em nome apenas do enquadramento político diferente, fazer afirmações que permitam o aproveitamento e a capitalização do descontentamento perante a austeridade e os sacrifícios...

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... quando, reconhecidamente, se tem de aceitar objectivamente que esses sacrifícios serão sempre a componente de qualquer política, quaisquer que sejam as formas que ela assuma, que tenha como objectivo reduzir, efectivamente, o deficit e, portanto, salvaguardar em melhores condições a independência nacional.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me a palavra?

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar esclarecimentos.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Não está previsto neste nosso Regimento feito pelos grupos parlamentares essa figura regimental, comum, genérica, mas dado que o Sr. Deputado não gastou os quinze minutos e tem três minutos, certamente que a Câmara não se importará que utilize esses três minutos para dar os seus esclarecimentos.

Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — E ainda se pode aprender mais um bocadinho...

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei, realmente, muito breve e os pontos são apenas os seguintes: O Sr. Ministro, nas várias referências que fez à minha intervenção assinalou alguns pontos, que gostaria de esclarecer.

O primeiro deles dizia respeito à questão do Fundo Monetário Internacional e desejava sublinhar que não era minha intenção obter nenhuma quebra de confidencialidade — que considero necessária à própria salvaguarda do interesse nacional — sobre a posição final a ser assumida nas negociações. O que gostaria que tivesse ficado claro é se da intervenção que ouvi do Sr. Ministro se podia concluir que não havia qualquer alternativa. Era esse o ponto, concretamente, que tinha perguntado.

A segunda referência que fez — já na parte de comentários — dizia respeito ao facto de, pelo motivo de parte da minha intervenção estar esonta, ainda que apressadamente, haver referências que não se lhe aplicavam inteiramente. Creio que o Sr. Ministro terá incorrido no mesmo defeito, embora não com uma intervenção escrita, porque, efectivamente, a referência a discursos vagos e que porcuraram centrar a discussão sobre outros pontos aplicava-se inteiramente, por exemplo, à intervenção do seu camarada António Guterres.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à questão do Fundo de Desemprego gostaria que esse ponto ficasse esclarecido porque ele preocupa bastante os trabalhadores e gostaria que fosse exactamente precisada qual a quantia orçamentada e a quantos trabalhadores corresponde essa quantia orçamentada durante oito meses. É uma questão que deve ficar clara.

Quanto à taxa de inflação, é evidente que acreditamos nas intenções, mas o que podemos pôr em dúvida é a possibilidade de realização dos objectivos que são programados. Efectivamente, beneficiamos nesse facto de poder atenuar que os objectivos programados para o ano de 1977 não foram minimamente alcançados em nenhum sector.

Quanto à eficácia das medidas monetárias, gostaria até de perguntar se não é verdade que no final do ano não terá havido também um agravamento em relação à evolução normal do deficit.

Quanto ao ponto da prioridade da política social e do emprego, pois penso que é, na verdade, um ponto prioritário e haverá que justificar em termos deste debate a razão das opções tomadas, por que razão as prioridades são umas e não outras, porque, dentro das normas disponíveis e admitindo que elas não possam ser mais, se utilizaram neste caminho e não naquele outro.

Esta é uma explicação que o debate terá de fornecer.

Por último, a história que citei do Sr. Bruning creio que é simples, e gostaria de salientar muito claramente e para que não restem dúvidas a ninguém — por dificuldades de tempo omitti, por exemplo, a parte final da citação, mas não vejo agora nenhum mal em considerá-la...

**O Sr. Presidente:** — Desculpe, Sr. Deputado, mas desde que não seja muito longa, porque os três minutos estão ultrapassados...

#### Risos do PS

**O Orador:** — Não, não, Sr. Presidente.

O Bertrand de Jouvenel explicava, por exemplo, que o Dr. Bruning era um homem sério e honesto. Não tenho dúvidas em aditar esse ponto da história, não tenho também dúvidas em esclarecer, para aqueles que o ignorem, que o Dr. Bruning foi um antifascista, um antinazi que pagou com o exílio essa acção, simplesmente, o que da história se pretendia retirar é que, apesar das boas intenções, os erros se verificaram, o fracasso da política surgiu... Este e só este era o ponto a destacar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo: Encerrámos assim a primeira parte deste debate e passamos ao debate na generalidade. Como sabem, cada grupo parlamentar dispõe agora de cento e trinta minutos, UDP de quarenta minutos e o Governo igualmente de quarenta minutos.

Estão abertas as inscrições.

#### Pausa.

Se não há inscrições parece que devemos votar, mas temos de cumprir o Regimento, ou então alguém pede a suspensão, já que ainda não chegámos à hora regimental do final dos trabalhos e a Mesa não pode, por si, encerrar aqui os trabalhos, como os Srs. Deputados sabem.

**Vozes do PS e do CDS:** — É votar já!...

**O Sr. Veiga de Oliveira (POP):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, diria até que qualquer grupo parlamentar poderia estar calado durante cento e trinta minutos — tem esse direito...

**Risos do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS).**

**O Sr. António Macedo (PS):** — Será essa a questão?!

**O Orador:** — A questão não é esta, a questão é que falta um quarto de hora para o fim desta sessão, e nós travemo-nos a sugerir que, desde que não vá prejudicar, visto que fomos mais rápidos do que contávamos neste primeiro dia — devo lembrar que se gastou menos tempo do que aquele que estava previsto e que não é agora por quinze minutos que as coisas se encaminham melhor —, a sugerir, em nome do nosso grupo parlamentar, que a sessão fosse, por acordo geral, encerrada agora e que recomeçássemos os nossos trabalhos amanhã às 9 horas da manhã.

**Vozes do PS:** — Às 9 horas da manhã?

**O Orador:** — Perdão, às 9 horas e 30 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Então, Srs. Deputados, se não houver oposição, suspendemos aqui os nossos trabalhos, para prosseguir amanhã às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

**Deputados que entraram durante a sessão:**

#### Partido Socialista (PS)

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António José Sanches Esteves.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Miguel Moraes Barreto.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fernando Abel Simões.

Fernando João Nogueira de Carvalho.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Herculano Rodrigues Pires.

João Luís Medeiros.

João do Rosário Barreto Henriques.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Medeiros Ferreira.

José Maria Parente Mendes Godinho.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Jorge Duante Rebelo de Sousa.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Fernando José da Costa.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alexandre Correia Carvalho Reigato.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Hanhemann Saavedra de Aboim Inglez.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.

Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Victor Henrique Louro de Sá.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

António Chaves Medeiros.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Jerónimo da Silva Pereira.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Egídio Fernandes Loja.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Simões da Costa.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 José Luis Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

**Independentes**

Carlos Galvão de Melo.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos.*